

RELATÓRIO E CONTAS 2018



carris 

ÍNDICE

	MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	07
	NOTA DE ABERTURA	11
1.	APRESENTAÇÃO E ENQUADRAMENTO	13
	1.1. Síntese Histórica	14
	1.2. Missão, Visão e Valores	15
	1.3. Universo de Empresas CARRIS	18
2.	INDICADORES RELEVANTES	21
3.	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	27
4.	ATIVIDADE	29
	4.1. Exploração Operacional	30
	4.2. Qualidade do Serviço	31
	4.3. Atividade Comercial	33
	4.4. Segurança de Exploração (<i>Safety</i>)	42
	4.5. Frota de Serviço Público	43
	4.6. Infraestruturas de Tração Elétrica	45
	4.7. Museu da CARRIS	46
5.	RECURSOS HUMANOS	49
	5.1. Evolução do Efetivo	51
	5.2. Política Salarial	52
	5.3. Formação	52
	5.4. Indicadores de Prestação do Trabalho	54
6.	ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA	57
	6.1. Estrutura Patrimonial	58
	6.2. Investimento Realizado	61
	6.3. Fluxos Financeiros	62
	6.4. Resultados Globais da Empresa	62
	6.5. Prazo Médio de Pagamentos	66
7.	GOVERNO SOCIETÁRIO	67
8.	PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E ANEXO CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS	69 71 117

ÍNDICE DE GRÁFICOS

GRÁF. 1 - ESTRUTURA DA PROCURA/MODO	36
GRÁF. 2 - RECEITAS ACUMULADAS 2018	38
GRÁF. 3 - PRINCIPAIS MOTIVOS DE RECLAMAÇÕES DE SERVIÇO E QUEIXAS DE PESSOAL	41
GRÁF. 4 - NÚMERO DE ACIDENTES DE TRABALHO POR ÁREAS FUNCIONAIS	55
GRÁF. 5 - TIPOLOGIA DOS ACIDENTES DE TRABALHO	55
GRÁF. 6 - ATIVO (10 ³ €)	60
GRÁF. 7 - CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO (10 ³ €)	60
GRÁF. 8 - EVOLUÇÃO INVESTIMENTO (10 ³ €)	61

ÍNDICE DE QUADROS

TAB. 1 - INDICADORES - RESUMO	23
TAB. 2 - MEDIDAS PRIORITÁRIAS DEFINIDAS NO PAO	24
TAB. 3 - REDE DE SERVIÇO PÚBLICO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	30
TAB. 4 - INDICADORES DA OFERTA	30
TAB. 5 - VELOCIDADE MÉDIA DE EXPLORAÇÃO (KM/H)	31
TAB. 6 - OCORRÊNCIAS	31
TAB. 7 - TAXA DE OCUPAÇÃO	31
TAB. 8 - SINISTRALIDADE - ACIDENTES DE EXPLORAÇÃO	32
TAB. 9 - SINISTRALIDADE - TAXA DE ACIDENTES DE EXPLORAÇÃO	32
TAB. 10 - TAXA DE CUMPRIMENTO	33
TAB. 11 - PASSAGEIROS - VALIDAÇÕES	35
TAB. 12 - RECEITA (SEM IVA) POR TÍTULO DE TRANSPORTE	38
TAB. 13 - COMUNICAÇÕES DO CLIENTE	40
TAB. 14 - COMPOSIÇÃO DA REDE DE VENDAS	42
TAB. 15 - FROTA DE SERVIÇO PÚBLICO	44
TAB. 16 - CUSTOS DE MANUTENÇÃO DA FROTA DE AUTOCARROS	44
TAB. 17 - CUSTOS DE MANUTENÇÃO DO MODO ELÉTRICO	44
TAB. 18 - EFETIVO CARRIS A 31 DE DEZEMBRO	52
TAB. 19 - FORMAÇÃO	53
TAB. 20 - ABSENTISMO	54
TAB. 21 - ABSENTISMO DETALHADO	54
TAB. 22 - TRABALHO SUPLEMENTAR	54
TAB. 23 - NÚMERO DE CONSULTAS REALIZADAS, POR TIPO	56
TAB. 24 - VARIAÇÃO DO PATRIMÓNIO (10 ³ €)	58

TAB. 25 - VARIAÇÃO DO ATIVO E PASSIVO CORRENTE (10 ³ €)	59
TAB. 26 - INVESTIMENTOS (10 ³ €)	61
TAB. 27 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (10 ³ €)	62
TAB. 28 - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR FUNÇÕES (10 ³ €)	63
TAB. 29 - RESULTADOS POR EXPLORAÇÃO ANTES DE SUBSÍDIOS (10 ³ €)	63
TAB. 30 - RENDIMENTOS TOTAIS POR NATUREZA (10 ³ €)	64
TAB. 31 - GASTOS TOTAIS POR NATUREZA (10 ³ €)	64
TAB. 32 - FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS (10 ³ €)	65
TAB. 33 - PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTOS	66

MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

carris 

O ano de 2018 ficou marcado pela implementação de um conjunto de medidas pensadas para concretizar a estratégia delineada para a CARRIS do futuro. Uma empresa mais moderna, mais eficaz e eficiente, mais sustentável e munida dos meios necessários para melhor servir o cliente.

Este foi um ano em que a CARRIS se focou no seu cliente. Foi possível aumentar a oferta, quer através de reajustamentos nas carreiras existentes, quer pela reativação de uma carreira de elétricos, emblemática na cidade, a 24E. Ao longo do ano foram implementadas melhorias tecnológicas, por forma a tornar o transporte público cada vez mais atrativo para o cliente, como é exemplo da disponibilização gratuita de wifi em toda a frota e a criação de uma app com informação em tempo real sobre a oferta da empresa. Foram iniciados projetos que permitirão no futuro oferecer um serviço de transporte cada vez mais integrado, com acesso aos títulos de transporte de forma alternativa.

Pela primeira vez, em quase uma década, a CARRIS recebeu novos veículos. Estes foram os primeiros veículos a chegar, de um conjunto de 350 que se pretendem adquirir no próximo triénio, reforçando a frota, mas também contribuindo para a sustentabilidade da empresa, quer ao nível de questões ambientais, por esta ser uma frota mais amiga do ambiente, com recurso a combustíveis alternativos, mas também melhorias ao nível económico, dada a expectável diminuição de gastos de manutenção de uma frota mais recente. Mais uma vez, a CARRIS manteve o seu processo de recrutamento de pessoal ativo, tendo sido admitidos 220 Tripulantes ao longo do ano, o que muito contribuiu para o aumento da oferta, e principalmente para o cumprimento do serviço proposto.

Estas e outras medidas culminaram com resultados positivos, que se esperam continuar a melhorar ao longo do tempo, correspondendo ao transporte de mais 3,3 Milhões de passageiros com título válido, face ao ano transato. A nível financeiro, 2018, foi o primeiro ano da aplicação da 2ª alteração ao Contrato de Concessão de Serviço Público de Transporte Coletivo à Superfície de Passageiros, celebrado entre o Município de Lisboa e a CARRIS, tendo sido calculadas e consideradas nas contas as Compensações por cumprimento das Obrigações de Serviço Público referentes para 2017. A aplicabilidade do disposto no contrato, vem permitir oferecer aos clientes e à cidade de Lisboa, um serviço focado nestes. Um serviço que coloca o bem-estar de todos em primeiro lugar, contribuindo para uma mobilidade mais integrada e equitativa na cidade.

Ao longo do ano de 2018, pautado por uma nova visão estratégica para a empresa, a CARRIS contou sempre com o empenho e a dedicação dos seus mais de dois mil e trezentos colaboradores que, trabalhando em equipa, representaram um fator determinante para os resultados alcançados. É, pois, devida uma palavra de agradecimento profundo a todos os colaboradores da CARRIS que, com a sua dedicação, resiliência e esforço, procuram contribuir para que a CARRIS seja uma empresa de referência no domínio da mobilidade urbana.

Uma palavra de agradecimento é, também, devida às empresas participadas CARRISTUR e CARRISBUS, assim como aos diferentes titulares dos órgãos sociais que, em estreita cooperação com o Conselho de Administração, sempre trabalharam com o objetivo de assegurar o bom funcionamento da CARRIS.

O Conselho de Administração

Eng.º Tiago Alexandre Abranches Teixeira Lopes Farias

Dr. José Realinho de Matos

Dr. António Manuel Domingues Pires

Dra. Helena Maria Pereira Caria

NOTA DE ABERTURA

carris 

O ano de 2018 foi caracterizado pela prossecução da estratégia definida pelo acionista da CARRIS, orientada para o cliente e assente na modernização da empresa, na eficiência e sustentabilidade. Para o período em análise, os membros executivos do Conselho de Administração da CARRIS, foram eleitos, a 17 de julho de 2018, através de Deliberação Social Unânime por Escrito, retificada a 10 de janeiro de 2019. Foram, igualmente, designados dois novos membros, para o exercício dos cargos de Vogais não Executivos, apresentando-se infra a identificação dos membros pertencentes ao Conselho de Administração:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	
PRESIDENTE	Tiago Alexandre Abranches Teixeira Lopes Farias
VICE-PRESIDENTE	José Realinho de Matos
VICE-PRESIDENTE	António Manuel Domingues Pires
VOGAL NÃO EXECUTIVA	Francisca Leal da Silva Ramalhosa
VOGAL NÃO EXECUTIVA	Helena Maria Pereira Caria

O desenvolvimento de uma estrutura de transportes integrada num conceito de mobilidade urbana na cidade de Lisboa, mais abrangente, eficiente e eficaz, criou uma nova perspetiva de sustentabilidade a longo prazo.

Desta forma, o presente relatório demonstra a atividade da CARRIS num ano marcado pelo início de um processo de grande investimento na empresa, quer em meios humanos, quer em meios materiais, e de continuidade na criação de melhores condições de oferta e aumento de procura, culminando com resultados positivos para a empresa.

1. APRESENTAÇÃO E ENQUADRAMENTO

- 1.1. Síntese Histórica
- 1.2. Missão, Visão e Valores
- 1.3. Universo de Empresas CARRIS





1.1. SÍNTESE HISTÓRICA

A Companhia Carris de Ferro de Lisboa foi fundada em 18 de setembro de 1872, com o propósito da criação de um sistema de transporte do tipo “americano” (carruagens sobre carris movidas a tração animal), tendo sido inaugurada a sua primeira linha em 1873. Na década seguinte surgiu um novo tipo de veículo – ascensor - que veio facilitar os acessos nas zonas mais íngremes da cidade. O ascensor do Lavra foi o primeiro a ser inaugurado em 1884, seguindo-se o da Glória em 1885 e, por fim, o da Bica em 1892. O elevador de Santa Justa apareceu apenas em 1902, acompanhando outras inovações no sistema de transportes da altura.

Em 1901, fruto da convergência de dezenas de anos de esforços e transformações notáveis, surgiu o primeiro carro elétrico cuja rede foi rapidamente estendida a toda a cidade.

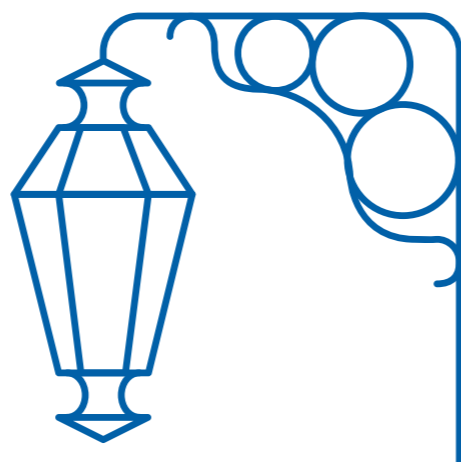
Pelos anos 40, tendo a Empresa vários autocarros na sua frota, inaugurou oficialmente em 1944, o serviço de transporte em autocarro. A partir do final da década de 50, coincidindo com a inauguração e crescimento da rede do metropolitano, esta rede de autocarros foi sendo aumentada, em detrimento da rede de elétricos.

O serviço público de transporte rodoviário de passageiros é prestado, na cidade de Lisboa, desde há várias décadas, pela CARRIS, tendo por base a concessão regulada pelo Decreto-Lei 174/2014, de 5 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 86-D/2016, de 30 de dezembro, a partir de 01.02.2017, o que concerne a sucessão do Município de Lisboa, na posição jurídica do Estado no Contrato de Concessão de Serviço Público de Transporte Coletivo de Superfície de Passageiros, de 31

de dezembro de 1973, na versão de 23 de março de 2015, entre o Estado e a CARRIS, no quadro do referido diploma. Este determinou, também a partir de 01.02.2017, a transmissão do Estado para o Município de Lisboa de todas as ações representativas do capital social da CARRIS, a universalidade de direitos e obrigações, incluindo as participações sociais da empresa.

No seguimento das alterações verificadas, foi aprovada pela Assembleia Municipal (AML) de Lisboa a 25 de maio de 2017, a 2ª alteração ao Contrato de Concessão de Serviço Público de Transporte Coletivo à Superfície de Passageiros, celebrado entre a CML e a CARRIS, obtendo, em 13 de setembro de 2018, o parecer positivo da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes e, em 1 de outubro de 2018, o visto do Tribunal de Contas, incluindo o Aditamento, onde constam os encargos plurianuais aprovados pela CML e AML, associados aos investimentos previstos pela CARRIS no seu Plano de Atividades e Orçamento de 2019.

No final de 2018 a Empresa disponibilizava à cidade de Lisboa 75 carreiras de autocarros (6 da “rede da madrugada”), 6 carreiras de elétricos, 3 ascensores e 1 elevador, num total de 667 veículos.



1.2. MISSÃO, VISÃO E VALORES

MISSÃO

A missão da CARRIS é a prestação do serviço de transporte público urbano de superfície de passageiros, orientada por critérios de Sustentabilidade, contribuindo para um desenvolvimento que atenda às necessidades do presente sem comprometer a possibilidade das gerações futuras satisfazerem as suas próprias necessidades.

VISÃO

A CARRIS assume, de forma consciente, a sua responsabilidade como agente económico e social que atua no domínio da mobilidade urbana, contribuindo para o desenvolvimento e sustentabilidade de Lisboa e da sua área metropolitana, ajustando a sua atividade às necessidades do mercado, otimizando a utilização dos recursos com vista ao aumento da sua eficiência empresarial e à permanente melhoria da qualidade do serviço que presta.

PRINCÍPIOS E VALORES ESTRUTURANTES

A CARRIS tem como princípios estruturantes da sua missão, o desenvolvimento sustentável, os valores e compromissos do Pacto Mundial das Nações Unidas, “*Global Compact*”, nomeadamente:

- Respeito e proteção dos direitos humanos;
- Conduta ética;
- Cumprimento da lei e da outra regulamentação aplicável à atividade;
- Respeito pelas convenções e declarações reconhecidas internacionalmente;
- Respeito pelas partes interessadas;

- Responsabilização;
- Responsabilidade na defesa e proteção do meio ambiente;
- Atuar com transparência em todas as relações internas e externas.

A CARRIS na sua atividade tem como valores estruturantes:

- Excelência;
- Qualidade;
- Inovação;
- Rigor;
- Sustentabilidade.

Entre outros aspetos, estes Valores estruturantes encontram-se consagrados no Código de Ética da CARRIS, constituindo uma referência fundamental para o desempenho da Empresa e dos seus colaboradores, bem como para o seu relacionamento social, institucional e ambiental.





COMPROMISSOS COM O CLIENTE

Visando reforçar o diálogo com os seus Clientes, a CARRIS, através da “Carta do Cliente”, assume os seguintes compromissos:

- Fornecer um serviço de qualidade e adequado às expectativas do cliente;
- Assegurar o serviço a toda a população da cidade de Lisboa, garantindo a existência de uma paragem a uma distância aceitável e contribuindo para a articulação intermodal;
- Disponibilizar uma informação clara e correta sobre o serviço prestado, em situações normais ou de perturbação do serviço, nos devidos suportes de comunicação com o cliente;
- Definir os horários de forma ajustada à procura, adotando rapidamente medidas corretivas que se revelem necessárias;
- Adotar medidas que assegurem a regularidade, em colaboração com as entidades gestoras da via pública;
- Promover ações que garantam a segurança do cliente;
- Garantir uma adequada rede de vendas e as melhores formas para facilitar a aquisição de títulos de transporte;
- Manter as infraestruturas da CARRIS e os veículos em bom estado de conservação e limpeza;
- Assegurar a disponibilidade dos recursos necessários de forma a prestar um serviço com a qualidade pretendida;

- Permitir a acessibilidade declientes com mobilidade condicionada, implementando para tal as medidas necessárias;
- Promover critérios de eficiência energética e de redução da emissão de poluentes na frota, contribuindo para a proteção do meio ambiente;
- Procurar conhecer os pontos de vista do cliente, nomeadamente o seu grau de satisfação, disponibilizando os meios para tal;
- Considerar as reclamações e sugestões do Cliente como fonte de informação para a melhoria contínua do serviço.

Em contrapartida, o Cliente deve:

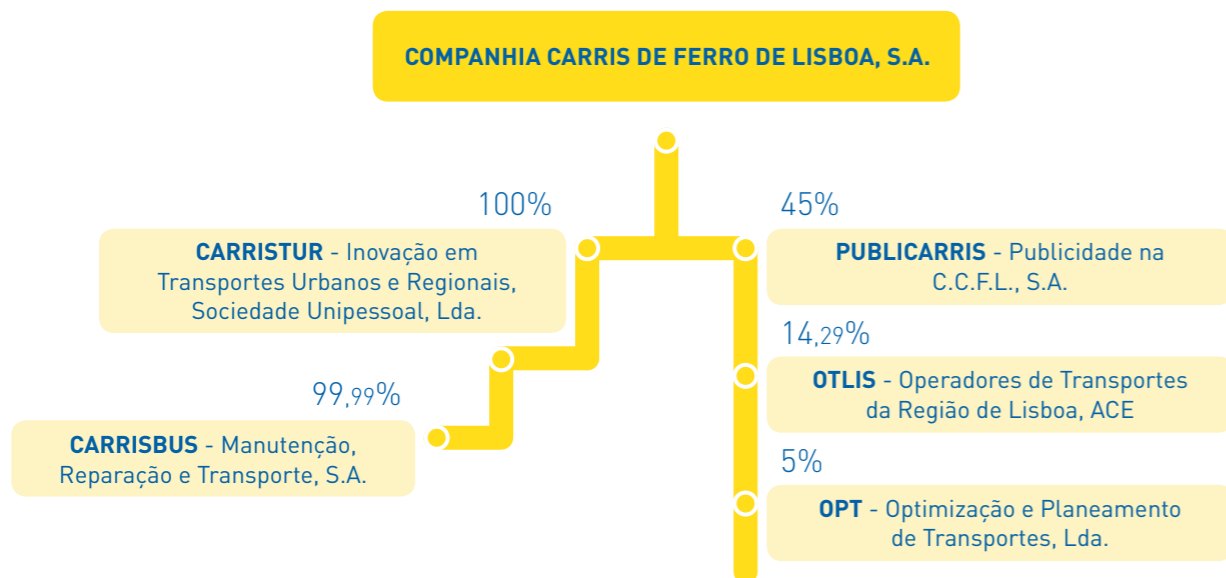
- Viajar com título de transporte válido, o qual deverá ser validado no início de cada viagem, apresentando-o aos agentes ao serviço sempre que for solicitado; caso não valide o título, o cliente incorre numa situação de transgressão;
- Não fumar no interior dos veículos. Caso o faça, o cliente estará a incorrer em infração prevista e punida por lei;
- Respeitar as normas existentes relativas ao transporte de animais, bicicletas e outros objetos particulares, que, pelo seu volume ou conteúdo, possam causar incómodo ou constituir perigo;
- Utilizar os equipamentos de forma adequada, respeitando as indicações e regras de utilização;

- Respeitar o sinal de fecho de portas e respetivos avisos de segurança;
- Respeitar os clientes prioritários e de mobilidade condicionada, auxiliando-os sempre que necessário e respeitando os lugares que lhes são destinados;
- Ajudar a manter os veículos limpos, não depositando nestes os resíduos por si produzidos;
- Evitar produzir ruído que possa incomodar os outros passageiros;
- Comportar-se de um modo responsável e cumpridor, seja em relação a outros clientes, como aos agentes ao serviço da empresa, respeitando sempre as indicações que estes transmitam;
- Alertar os agentes ao serviço da empresa para a existência de alguma situação anómala ou perigosa.





1.3. UNIVERSO DE EMPRESAS CARRIS



O universo de empresas CARRIS é formado pela Companhia Carris de Ferro de Lisboa, E.M., S.A. e pelas suas subsidiárias, entidades sobre as quais a CARRIS exerce um controlo, que se consubstancia no poder de definir as políticas financeiras e operacionais dessas entidades, de forma a obter benefícios decorrentes das suas atividades, normalmente associado ao controlo, direto ou indireto, de mais de metade dos direitos de voto.

A CARRIS detém a totalidade do capital da empresa CARRISTUR - Inovação em Transportes Urbanos e Regionais, Sociedade Unipessoal, Lda., empresa que tem por objeto principal o transporte urbano e suburbano de passageiros, desenvolvendo a sua atividade em segmentos diferenciados, com destaque para o setor do turismo, através de soluções e produtos inovadores. A realização de ações de formação de tripulantes de autocarros e de elétricos (guarda-freios), bem como a formação profissional no âmbito das tecnologias de organização e gestão de redes

e sistemas de transporte público rodoviário e a sua exploração, constituem igualmente uma área de atuação relevante da empresa.

A CARRISTUR (e a CARRIS, indiretamente) detém a maioria do capital da empresa CARRISBUS - Manutenção, Reparação e Transporte, SA, cujo objeto principal consiste na manutenção e reparação de veículos pesados de passageiros, bem como de carros elétricos. Desenvolve ainda atividades no âmbito do recondicionamento geral de órgãos e veículos, da desempanagem e reboques dos autocarros e elétricos sob assistência, e executa tarefas preventivas/curativas, dos primeiros níveis, nos equipamentos embarcados nos veículos.

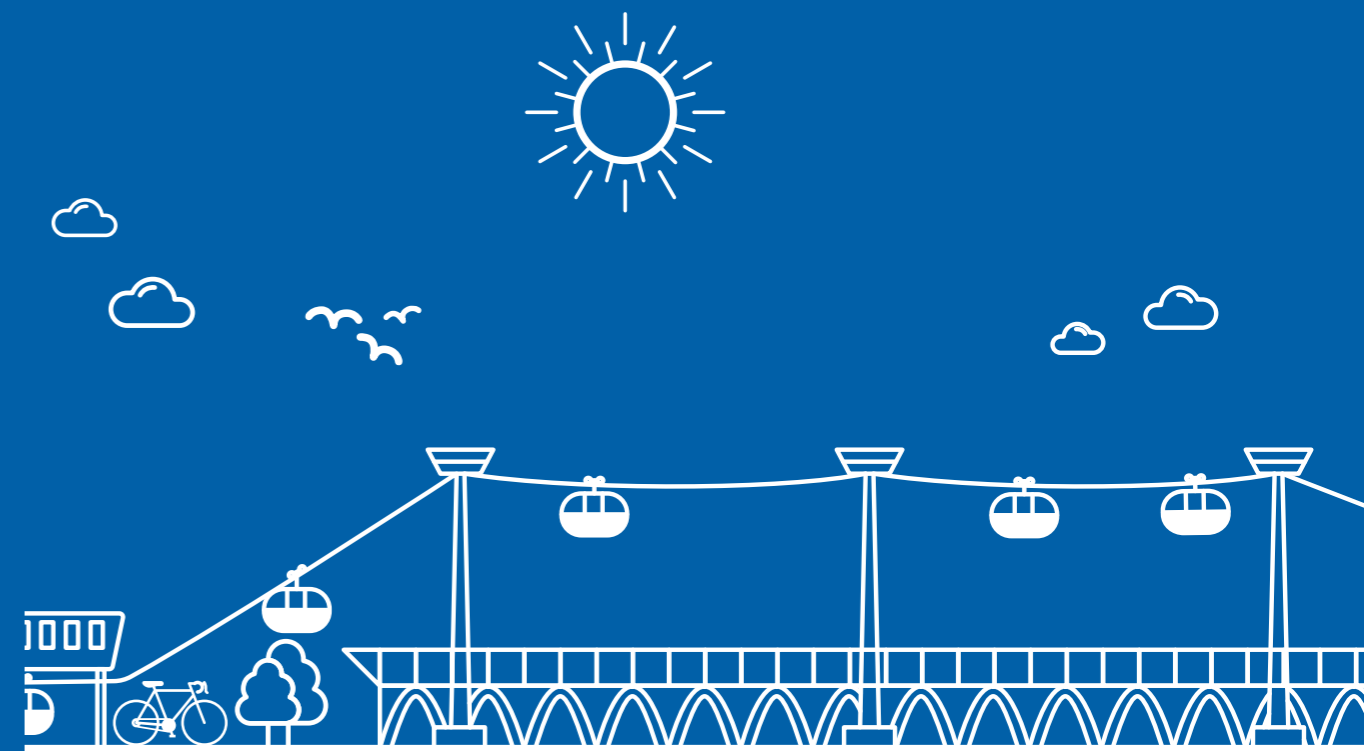
Para além das empresas atrás referidas a CARRIS tem ainda participação nas empresas PUBLICARRIS - Publicidade na CCFL, empresa criada para exploração publicitária de meios nos veículos e espaços CARRIS.

A OTLIS - Operadores de Transportes da Região de Lisboa (Agrupamento Complementar de Empresas) tem como objeto principal o desenvolvimento, implementação e gestão de novas tecnologias na área da bilhética sem contacto. Responsável pelo Sistema VIVA, presta serviços a mais de duas dezenas de empresas nas áreas da mobilidade e transporte. A OTLIS é detida em partes iguais pelas seguintes entidades: Companhia Carris de Ferro, E.M., S.A, CP - Comboios de Portugal, E.P.E., Metropolitano de Lisboa, E.P.E., Transtejo / Soflusa, S.A., Barraqueiro Transportes, S.A., Transportes Sul do Tejo, S.A. e Rodoviária de Lisboa, S.A..

A OPT, empresa especialista em soluções informáticas avançadas para a gestão e otimização de sistemas de transportes e geração automática de informação ao público, é também participada da CARRIS.



2. INDICADORES RELEVANTES



carris 



No geral a CARRIS apresentou, em 2018, resultados favoráveis, quando confrontados com o verificado no ano de 2017, em linha com os objetivos definidos.

Salientam-se os resultados alcançados pela empresa no que concerne ao aumento da oferta disponibilizada ao cliente, efeito da retoma do processo de recrutamento, permitindo reduzir a falta de pessoal tripulante, e consequente falta de meios para o cumprimento da oferta prevista. Foi com base nesta aposta que foi possível a abertura de uma nova carreira de elétricos – 24E e alterações em várias carreiras ao nível de prolongamentos e alargamento de horários. Por outro lado, foi possível aumentar a taxa de cumprimento de serviço, apresentando um aumento de 2,5 p.p face ao ano transato.

Relativamente à procura, a mudança de paradigma iniciada em 2017, permitiu manter a reversão da tendência decrescente verificada até 2016, sendo que em 2018 foram transportados mais 3,3 milhões de passageiros com título válido, face ao período homólogo. Para tal, contribuíram medidas implementadas, ainda em 2017, de redução tarifária para clientes 3ª Idade e Ref/Pens e gratuidade para crianças até aos 12 anos. Por outro lado, a criação, em 2018, do cartão Navegante Escola, permitiu que todas as crianças do 1º ciclo do ensino básico pudessem ter num só cartão as valências de um cartão escola, mas também o título de transporte válido. Se por um lado, as alterações relativas a tarifários foram de extrema importância para a melhoria dos indicadores da procura, também medidas como o reforço da oferta e a criação de novas carreiras (carreiras de bairro, novos horários de carreiras, implementação de nova linha de elétricos), tiveram um impacto muito positivo

para o aumento de 2,7% nos passageiros transportados com título válido na CARRIS, quando comparado com dados de 2017.

Por outro lado, a CARRIS passou a ser uma empresa estruturalmente equilibrada, a nível financeiro, em resultado das suas diferentes fontes de receita, incluindo nelas as Compensações por Obrigações de Serviço Público, associadas ao Contrato de Concessão e da inexistência de endividamento.

Em suma, o processo de transformação iniciado em 2017, que se pretende contínuo, com enfoque na modernização da empresa, no reforço de meios humanos e materiais, com o lançamento de novos concursos públicos para a aquisição de novos veículos, na melhoria dos sistemas de bilhética, tonando-os mais atrativos para os atuais e potenciais clientes, e com base na sinergia criada com outras entidades municipais, tem como objetivo tornar o sistema de mobilidade urbana na cidade de Lisboa mais sustentável e eficaz.

O painel seguinte apresenta os principais indicadores de desempenho, evidenciando de forma sistematizada os resultados alcançados em 2018 nas dimensões Oferta, Procura, Qualidade do Serviço, Frota, Recursos Humanos e Resultados, procedendo à sua análise e comparação com o período homólogo de 2017, assim como a previsão efetuada aquando da elaboração do Plano de Atividades e Orçamento de 2018. Nos capítulos específicos deste relatório será efetuada análise mais aprofundada sobre o desempenho no exercício.

Tabela 1 - Indicadores - Resumo

INDICADORES DE ATIVIDADE		REAL 2018	REAL 2017	ORÇ 2018	VAR 2018/2017 (%)	VAR 2018/ORÇ (%)
INDICADORES DE PROCURA						
• PT (Passageiros Transportados SP com Título Válido)	10 ³	125 684	122 374	126 248	3%	0%
• PKT (Passageiros x km)	10 ³	449 099	440 143	456 882	2%	-2%
INDICADORES DE OFERTA						
• LKO (Lugares x km)	10 ⁶	2 200	2 101	2 252	5%	-2%
• Veículos x km (serviço público)	10 ³	30 871	29 478	31 479	5%	-2%
QUALIDADE DE SERVIÇO						
• Taxa de cumprimento (VeicXKm)	%	97%	95%	-	2,5 p.p.	-
TAXA DE OCUPAÇÃO	%	20%	21%	20%	-0,5 p.p.	0,1 p.p.
INDICADORES DE RH						
• N° de efetivos ¹	Un.	2 321	2 112	2 356	10%	-1%
• Número admissões	Un.	268	126	250	113%	7%
• Massa Salarial	m€	45 387	40 430	47 361	12%	-4%
• Rescisões por Indemnização (valor pago)	m€	673	140	500	382%	35%
SITUAÇÃO PATRIMONIAL						
• Ativo não corrente	M€	110,061	82,519	123,828	33%	-11%
• Ativo corrente	M€	63,761	100,344	27,340	-36%	133%
TOTAL ATIVO	M€	173,822	182,863	151,168	-5%	15%
• Capital Próprio	M€	94,409	83,689	104,763	13%	-10%
• Passivo	M€	79,413	99,174	46,405	-20%	71%
TOTAL CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	M€	173,822	182,863	151,168	-5%	15%
INVESTIMENTOS						
• Infraestruturas de Longa Duração	M€	0,728	0,490	6,542	48%	-89%
• Renovação e Beneficiação de Frota	M€	29,727	2,999	45,201	891%	-34%
• Outros Investimentos	M€	1,933	0,628	5,772	208%	-67%
DESPESA DE INVESTIMENTO	M€	32,388	4,118	57,515	687%	-44%
INDICADORES DE ESTRUTURA						
• Autonomia Financeira	%	54,3%	45,8%	69,3%	8,5 p.p.	-15,0 p.p.
• Solvabilidade	%	118,9%	84,4%	225,8%	34,5 p.p.	-106,9 p.p.
INDICADORES FINANCEIROS						
• Prazo médio de pagamentos (PMP)	dias	34	38	40	-11%	-15%
• Volume de Negócios	M€	98,646	95,589	97,896	3%	1%
• Resultado Líquido	M€	8,664	4,969	16,278	74%	-47%
• EBITDAr (ajustado) ²	M€	13,019	8,712	30,766	49%	-58%
• Rendimentos Operacionais ³	M€	116,477	101,457	139,474	15%	-16%
• Gastos Operacionais (sem indemnizações por rescisão) ⁴	M€	102,365	91,945	108,208	11%	-5%
• Gastos Operacionais por Passageiro Transportado	€	0,72	0,65	0,741	9%	-3%
• Taxa de Cobertura dos Gastos Operacionais	%	113,8%	110,3%	128,9%	3,4 p.p.	-15,1 p.p.

1) Em 2018, inclui a integração dos quadros que se encontravam cedidos pelas participadas Carristur e Carrisbus, assim como a reintegração de 2 colaboradores, por ordem judicial.

2) Exclui Provisões e efeitos extraordinários.

3) Exclui reversões e Ajustamentos.

4) Exclui Provisões + Ajustamentos + Amortizações + Complementos Reforma.



Importa igualmente salientar o grau de execução das medidas prioritárias para a concretização dos objetivos definidos pelo acionista da CARRIS, o Município de Lisboa, para o triénio 2017-2019, aprofundados no Plano de Atividades e Orçamento de 2018, disponível na página de internet da empresa.

Tabela 2 - Medidas prioritárias definidas no PAO

#	AÇÃO	DESCRIÇÃO / OBJETIVOS	ESTADO DE EXECUÇÃO	PONTO DE SITUAÇÃO
1	Tarifários mais atrativos e equitativos	Disponibilização de tarifários reduzidos para crianças e reformados/idosos - Tarifários gratuitos para crianças até aos 12 anos em toda a rede CARRIS e Metropolitano - Desconto de 60% no passe Navegante Urbano para clientes 3.ª idade Preparação dos contributos para a constituição do Passe Único Intermodal na AML	✓	Tarifários reduzidos disponibilizados em 2017
2	Renovação da frota da CARRIS	Aquisição de 350 autocarros novos maioritariamente a energias alternativas (gás natural e 100% elétricos) Aquisição de 30 elétricos: i. 10 veículos para reforço da rede de elétricos históricos e implementação da Linha 24, ii. 20 articulados para a expansão da Linha 15	!	Assinados contratos para aquisição de 40 autocarros articulados e 125 standard movidos a gás natural, 37 médios a clean diesel e 15 veículos standard 100% elétricos. Em dezembro, foram disponibilizados 35 standards, 40 articulados, e 21 médios, entrando ao serviço, ainda em 2018, 6 Std, 1 Artic e 1 Méd.
3	Contratação de novos motoristas, guarda-freios, técnicos especialistas e quadros técnicos	Contratação de 610 novos motoristas e guarda-freios, 10 técnicos de manutenção e 20 quadros superiores, com vista a reequilibrar progressivamente o efetivo necessário ao serviço público contratualizado com a CML e à normal redução de colaboradores decorrente do processo de reforma, saídas e inaptidão	✓	Entrada de 220 tripulantes (líquida). Cumprido objetivo de 2018: 220 tripulantes
4	Implementação de uma rede de Bairros	Implementação de 21 novas linhas de bairro cobrindo todas as Freguesias e promovendo acesso fácil e universal ao comércio, equipamentos e serviços de proximidade, designadamente fazendo em cada bairro a ligação entre escolas, mercados, centros de saúde, zonas comerciais e com a rede TP estruturante	!	Implementadas 5 carreiras de bairro em julho de 2017. Prevista a implementação de novas linhas em 2019
5	Expansão da Rede de elétricos	Reforçar a aposta na expansão da rede de elétricos da CARRIS enquanto vetor fundamental da mobilidade elétrica em Lisboa, designadamente através: - Da implementação da linha 24 com ligação do Cais do Sodré a Campolide - Do alargamento da linha de elétrico 15 da Praça do Comércio à estação ferroviária de Santa Apolónia e ao Parque das Nações - Estudo da implementação de serviços de elétrico rápido na cidade de Lisboa, incluindo na Zona Ocidental	!	Implementada a linha 24, em 24/04/2018 Prosseguimento dos estudos com vista ao alargamento de linhas existentes, assim como a criação de novas
6	Melhoria da Oferta e alargamento da rede	Avaliação contínua da rede de carreiras, análise de viabilidade e propostade melhorias, incluindo na Zona Ocidental, em função do Plano de Reestruturação de Interfaces, da evolução dos fluxos na cidade e da articulação com novas soluções de transporte flexível, tal como disposto na Lei nº 52/2015, de 9 de junho	!	Realização de estudo para reformulação da rede. Implementação de alterações, extensões e alargamento de horários em várias carreiras. Internamente estão a ser desenvolvidas medidas de reforço de Oferta em várias carreiras da Rede.
7	Aumento de velocidade comercial	Implementação de mais faixas BUS e de projeto de fiscalização de vias (faixas bus, estacionamento) em parceria com PM e EMEL, em particular com vista à eliminação de 'pontos negros' para a circulação do transporte público e introdução de mecanismos de prioridade nas interseções semaforizadas	!	Testado, a 1 de fevereiro, o novo sistema de semaforização prioritário para os autocarros entre Entrecampos e o Marquês de Pombal. A Estrada de Benfica é outra das zonas da cidade onde está a implementado o sistema.

#	AÇÃO	DESCRIÇÃO / OBJETIVOS	ESTADO DE EXECUÇÃO	PONTO DE SITUAÇÃO
8	Implementação de Corredores Bus de Elevado Desempenho	Implementação de linhas estruturantes de alto desempenho (radiais e circulares) que cruzem os principais interfaces multimodais da cidade	✗	[Previsto para 2019]
9	Projetos Park & Bus	Implementação de tarifários combinados com vista a promover o estacionamento de viaturas privadas em parques periféricos e utilização da rede de transportes públicos ao serviço da cidade de Lisboa	✗	[Previsto para 2019]
10	Projetos Park & Bus	Adoção de tarifários especiais na adesão ao sistema público de bicicletas partilhadas para utentes da CARRIS e avaliação do potencial de criação de uma conta cliente conjunta de mobilidade na cidade de Lisboa	✗	[Previsto para 2019]
11	Nova aplicação móvel CARRIS	Introdução de uma aplicação telemóvel (APP) que permita aos clientes da CARRIS ter acesso nos seus telemóveis e tablets a informação em tempo real de horários, tempos de espera, notificações, melhores opções e ligações com os restantes operadores de TP	✓	APP já disponível. Lançada publicamente no dia 21.03.2018. Atualizações em curso.
12	WIFI gratuito	Disponibilização de acesso a WiFi gratuito em todos os autocarros e elétricos da frota da CARRIS	✓	Introdução de acesso WiFi em todos os veículos da frota da CARRIS
13	Carreira Emissões Zero	Implementação de carreiras urbanas recorrendo exclusivamente a veículos elétricos ou com zero emissões de GEE, contribuindo para o reforço de zonas de emissões reduzidas na cidade, que poderão evoluir para zonas de emissões zero a médio prazo.	!	Iniciados testes com biodiesel, com vista ao possível lançamento de uma carreira, utilizando este tipo de combustível, durante 2019.
14	Reestruturação do Sistema de bilhética e adoção de sistemas de pagamento alternativos	- Implementação de novo sistema de bilhética e da API da OTLIS com vista a aceitar e acompanhar as inovações de bilhética, designadamente procurando dar suporte ao redesenho de um tarifário intermodal que facilite o acesso da população metropolitana ao sistema de transportes integrado - Avaliar as condições para agregar no mesmo cartão o título de transporte público gratuito até aos 12 anos e o cartão de aluno das escolas básicas da cidade, bem como para o desenvolvimento de mecanismos de implementação, em articulação com as Juntas de Freguesia, de créditos de mobilidade - Avaliação e implementação de soluções de pagamento e validação de bilhete via smartphone e/ou explorar, em articulação com outros atores de mobilidade, a implementação de programas de fidelização que promovam a utilização do transporte público em todo o agregado familiar, convergindo numa lógica da mobilidade como um serviço (MaaS) - Avaliação do potencial de produtos integrados de mobilidade com outros atores	!	API da Otis foi desenvolvida, disponibilizada e realizada a respetiva adaptação nos validadores da CARRIS Com o início do ano lectivo foi implementada a associação do passe com perfil criança e do cartão de aluno das escolas do 1º ciclo da cidade de Lisboa
15	Academia de formação CARRIS	Implementação de uma escola de formação em mobilidade, eco-condução e segurança rodoviária (parceria como Município de Lisboa), promovendo a segurança e sustentabilidade da mobilidade, eventualmente de forma integrada com o programa 'Pela Cidade Fora' do Município, que se foca na capacitação das crianças no domínio da utilização dos sistemas de transportes	!	Criação de salas de formação. Aumento da formação ministrada na CARRIS
16	Projeto mobilidade Interna Sustentável	- Promoção de frota de VLP interna elétrica - Colocação de postos de carregamento para VE nas estações da CARRIS - Realização de diagnóstico da mobilidade dos colaboradores da empresa	✓	Aquisição de 5 veículos elétricos para a frota de apoio, em 2017. Instalados 6 postos de carregamento nas instalações da CARRIS

#	AÇÃO	DESCRIÇÃO / OBJETIVOS	ESTADO DE EXECUÇÃO	PONTO DE SITUAÇÃO
17	Projeto Combate à Fraude	Construção de um departamento de fiscalização e monitorização de linhas (parceria com PM e PSP)	✓	Foi assinado contrato de aquisição de serviços de fiscalização comercial, incrementando assim o número de fiscais nos transportes da CARRIS. Desenvolvimento de projecto de investigação, na área de combate à fraude, com a Universidade de Coimbra.
18	Projeto Condutor exemplar	Adoção de um programa interno de monitorização do desempenho dos tripulantes em termos de qualidade de condução, relacionamento com cliente, pontualidade e assiduidade	✗	[Previsto para 2019]
19	Projeto Edifícios Sustentáveis	Introdução de soluções de poupança/geração de energia nas instalações da CARRIS (parceria Lisboa ENOVA), procurando afirmar a contribuição da CARRIS para o programa 'Cidade Solar' a promover pelo Município	✗	[Previsto para 2019]
20	Novo sistema de gestão integrado	<ul style="list-style-type: none"> - Implementação de um sistema de apoio à gestão (ERP) com vista a disponibilizar informação de gestão (Balanced Score Card) - Divulgação regular dos indicadores de desempenho da empresa - Redesenho dos processos de controlo operacional, com vista à integração com a Plataforma Integradora da CML na componente de mobilidade, em articulação com os restantes atores municipais (DMMT, PM e EMEL) e contribuindo para o projeto Open Data Lisboa - Introdução de novas valências na sala de controlo e comando da CARRIS (parceria com a CML) 	!	Iniciado o levantamento das necessidades da Empresa e da Gestão. Introdução de procedimento de divulgação de indicadores de desempenho com periodicidade mensal

Legenda:

Concluído ✓ Em curso ! Planeado ✗

3.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL



carris



A CARRIS apresenta a seguinte estrutura organizacional, adequada à sua atividade:



Nota: Em novembro de 2018, por força do artigo 37º do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), foi criada a função de Encarregado de Proteção de Dados (EPD), no organograma interno da CARRIS, na dependência direta do Presidente do Conselho de Administração.

4. ATIVIDADE

- 4.1. Exploração Operacional
- 4.2. Qualidade do Serviço
- 4.3. Atividade Comercial
- 4.4. Segurança de Exploração (*Safety*)
- 4.5. Frota de Serviço Público
- 4.6. Infraestruturas de Tração Elétrica
- 4.7. Museu da CARRIS





4.1. EXPLORAÇÃO OPERACIONAL

4.1.1. REDE

No ano de 2018, a CARRIS voltou a registar um aumento na Oferta, para o qual contribuiu:

- a reativação da carreira 24E da rede de Eléctricos (Campolide – Camões),
- o aumento de oferta aos fins-de semana (a carreira 748 passou a funcionar aos sábados e domingos, a 753 passou a funcionar aos sábados, a 723 e a 729 foram reforçadas ao sábado),
- vários reforços nas carreiras da rede (a título de exemplo, a carreira 723 passou

a ter um novo horário noturno, a 720, 760 e a 727 tiveram um prolongamento de percurso).

Ainda no seguimento das melhorias adotadas pela empresa, por forma a melhor corresponder às necessidades dos clientes, foram criadas novas paragens, algumas por resposta a solicitações apresentadas pelos clientes, assim como reformulada a rede de oferta, face aos constrangimentos por motivo de obras, ou por conclusão das mesmas.

O Modo Eléctrico registou, assim, um aumento do número de carreiras, passando de 5 para 6, tendo o Modo Autocarro mantido as 75 carreiras de serviço público.

Tabela 3 – Rede de serviço público em 31 de dezembro de 2018

	AUTOCARROS	ELÉCTRICOS	TOTAL
• Nº de Carreiras	75	6	81
• Extensão da Rede (via simples - km)	674	53	680
• Comprimento Total das Carreiras (ida e volta - km)	1 559	64	1 623
• Comprimento Médio por Carreira (ida e volta - km)	21	11	20

4.1.2. OFERTA

O aumento da Oferta CARRIS, medida pelo número de “veículos*km” produzidos, contribui mais uma vez para a inversão da tendência verificada até 2016, tendo registado em 2018 um aumento de 4,7% relativamente ao ano de 2017, representando mais 1,4 milhões de veic*km face ao período homólogo.

Esta inversão da tendência é resultado de várias medidas em curso, destacando-se a reativação da carreira 24E, a admissão de novos tripulantes e do reforço da Oferta nas diversas carreiras da rede.

Os resultados do indicador Lugares*Km decorrem do indicador veículos*km.

Tabela 4 – Indicadores da Oferta

	VEÍCULOS * KM (10 ³) SP				LUGARES * KM (10 ⁴)			
	2017	2018	VAR.		2017	2018	VAR.	
			ABS.	%			ABS.	%
• Autocarros	27 921	29 140	1 219	4,4	1 986	2 077	90	4,6
• Eléctricos + Ascensores + Elevadores	1 557	1 731	174	11,2	114	123	9	7,5
TOTAL	29 478	30 871	1 393	4,7	2 101	2 200	99	4,7

4.2. QUALIDADE DO SERVIÇO

4.2.1. VELOCIDADE MÉDIA DE EXPLORAÇÃO

A velocidade média de exploração na rede da CARRIS registou um ligeiro decréscimo relativamente ao ano anterior. O aumento do congestionamento, resultante do acréscimo do número de automóveis na cidade, as interrupções de ordem diversa (provas desportivas, manifestações, entre outras) e o estacionamento indevido e motivos externos à responsabilidade da empresa, são as principais causas para os resultados obtidos neste indicador.

Tabela 5 – Velocidade Média de Exploração (Km/h)⁽¹⁾

	2017	2018	VAR (%)
• Autocarros	14,30	14,29	-0,1
• Eléctricos	9,18	9,07	-1,3
TOTAL	13,90	13,85	-0,4

1) A velocidade média de exploração global não inclui dados da exploração dos Ascensores e Elevador

Em 2018, dando continuidade às medidas iniciadas em 2017 para melhorar o funcionamento da rede, a Central de Comando de Tráfego da CARRIS manteve a presença diária de um elemento da Polícia Municipal e um elemento da EMEL, que em parceria com o serviço de “Vigilantes”, efetuam a fiscalização de corredores BUS e o controlo do estacionamento irregular em paragens ou em locais de maior dificuldade de circulação do transporte público. Estas medidas, e o reforço das equipas no terreno, conduziram à efetivação de cerca de 3.202 autuações (-18.5% relativamente a 2017) e promoveram a remoção por reboque de 75 viaturas estacionadas indevidamente, que apesar de terem reduzido em número, são ainda insuficientes para a melhoria global da circulação do transporte público. É assim, absolutamente necessário promover

uma maior articulação entre as diferentes entidades intervenientes, sejam gestoras ou fiscalizadoras da utilização da via pública.

Apesar de todos os esforços, o número de interrupções de circulação de autocarros e de eléctricos devido a veículos mal estacionados aumentou cerca de 4,0% em relação ao ano anterior, o que corresponde a 1.391 ocorrências com 807 horas de interrupção de circulação e afetando 1.561 veículos. Foram assim registadas mais ocorrências, mas com menos tempo de interrupção, em resultado da referida articulação com a PM e EMEL e o reforço da fiscalização técnica no terreno, que permitiu aumentar a eficácia das ações.

Tabela 6 – Ocorrências

	2017	2018	VAR.	
			ABS.	%
• Ocorrências	1 337	1 391	54	4,0
• Horas de Interrupção	937	803	-134	-14,3
• Veículos Imobilizados	1 480	1 561	81	5,5
• Nº de arruamentos c/ interrupção por mau estacionamento	185	171	-14	-7,6

4.2.2. TAXA DE OCUPAÇÃO

O indicador Taxa de Ocupação relaciona a Procura, medida em “Passageiros*km”, com a Oferta, medida em “Lugares*km”. Em 2018, tendo o aumento da Oferta registado maior valor que o aumento da Procura, a Taxa de Ocupação regista um decréscimo de -2.6%, sendo este valor um reflexo da melhoria da qualidade do serviço (mais visível no Modo Eléctrico).

Tabela 7 – Taxa de ocupação

	2017	2018	VAR (%)
• Autocarros	20,61	20,12	-2,3
• Eléctricos	26,96	25,37	-5,9
TOTAL	20,95	20,42	-2,6



4.2.3. TAXA DE ACIDENTES

No global, o número de Acidentes de Exploração ocorridos em 2018 (1.386) foi superior ao verificado no ano anterior (1.282), tendo-se constatado um aumento de 8,1% na quantidade de acidentes. O modo autocarro viu agravada a respetiva quantidade de acidentes em 5,4%, tendo o modo elétrico agravado a respetiva quantidade de acidentes em 32,6%.

Tabela 8 – Sinistralidade - Acidentes de Exploração

ACIDENTES DE EXPLORAÇÃO (N.º)	2017	2018	VAR.	
			ABS.	%
• Modo Autocarro	1 153	1 215	62,0	5,4
• Modo Elétrico	129	171	42,0	32,6
TOTAL	1 282	1 386	104,0	8,1

No que respeita à Taxa de Acidentes de Exploração global, registou-se um aumento na ordem dos 1,0 p.p.. Por modo, verificaram-se aumentos de 0,3 p.p. e de 15,6 p.p., respetivamente, no modo autocarro e no modo elétrico.

Tabela 9 – Sinistralidade – Taxa de Acidentes de Exploração

TAXA DE ACIDENTES DE EXPLORAÇÃO ^(*)	2017	2018	VAR.
• Modo Autocarro	41,16	41,47	0,3 p.p.
• Modo Elétrico	73,46	89,10	15,6 p.p.
TOTAL	43,07	44,04	1,0 p.p.

(*) Acidentes por milhão de Vkm (Serviço Total)

Para o aumento verificado na sinistralidade rodoviária, tem vindo a contribuir o aumento da circulação automóvel na cidade, com reflexo negativo para a operação, originando um aumento da quantidade e frequência dos congestionamentos e, conseqüentemente, da probabilidade de pequenos abalroamentos e quedas de Clientes, em resultado de travagens bruscas provocadas por manobras inadvertidas por parte de veículos terceiros.

Apesar do aumento verificado na Taxa de Acidentes global (+2,3%), tendo em consideração que, ainda assim, representa uma das melhores taxas de acidente das empresas congéneres europeias, para a manutenção deste nível de accidentalidade, comparativamente ainda baixo e com vista à melhoria contínua da condução segura e económica, a CARRIS investe permanentemente na formação e na sensibilização dos seus Tripulantes. Nesse sentido, o cumprimento dos Planos Anuais de Formação, bem como a concretização de ações de sensibilização nas próprias estações, ministradas pelo pessoal de enquadramento (Inspetores de Tráfego), têm sido fundamentais para a manutenção dos valores dos indicadores associados à accidentalidade, quando nos comparamos com Empresas congéneres, apesar do agravamento verificado em 2018.

Ao longo do ano de 2018 continuaram a ser realizadas ações de formação contínua de Tripulantes, no âmbito do CAM – Certificado de Aptidão para Motorista - e ações de reciclagem em “Técnicas de Condução e Prevenção de Acidentes”, envolvendo os Tripulantes com maior número de acidentes, assim como os que se encontraram em situação de ausência por doença por mais de seis meses, ou que tiveram de conduzir outras marcas/modelos de autocarros, designadamente, nos casos de mudança de estação e igualmente devido à receção de nova frota, em curso, dando especial enfoque aos princípios de condução defensiva, cómoda e segura.

De forma a incentivar um melhor desempenho por parte dos Tripulantes foi, desde 2017, restabelecido o pagamento do prémio de condução defensiva, atribuído em função do número de horas de condução sem

acidentes, promovendo um reconhecimento aos Tripulantes que no exercício das suas funções contribuem para a redução da taxa de acidentes.

Do mesmo modo, o reforço esperado nas ações de formação contínua, “on-job”, efetuadas por Inspetores de Tráfego junto dos Tripulantes, deverá conduzir a uma progressiva redução da Taxa de Acidentes de Exploração, à medida que tais ações sejam incrementadas.

4.2.4. TAXA DE CUMPRIMENTO DE SERVIÇO

A taxa de cumprimento de serviço apresentou melhorias em 2018, face a 2017, quer em termos de veículos*Km, quer em veículos*Hora, resultado do esforço da empresa na realização da oferta programada, para o qual contribuiu o processo de admissões, focada na contratação de Tripulantes, no sentido de diminuir a escassez de recursos humanos que se tem verificado nos últimos anos.

Tabela 10 – Taxa de Cumprimento

	2017	2018	VAR.
• Taxa de cumprimento (VeicXkm)	95%	97%	2,5 p.p.
• Taxa de cumprimento (VeicXhr)	96%	99%	3,0 p.p.

Foi assim possível melhorar em 2,5 p.p. a taxa de cumprimento de serviço, em veic.km, face ao período homólogo, representando uma melhoria da qualidade do serviço atingindo um valor significativamente superior ao mínimo admissível no Contrato de Concessão celebrado com a CML.

4.3. ATIVIDADE COMERCIAL

4.3.1. ENQUADRAMENTO

A atividade comercial e de comunicação da CARRIS veio reforçar, em 2018, o foco na qualidade do serviço e a aposta na experiência positiva do cliente atual e potencial na relação com o transporte público. A estratégia implementada em 2018 teve como base o despertar dos potenciais clientes para as escolhas de mobilidade e o exemplo a ser dado às gerações futuras, assim como, promover um novo posicionamento da marca, com a introdução de melhorias tecnológicas, de serviço e de atendimento ao cliente.

As introduções realizadas vieram reforçar o ciclo de melhoria contínua na utilização diária da CARRIS e otimizar o tempo despendido pelos clientes na mobilidade.

A par com a consolidação do posicionamento, este foi um ano de análise e revisão das políticas e procedimentos comerciais, com vista à introdução de um plano de reformulação do modelo de atendimento comercial com melhorias expressivas na rede de vendas.

A profunda transformação patente no setor da mobilidade, permitiu também que 2018 fosse um ano de desenvolvimentos e testes piloto de soluções inovadoras de complementaridade ao sistema de transporte coletivo público rodoviário, nomeadamente em transporte flexível partilhado. A aposta na inovação e os vários projetos em curso na CARRIS são um garante de continuidade e evolução futura em prol de um sistema cada vez mais atrativo e sustentável de mobilidade urbana em Lisboa.



4.3.2. ATIVIDADE DESENVOLVIDA

No âmbito das ações desenvolvidas este ano, destacam-se as seguintes campanhas, ações e projetos, face à mais-valia que representam no serviço prestado ao cliente:

- Sensibilização para o Transporte Público como principal *player* da mobilidade na cidade, com as campanhas “Menos Carros, mais CARRIS” e “Carro do Ano CARRIS”;
- A dinamização dos meios digitais enquanto canal de comunicação, divulgação, informação e fidelização de clientes;
- Incentivo à utilização dos transportes e de vivência do espaço público, em articulação com outras entidades, de que são exemplo a Semana Europeia da Mobilidade, em parceria com a CML, e o projeto piloto de Transporte Público Flexível, em parceria com o operador myTaxi.

De referir que a parceria com a empresa myTaxi concretizada com a oferta de um produto de transporte público flexível na cidade de Lisboa denominado por “mytaximatch CARRIS”, visou proporcionar aos participantes de grandes eventos uma alternativa de mobilidade mais ajustada. Este modelo foi testado nos eventos Rock in Rio e Web Summit com resultados muito positivos para ambas as empresas, bem como ao nível do feedback recebido pelos clientes que o utilizaram;

- Lançamento e comunicação de inovações no serviço, em particular, a criação da APP CARRIS, a chegada dos

novos autocarros, a instalação da rede Wi-Fi em toda a frota e a campanha de recrutamento para contratação de novos Tripulantes;



- Divulgação dos principais incrementos operacionais no serviço, como a criação de uma nova carreira de elétricos – 24E, os prolongamentos de horário e de percurso, bem como informação operacional e comercial significativa relativa a horários especiais, alteração tarifária e calendário dos horários em vigor;
- A análise da rede de vendas iniciada no último trimestre de 2017, focou-se em 2018 na exploração de soluções e no planeamento de implementação de um modelo de transformação e proximidade que permitirá ir ao encontro das necessidades atuais e futuras dos clientes do sistema de mobilidade. Foram introduzidas novas dinâmicas na gestão dos pontos de venda e iniciado um plano de formação da equipa com vista a aumentar a capacitação e melhorar a eficácia dos serviços prestados. Teve também início a preparação do processo de reestruturação da rede, que visa o aumento de vendas e a melhoria contínua da qualidade do serviço prestado ao cliente;
- A aposta na presença em grandes eventos manteve-se, com a criação

de soluções tarifárias adaptadas às necessidades dos mesmos ou criação de serviços de mobilidade adaptados e dedicados. A referir neste campo a presença CARRIS no Festival da Eurovisão, nas corridas do Maratona Clube de Portugal, no Festival NOS Alive, World Bike Tour, Super Bock Super Rock, Rock in Rio, Super Bock em Stock, Festival Iminente e no Web Summit.

De forma a informar, mais diretamente e com maior eficácia, o cliente CARRIS, houve um investimento no desenvolvimento da comunicação nas redes sociais. Deste, resultou um crescimento orgânico dos seguidores das contas em cerca de 39%. Destaca-se também um aumento substancial no grau de interação entre a marca e os seguidores destas contas.



De registar ainda que:

- Em setembro foi alargado a todos os estudantes do ensino básico dos 13 aos 18 anos de idade, o desconto de 25% sobre a tarifa normal;
- Foi implementado o cartão navegante escola, um cartão Lisboa Viva que identifica o aluno e a escola ou agrupamento escolar a que pertence, e que tem associadas valências de mobilidade gratuita nas redes da CARRIS e do Metropolitano de Lisboa. Um benefício para todas as crianças

que frequentem o 1.º ciclo do ensino básico numa escola da rede escolar da cidade de Lisboa, pública ou particular.

4.3.3. PROCURA

Após um longo ciclo de consecutivas quebras na procura da CARRIS, invertido em 2017, o ano 2018 representa a consolidação da inversão da tendência de decréscimo registada nos últimos anos, com um crescimento de +2,7% nos passageiros transportados com título válido e uma evolução constante ao longo do ano.

Dando continuidade à implementação de medidas de incentivo à utilização do transporte público, foi alargado o desconto de 25% sobre o preço da tarifa normal a todos os estudantes dos 13 aos 18 anos, criado o navegante escola permitindo a mobilidade gratuita dos alunos do 1º ciclo com o próprio cartão da escola e prosseguiu-se com a melhoria dos níveis de oferta iniciando ainda o processo de alocação de novos veículos na frota. Todos estes fatores continuaram a revelar-se preponderantes para o aumento registado nos passageiros transportados com título válido.

Em 2018 a CARRIS transportou 125.684 mil passageiros com título válido, mais 3,3 milhões de passageiros em relação ao ano de 2017, registando-se uma evolução constante ao longo do ano. De salientar a maior utilização do cliente habitual com +3% nas validações de passes.

Tabela 11 – Passageiros – Validações

PASSAGEIROS - VALIDAÇÕES	2017	2018	VAR (%)
• Títulos ocasionais	24 328	24 690	1,5
• Passes	98 045	100 994	3,0
TOTAL TRANSPORTADOS COM TÍTULO VÁLIDO	122 374	125 684	2,7

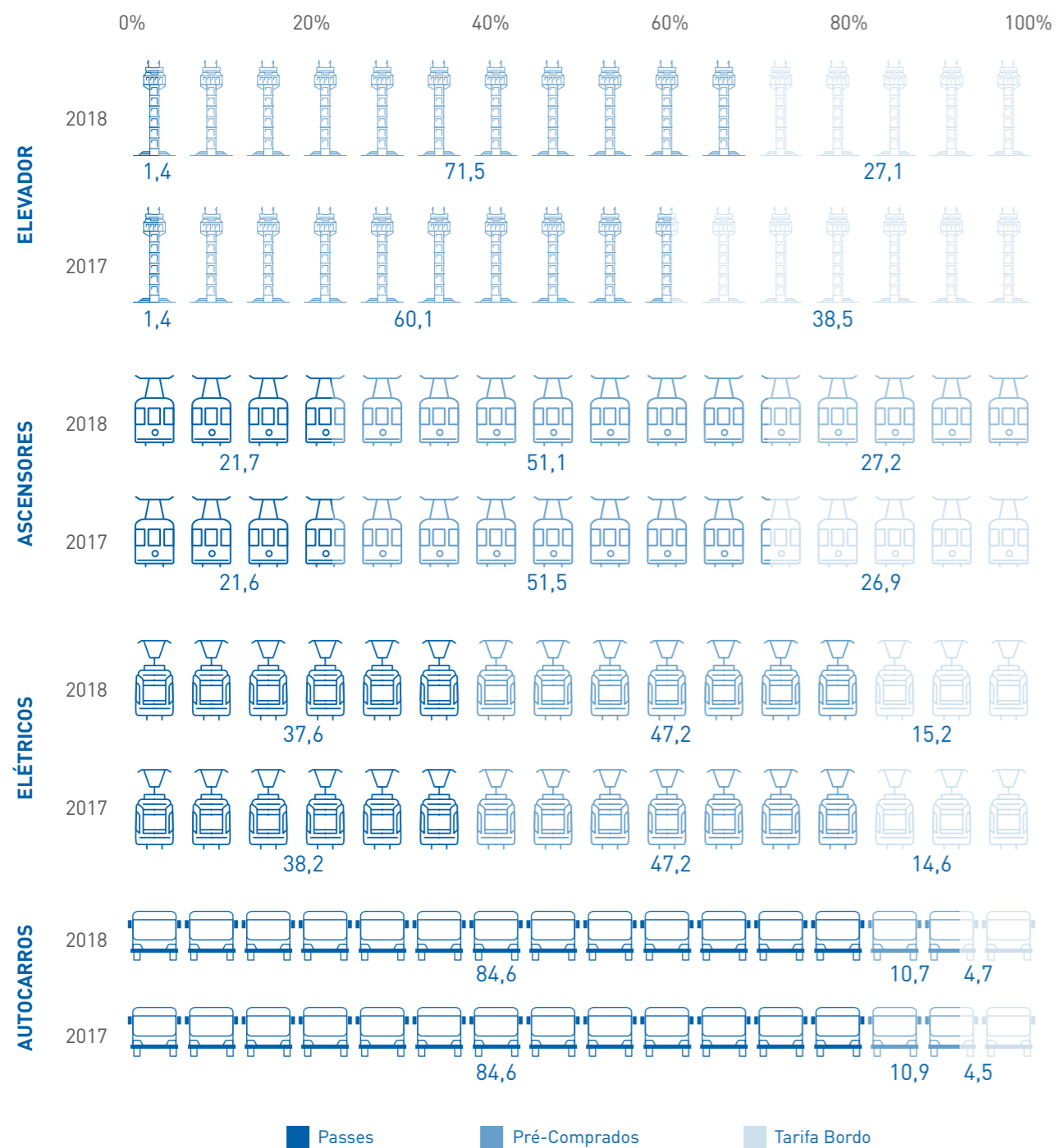
(milhares de passageiros)



De facto, a CARRIS tem apostado fortemente em medidas que promovem a fidelização dos clientes, pelo que a utilização de títulos de transporte mensais (passes) representa cerca de 80% das validações. Em termos de distribuição da procura, o segmento de passes continua a ter maior expressão no modo Autocarro, sendo os títulos ocasionais os que têm maior peso nos restantes modos.

A procura nos Ascensores e Elevador de Santa Justa apresentam um peso residual de passageiros de passe, já os utilizadores que adquirem título a bordo representam 27%.

Gráfico 1 - Estrutura da Procura/Modo





4.3.4. RECEITAS TARIFÁRIAS

A receita tarifária da CARRIS apresentou em 2018, um acréscimo de +2,9%, em relação ao ano anterior, totalizando 97,1 milhões de euros, resultado do aumento de vendas de passes e títulos ocasionais e do ajustamento tarifário aplicado, aos títulos mensais, no início do ano.

Pela prática das modalidades de estudante (4_18 e sub 23) e Social+, a CARRIS foi ressarcida em 3,6 M€, estando a aguardar a regularização dos dois últimos meses de 2018, no que se refere à compensação pela modalidade Social+. O subsídio pela disponibilização de títulos de transporte intermodais, ascendeu, em 2018, a 1,6 M€.

Tabela 12 - Receita (sem IVA) por Título de Transporte

TÍTULOS DE TRANSPORTE		2017	2018	VAR (%)
Receitas (sem IVA)	• Títulos ocasionais	38 790	39 593	2,1
	• Passes	55 589	57 547	3,5
	TOTAL DAS RECEITAS	94 378	97 140	2,9
	• Participações 4-18 / sub23 / social + / interm.	3 866	5 550	43,6
	TOTAL DAS RECEITAS COM PARTICIPAÇÕES	98 244	102 690	4,5

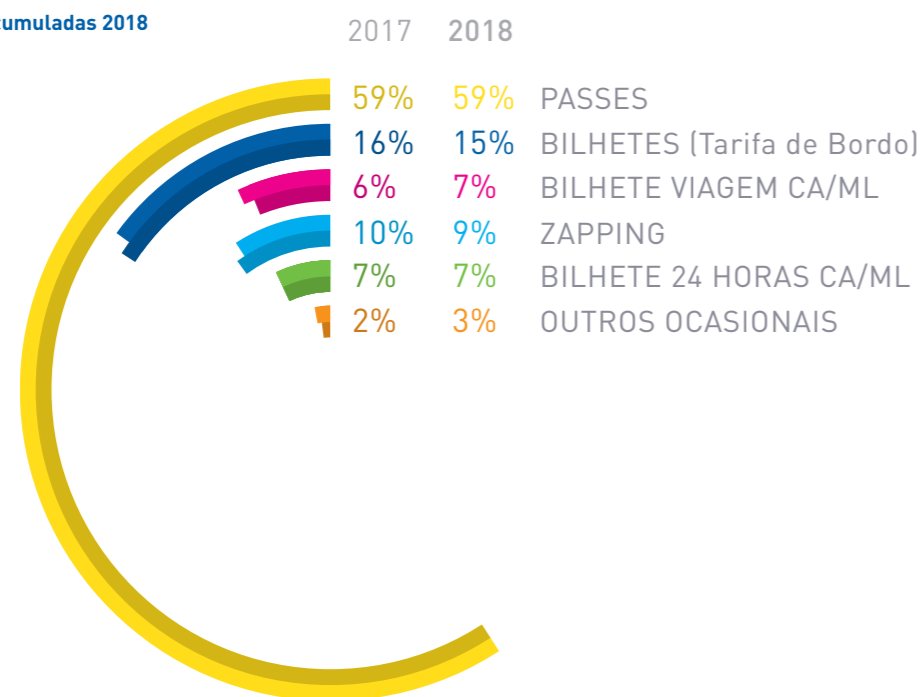
(milhares de €)

A receita associada dos diferentes títulos ocasionais, representa mais de 40% da receita auferida, tendo atingido, em 2018, o valor de cerca de 39,6 M€, quase mais 1 milhão de euros, face a 2017, contribuindo para este resultado a venda do Bilhete Viagem CA/ML e bilhete 24H Carris/ML. Os restantes títulos também apresentaram acréscimos, com exceção do zapping que apresentou uma

redução nas vendas, comparativamente com o período homólogo.

No gráfico seguinte apresenta-se o peso da receita tarifária da CARRIS por título, sendo a maior parte, 59%, proveniente das vendas de passes e 15% da venda de tarifa a bordo nos veículos.

Gráfico 2 - Receitas Acumuladas 2018



4.3.5. RECEITA NÃO TARIFÁRIA

São consideradas e contabilizadas como receitas complementares associadas à atividade comercial as que incluem receitas provenientes de alugueres de veículos para eventos e filmagens, alugueres de espaços, receitas publicitárias e alugueres de elétricos de turismo, que em 2018 assumiram um total de 1,798 milhões de euros.

Para o valor global tem maior ponderação a rentabilização da frota, através de alugueres de veículos não afetos ao serviço público, que representa 44% do total da receita complementar associada à atividade comercial, com especial destaque para a concessão à Carristur que explora o segmento turístico e para as receitas associadas à Publicarris/MOP de exploração dos meios publicitários da empresa, que contribui em cerca de 38% (38% em 2017).

Paralelamente, e potenciando as mais valias em termos de imagem, associação e outras, a CARRIS aposta nos serviços especiais de transporte, nomeadamente no âmbito do Festival da Eurovisão, nas corridas do Maratona Clube de Portugal, no Festival NOS Alive, World Bike Tour, Super Bock Super Rock, Rock in Rio, Super Bock em Stock, Festival Iminente e no Web Summit, bem como a realização de filmagens em autocarros, elétricos, ascensores e outras instalações da CARRIS.

4.3.6. COMBATE À FRAUDE

A fraude nos transportes públicos é um fenómeno transversal, que abrange todas as idades, géneros e meios sociais, sendo particularmente complexo em sistemas abertos, como o que é operado pela CARRIS. Ao longo de 2018, manteve-se o apoio da PSP/DIC no acompanhamento às equipas





de fiscalização, nomeadamente nas zonas mais críticas, nos termos estabelecidos. No que concerne ao apoio da PSP em ações estacionadas verificou-se uma redução de 80 para 77, o que representa uma ligeira redução de 3,8%, mas que mantém a tendência de redução de anos anteriores, no apoio necessário, com maior incidência nas ações de fiscalização da “Rede da Madrugada” cujo apoio mais musculado é indispensável.

Durante o ano de 2018 foram fiscalizados cerca de um milhão e setecentos mil passageiros, correspondendo a um acréscimo de cerca de 16%, face ao período homólogo, mantendo-se a tendência de crescimento iniciada no ano anterior. De referir que no final do 1º trimestre iniciou funções um prestador de serviços, de forma a reforçar a capacidade de intervenção, mantendo a tendência de acréscimo de abordagens no ano em análise. Concomitantemente, também se verificou um acréscimo significativo de mais de 45% nas contraordenações, objeto de autuação, correspondendo a mais de 24.000 situações. Importa, ainda, salientar que a competência para a instauração e instrução dos processos de contraordenação, relativos ao tipo de infrações, bem como a decisão de aplicação das respetivas coimas, não se encontra atribuída aos operadores de transporte, mas, e nos termos da Lei nº 28/2006 de 4 de julho, com a redação dada pela Lei nº 83-C/2013 de 31 de dezembro, à Autoridade Tributária e Aduaneira (AT).

Com a publicação do Decreto-Lei nº 117/2017, de 12 de setembro e da Portaria nº 37/2018, de 29 de janeiro, ao definir novas regras para a fiscalização e a possibilidade de pagamento voluntário das coimas nos operadores verificou-se algum acréscimo na recuperação de receita das coimas. No

entanto, o maior efeito, quer ao nível da dissuasão da fraude, bem como, o acréscimo na recuperação de receita das coimas, só poderá ocorrer após a concretização e operacionalização da cobrança coerciva a efetuar num futuro próximo pela Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), uma vez que não foi implementado o processo de comunicação e envio dos Autos de Notícia, via IMT, I.P., através de plataforma informática (*webservice*), à entidade responsável pela cobrança.

4.3.7. FEEDBACK DO CLIENTE

Foi realizado o Inquérito de Satisfação ao Cliente, referente ao ano de 2018, com vista a identificar a perceção global adquirida pelos clientes do serviço prestado, tendo obtido um índice de satisfação de cliente (ISC) de 6,83 pontos (numa escala de 1 a 10), indicador que tem merecido monitorização estreita pela CARRIS.

Importa salientar que, em 2018, 32,8% dos inquiridos apresenta um índice de satisfação de 8, 9 ou 10 pontos e cerca de 50% dos Clientes CARRIS apresenta índices de satisfação moderados na ordem dos 6 e 7 pontos (numa escala de 1 a 10).

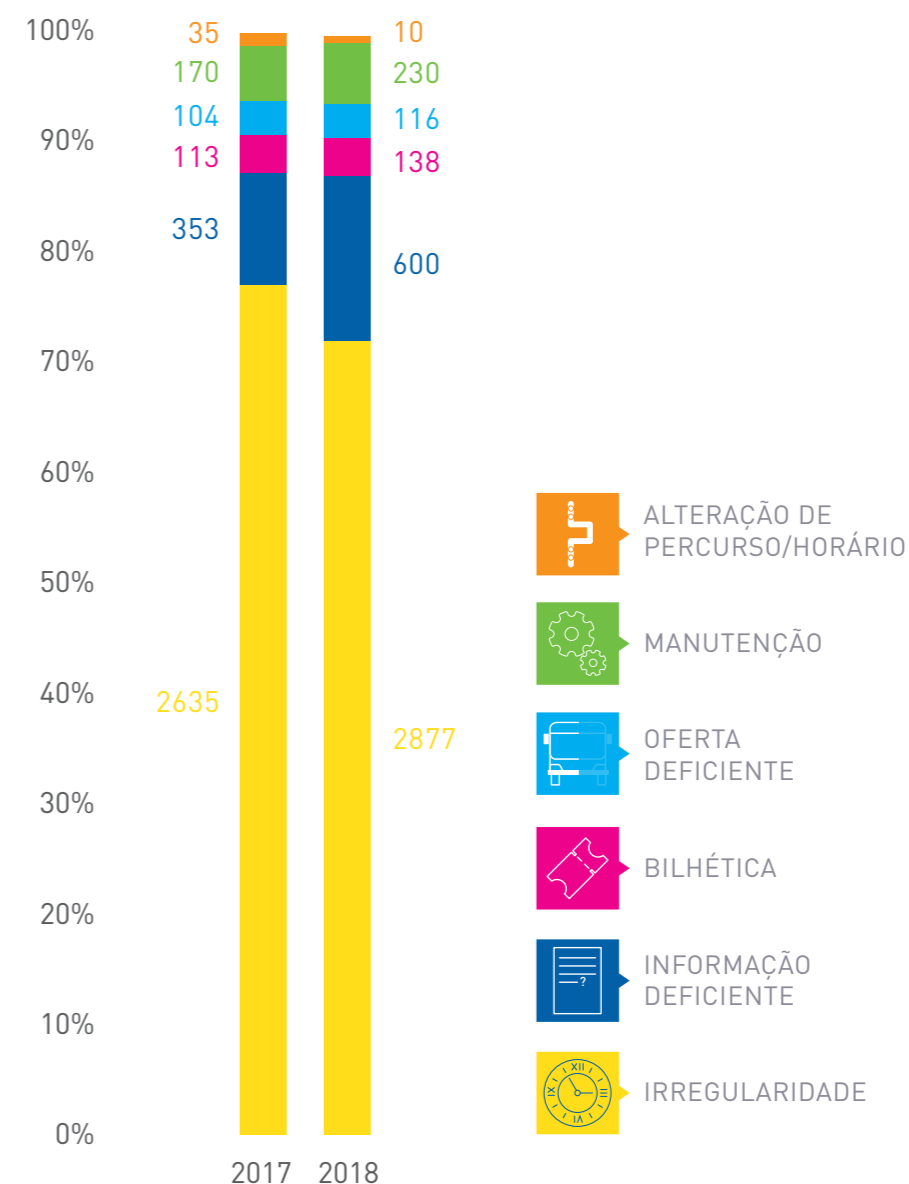
Relativamente às comunicações do cliente, em 2018 foram recebidas 9708, representando um aumento de 46% face a 2017, distribuídas pelos seguintes assuntos:

Tabela 13 – Comunicações do cliente

	2017	2018	VAR (%)
• Reclamações de serviço	3 774	4 270	13,1
• Queixas de Pessoal	1 274	1 413	10,9
• Pedidos e Sugestões	1 535	3 897	153,9
• Elogio a Pessoal e Serviço	67	128	91,0
TOTAL	6 650	9 708	46,0

A CARRIS apostou em 2018 no aumento e diversidade dos canais de comunicação através de respostas às mensagens via redes sociais (Facebook e Instagram). Importa referir que, o principal aumento verifica-se ao nível dos pedidos de informação, assim como dos Elogios (tanto relativos a pessoal como ao serviço prestado). As reclamações de serviço sofreram um acréscimo na ordem dos 13%, sendo os principais motivos apresentados no gráfico seguinte:

Gráfico 3 – Principais motivos de reclamações de serviço e queixas de pessoal



O grande peso nas reclamações mantém-se relacionado com questões de irregularidade de serviço, associadas à falta de meios materiais com que a empresa se confrontou ao longo do ano e as limitações com que se confrontou no congestionamento de tráfego.

No que respeita ao tempo médio de respostas a clientes, em 2018 foi atingida a média de 9 dias úteis, demonstrativo das alterações introduzidas nos processos de resposta implementados.



4.3.8. REDE DE VENDAS

A 31 de dezembro de 2018, a rede de vendas da CARRIS era composta da seguinte forma:

Tabela 14 – Composição da Rede de Vendas

	2017	2018
• Espaços Cliente Carris/Metro ^(*)	2	2
• Quiosques mob Carris	4	4
• Pontos mob Carris	91	88
• Agentes Payshop	249	272
• Estações CTT	53	54
TOTAL	399	420

(*) Designação adotada em 2013

De uma forma global notou-se um aumento de pontos de venda, em cerca de 5%, diretamente influenciado pelo crescimento da rede Payshop. A aposta foi na dispersão de pontos, garantindo a cobertura da área geográfica abrangida pelas carreiras de serviço que a empresa opera, complementando a rede própria com a rede Pagaqui (OTLIS), Portal OTLIS e Multibanco (máquinas ATM's), promovendo acessibilidade na aquisição dos títulos de transporte.

Ao nível das Lojas CARRIS importa realçar que:

- Foram atendidos um total de 46.988 clientes nos Gabinetes de Apoio ao Cliente, tendo sido registados 20.573 na Loja de Santo Amaro e 26.415 na Loja do Arco Cego. Comparando com o ano anterior verifica-se um ligeiro decréscimo no número médio de clientes atendido por mês de 3.922 para 3.915;
- Em termos de produção de cartões, em 2018 foram gerados cerca de 36.971 cartões Lisboa VIVA por pedidos da CARRIS, sendo que 13.376 foram

referentes a pedidos em prazo normal (10 dias), 22.279 urgentes (24 horas), 281 urgentes com garantia, 107 via Portal VIVA e 1.209 para colaboradores da empresa.

4.4. SEGURANÇA DE EXPLORAÇÃO (SAFETY)

Após o processo de alteração de acionista, para a Câmara Municipal de Lisboa, embora não sendo aplicável o Despacho nº 1094/98 (2.ª série), de 19 de janeiro, emitido pelo Ministério do Equipamento, Planeamento e Administração do Território, a CARRIS decidiu manter um Órgão - Autoridade de Segurança (ASE), que continua a assegurar o disposto no mesmo.

Para além desse aspeto, a ASE passou a acompanhar e a gerir as ocorrências de exploração, também no âmbito do vandalismo e segurança (*Security*), mantendo a articulação com as forças de segurança, em particular com a PSP, com o objetivo de tornar o transporte público por si produzido mais seguro para os Clientes, Tripulantes e Material Circulante.

No cumprimento da sua missão e atribuições, a ASE passou a incidir a sua atividade nas seguintes vertentes:

- Contactos com as entidades externas de supervisão da segurança, designadamente, Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT, I.P.) para definição das matérias a comunicar a estas entidades;
- Acompanhamento da atividade operacional dos modos Autocarro e

Elétrico, verificando a existência de eventuais incidentes ou acidentes, analisando-os para que sejam identificadas eventuais ações de melhoria que contribuam para um sistema cada vez mais seguro, bem como sobre a forma como as normas e regulamentos em vigor são cumpridos;

- Elaboração, do plano anual de segurança para 2018 de acordo com os requisitos estabelecidos pelo IMT bem como os respetivos indicadores de controlo. Para o efeito, foram identificados os riscos associados à atividade, as possíveis causas dos mesmos, as potenciais consequências e a forma de mitigação das mesmas;
- Articulação com as forças de segurança, em particular com a PSP, a proteção em eventos especiais e intervenções excecionais, no âmbito da exploração, bem como a articulação com as mesmas entidades, no que se refere à adoção de medidas de dissuasão em determinadas zonas da cidade e em determinados horários/viagens, em que tal se justifique, do ponto de vista da segurança da exploração, em particular,

dos Clientes, dos Tripulantes e do Material Circulante.

4.5. FROTA DE SERVIÇO PÚBLICO

4.5.1. SITUAÇÃO GERAL

No decorrer do ano 2018, a CARRIS prosseguiu os processos de aquisição de veículos para a sua frota, apesar de a receção dos novos autocarros apenas se ter iniciado no final do ano o que teve como consequência o aumento da idade média da frota de autocarros, subindo consecutivamente dos 6,3 anos no final de 2009 para 13,4 anos no final de 2018. No sentido de reverter esta situação, ainda em 2017, foram lançados concursos públicos para aquisição de 217 novos autocarros, com recurso a tecnologias mais limpas e amigas do ambiente, iniciando-se a sua chegada e colocação em serviço a partir de dezembro de 2018. Foram disponibilizados pelos diferentes fornecedores, no final de 2018, 96 autocarros (40 articulados, 35 standards e 21 médios), tendo os primeiros oito entrado em operação em dezembro. Para o período 2018-2021 serão adquiridos 350 autocarros, permitindo oferecer ao cliente uma frota de maior dimensão, com maior conforto, mais fiável, e com menos impacto ambiental para a cidade.





No sentido de incrementar a eficiência energética nos transportes urbanos públicos no País, foram lançados Avisos pelo programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR), aos quais a CARRIS se candidatou com objetivo de ver o seu investimento na nova frota co-financiado, no que se refere à aquisição de 180 autocarros (dos quais 165 movidos a GNC e 15 elétricos), tendo obtido aprovação no decorrer do ano de 2017.

No que respeita à frota de elétricos, não se verificaram alterações, estando, no entanto, prevista a aquisição de novas viaturas para complementar a frota, de forma a ser possível a expansão da rede de elétricos durante o período 2018-2021.

Tabela 15 – Frota de Serviço Público

ANO	31.12.2017	31.12.2018
AUTOCARROS	600	608
• Standard	457	463
• Minis	33	33
• Médios	20	21
• Articulados	90	91
ELÉTRICOS	48	48
• Remodelados	38	38
• Articulados	10	10
ASCENSORES + ELEVADOR	8	8
TOTAL	656	664

NOTA: Não estão consideradas 3 viaturas alocadas ao serviço especial de transporte de Passageiros com Mobilidade Reduzida

No final do ano de 2018 encontravam-se ao serviço 608 autocarros, reflexo da entrada ao serviço de 6 novos standard, 1 articulado, e 1 médio. No final de dezembro, foram disponibilizados 88 autocarros para colocação de equipamentos embarcados e decoração dos veículos, com a sua entrada ao serviço a partir de janeiro de 2019.

4.5.2. MANUTENÇÃO DA FROTA DE AUTOCARROS

Em 2018 registou-se um reforço na manutenção quer no modo autocarro, quer no modo elétrico. Foram concluídas 23 Grandes Reparações de Carroçarias de autocarros, tendo sido revisto o plano plurianual de grandes reparações de autocarros, com reflexo nos próximos anos em que se prevê a retoma na renovação de frota de autocarros.

A suspensão da renovação da frota, com o conseqüente envelhecimento da mesma, obrigou a um maior esforço, em 2018, na manutenção dos veículos existentes, acabando por se refletir nos custos de manutenção.

Tabela 16 – Custos de Manutenção da Frota de Autocarros

	2017	2018	VAR.	
			ABS.	%
• Custo de Manutenção do Modo Autocarro (€)	10 345 012	11 157 272	812 260	7,85

4.5.3. FROTA DE CARROS ELÉTRICOS

A CARRIS prosseguiu, em 2018, o Plano de Reparações Comerciais dos Carros Elétricos tendo sido reparados 10 Elétricos Remodelados e 1 Articulado. Foi ainda recuperado 1 carro elétrico da Série 700 e efetuada a Reparação Geral do Ascensor da Glória.

Tabela 17 – Custos de Manutenção do Modo Elétrico

	2017	2018	VAR.	
			ABS.	%
• Custo de Manutenção da Frota de Elétricos/ Ascensores/ Elevador(€)	2 181 219	2 602 821	421 602	19,33
• Custo de Manutenção das Infraestruturas do Modo Elétrico(€)	772 018	1 087 578	315 560	40,87

4.6. INFRAESTRUTURAS DE TRACÇÃO ELÉTRICA

4.6.1. COLABORAÇÃO COM ENTIDADES EXTERNAS

Na sequência dos projetos desenvolvidos pela Câmara Municipal de Lisboa (CML) em obras de requalificação urbana, quer em anos anteriores quer em curso, foram celebradas parcerias ao nível da renovação, expansão ou transformação das infraestruturas do modo elétrico existentes, fossem elas de via-férrea, rede aérea, cabos subterrâneos ou comandos automatizados de agulhas de via. Estas obras, das quais se destaca pela sua importância, o final da requalificação do Campo das Cebolas, a reativação da Carreira 24, a separação da via única de São Tomé e o início da regeneração da rede aérea entre Algés e Cruz Quebrada, traduziram-se num aumento da oferta assim como de melhoria do serviço existente.

Foram ainda elaborados, em colaboração com a CML e o Metropolitano de Lisboa, projetos de execução e planos de viabilidade para várias obras, das quais se destacam, Boa-Hora, Camões, Infante Dom Henrique, Santa Apolónia, X de Santos e Avenida 24 de Julho.

4.6.2. ENERGIA E REDE AÉREA

Durante o ano de 2018 foram substituídos 1.458 m de fio de contacto, no âmbito da renovação da infraestrutura da rede aérea. Mantiveram-se os padrões de qualidade do serviço, traduzidos pela disponibilidade da rede aérea, cujo valor atingiu cerca de 100%.





4.6.3. VIA-FÉRREA

Durante o ano de 2018, para além dos trabalhos desenvolvidos em colaboração com Entidades Externas, no âmbito das obras da CML, foram executadas regularmente as ações de manutenção da via, com limpeza dos carris e lavagem/lubrificação de todos os aparelhos de via, garantindo assim as condições de segurança para circulação dos elétricos.

No que se refere à conservação da via-férrea e seus aparelhos, foram efetuadas as seguintes intervenções, entre outras:

- Renovação de linha – 208,60 m
- Limpeza de agulhas – 5.160 un
- Lubrificação de agulhas – 16.712 un
- Afinação de agulhas – 710 un
- Reparação de agulhas – 48 un
- Limpeza de sumidouros e caixas de visita – 600 un
- Limpeza de canal do carril – 443 km
- Reparação de juntas de carril (calos) – 175 un
- Reperfilagem de carril com soldadura/limagem – 116 m

Estas ações contribuíram para a manutenção das condições de operacionalidade e de segurança e para o prolongamento da vida útil dos equipamentos desta infraestrutura.

Mantiveram-se os padrões de qualidade do serviço, traduzidos pela disponibilidade da via-férrea, cujo valor atingiu cerca de 100%.

4.7. MUSEU DA CARRIS

O Museu da CARRIS, inaugurado a 12 de janeiro de 1999, visa preservar o valioso acervo da empresa e divulgar o seu papel, integrante e imprescindível, no desenvolvimento da cidade de Lisboa. Tem vindo, cada vez mais, a marcar presença no panorama museológico nacional, e em especial municipal, nomeadamente desde que a CARRIS integra o universo camarário, através de uma viagem emocionante no tempo, contando histórias do quotidiano de um povo, que ficam retidas na memória da cidade e dos veículos da CARRIS.



Em 2018, o Museu da CARRIS continuou a enriquecer a sua programação do Serviço Educativo para os vários públicos – crianças, jovens, escolas, famílias, séniores e pessoas com necessidades específicas, procurando consciencializar o público para a existência do espólio e do património da CARRIS, bem como a sua importância na evolução da morfologia da cidade, do desenvolvimento tecnológico e sua história.

Em termos globais, o Museu da CARRIS, no ano de 2018, continuou a registar um aumento da procura, tendo esta permitido melhorar as suas receitas de bilheteira e da loja do Museu, quando comparadas com as

do ano de 2017, que tinha sido até então o ano com maiores receitas. Em 2018 o Museu foi também palco de muitos eventos corporate, congressos, feiras, filmagens, entre outras, que permitiram ao Museu um aumento de receita de 70%, através da afetação de alguns dos seus espaços.

No que concerne ao espaço Galeria, em 2018 o Museu da CARRIS, recebeu as seguintes exposições, em parceria com a galerista Patrícia de Pires de Lima:

- Exposição “Um desenho por Km”, de António Faria
- Exposição “Thread Reflection” Diana Meneses Cunha.

Importa ainda destacar que durante o ano de 2018 o Museu da CARRIS organizou um desfile de elétricos na semana da Mobilidade, coincidente com o aniversário da empresa, que recebeu a “JustLX”, uma feira de Arte Contemporânea, coexistente com a Feira da Arco, que foi visitada por cerca de 15.000 pessoas.

Ainda em 2018, o Museu da CARRIS foi considerado no TOP Museums de Portugal, o sexto melhor Museu de Portugal, segundo a Traveller’s Choice 2018 do Tripadvisor.



5. RECURSOS HUMANOS

- 5.1. Evolução do Efetivo
- 5.2. Política Salarial
- 5.3. Formação
- 5.4. Indicadores de Prestação do Trabalho



carris 



Assumindo, ao nível da gestão dos Recursos Humanos, os objetivos estratégicos da CARRIS para 2018, tendo presente a Missão da empresa, a Visão e os Princípios e Valores estruturantes, desenvolveram-se processos e procedimentos, que concorreram para mudanças estruturais na empresa.

Os constrangimentos identificados, nomeadamente, a redução do número de efetivos, registada no período 2011-2016, levaram a que em 2018, se desse seguimento a uma política de recrutamento que tem permitido, de forma progressiva, a reposição do nível da oferta da CARRIS, nomeadamente, pela contratação de mais Tripulantes (220) e Oficinais (10), contribuindo, dessa forma para prosseguir o reequilíbrio do efetivo necessário para a prestação do serviço público, previsto no Contrato de Concessão celebrado com a CML.

A par, e com base no pilar estratégico de Modernizar e Qualificar a Empresa, deu-se continuidade ao processo de recrutamento de quadros técnicos, com a integração de 19 colaboradores, que têm vindo a contribuir para a melhoria da qualidade do serviço prestado, pois o know-how capitalizado, tem gerado mais valias, aos processos que a CARRIS realiza.

Os programas de formação, implementados em 2018, concorreram, também, para o alcance dos objetivos traçados, pois a gestão do conhecimento pautou-se por alinhar ações de formação às necessidades identificadas, quer ao nível técnico, quer ao nível comportamental. Estes programas foram, assim, para além do legalmente exigido para o desempenho das funções, potenciando os conhecimentos dos colaboradores da empresa (trabalhadores das áreas operacionais – Tripulantes, Fiscais e Oficinais; trabalhadores das áreas de apoio). Destacase que, no que diz respeito aos colaboradores das áreas corporativas, a empresa fez um forte investimento em projetos de desenvolvimento de competências.

Em 2018, a CARRIS levou a efeito, com cinco (5) associações sindicais, um processo de revisão dos acordos de empresa (AE), designadamente com os seguintes: Sindicato dos Trabalhadores dos Transportes (SITRA), Sindicato Nacional dos Motoristas (SNM), Associação Sindical do Pessoal de Tráfego (ASPTC), Sindicato dos Trabalhadores e Técnicos de Serviços, Comércio, Restauração e Turismo (SITESE) e Federação dos Sindicatos de Transportes e Comunicações (FECTRANS). Este processo alcançou um acordo global entre a CARRIS e as diferentes

associações sindicais, ficando as cláusulas com implicações pecuniárias, para todos os trabalhadores, incluindo os subsídios nele previstos - subsídio de alimentação; subsídio de horários irregulares; subsídio de turnos; subsídio de transporte; subsídio para falhas de dinheiro; entre outros.

Em resultado de dinâmicas diferentes, as associações sindicais assinaram os AE de forma diferenciada no tempo, tendo estes sido publicados no Boletim de Trabalho e Emprego (BTE):

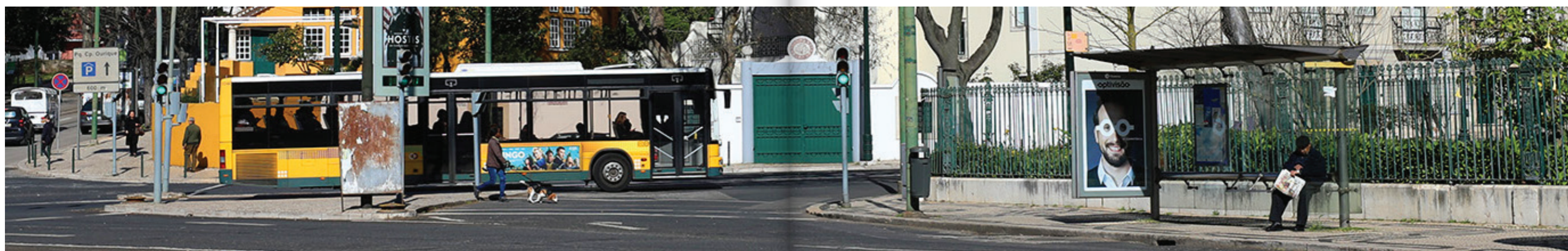
- BTE nº 27 de 22.07.2018 - Acordo celebrado entre a Companhia Carris de Ferro de Lisboa, E.M., SA e o SITRA;
- BTE nº 27 de 22.07.2018 - Acordo celebrado entre a Companhia Carris de Ferro de Lisboa, E.M., SA e o SNM;
- BTE nº 30, de 15.08.2018 - Acordo celebrado entre a Companhia Carris de Ferro de Lisboa, E.M., SA e o SITESE;
- BTE nº 35, de 22.09.2018 - Acordo celebrado entre a Companhia Carris de Ferro de Lisboa, E.M., SA e a ASPTC;

Por ato de Gestão, foi decidido estender a todos os trabalhadores as matérias de expressão pecuniária, acordadas com as diferentes organizações sindicais.

Em 2018, procedeu-se ao levantamento de todas as situações a considerar em matéria de reconversão profissional, processo que se encontrava vedado pela Lei do Orçamento de Estado (LOE) desde 2011, tendo sido desbloqueado com a LOE 2018. Foram identificados, em termos de reconversão profissional, 113 trabalhadores, que na maioria, respeitava a Tripulantes inaptos definitivos, em termos clínicos, para o desempenho das suas funções. Destes, foram reconvertidos 90 trabalhadores, para as categorias adequadas às funções que vinham desempenhando.

5.1. EVOLUÇÃO DO EFETIVO

No ano em análise, como resultado dos processos desenvolvidos, deu-se continuidade à trajetória de crescimento do número de colaboradores. A tabela infra evidencia esta recuperação, nomeadamente ao nível do efetivo ao serviço, que registou um crescimento de 11,6%, face ao período homólogo.





Esta evolução resulta dos processos de recrutamento, a par do esforço que a empresa tem feito, na recuperação de colaboradores que se encontravam em situação de baixa prolongada.

Tabela 18 – Efetivo CARRIS a 31 de dezembro

ANO	2017	2018
EFETIVO GLOBAL	2 112	2 321
• Tripulantes	1 488	1 633
• Outros	624	688

No que diz respeito às saídas, num total de 65, verifica-se um crescimento de 58,5% face ao ano anterior. Esta variação traduz a saída, por mútuo acordo, de 26 tripulantes que estavam em condição de inaptidão para o desempenho da função.

Quanto à distribuição do efetivo, e tendo presente a área de negócio da empresa, o Pessoal Tripulante, continua a ter o maior peso, representando cerca de 70%, do efetivo global da empresa, com um crescimento, na ordem dos 9,7%, face a 2017. Em termos de quadros superiores, a CARRIS continuou a dar cumprimento ao seu objetivo de revitalização de colaboradores com este perfil, tendo se verificado em 2018 um crescimento de 33%, incluindo nestes a integração dos quadros que se encontravam cedidos, há vários anos, pelas participadas Carristur e Carrisbus.

5.2. POLÍTICA SALARIAL

Dando cumprimento ao disposto no artigo 23º (Regime aplicável ao setor público empresarial) da Lei do Orçamento de Estado (LOE) 2018, (Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro), no ano em apreço aplicou-se os instrumentos de regulamentação coletiva do

trabalho, considerando-se repostos todos os direitos adquiridos, na sua totalidade, a partir de 1 de janeiro de 2018. Neste âmbito foram repostos os 50% de acréscimo remuneratório referente às progressões que ocorreram em 2017, referentes ao período 2010-2016, bem como realizadas as progressões de 2017, no quadro do sistema de Avaliação de Desempenho em vigor.

5.3. FORMAÇÃO

A formação e gestão do conhecimento reflete-se numa estratégia de aprendizagem ao longo da vida, promovendo-se o desenvolvimento de competências pessoais e profissionais, determinadas pelas necessidades identificadas para responder aos desafios técnicos e comportamentais inerentes às funções, e aos desafios estratégicos da organização. Nesse sentido, os programas de formação desenvolvidos ao longo de 2018, tiveram como vetor orientador os pilares estratégicos da CARRIS, entendendo-se a formação como um meio para fortalecer as capacidades individuais de cada colaborador, com impacto no desempenho das suas funções e no desempenho organizacional.

O ano de 2018 foi marcado por um crescimento e desenvolvimento da formação interna da CARRIS, beneficiando e valorizando as competências dos colaboradores, com particular destaque para área operacional e para a formação inicial de Tripulantes, bem como um reforço significativo na formação para as áreas corporativas.

Das áreas formativas realizadas destaca-se:

- Formação de Condução (modo autocarro e modo elétrico): destacando-se a

formação dirigida a candidatos à função de Tripulante, formação contínua em CAM (Certificado para Aptidão de Motorista) e ações de formação de Percursos Difíceis, designadamente dirigida à abertura da nova linha de elétricos – Carreira 24E;

- Projeto Collaboration Challenge - Transformação CARRIS. Implementou-se um programa de inovação empresarial, enquadrado nos pilares estratégicos, com foco nos dirigentes da empresa, numa vertente de desenvolvimento de competências de liderança;
- Segurança de Exploração: Formação na vertente da segurança rodoviária (prevenção de acidentes) e segurança no exercício da função (segurança pessoal e preventiva, para Tripulantes);
- Segurança de Pessoas: Em interligação com a Direção de Fiscalização e Segurança, foi desenvolvida formação em Primeiros Socorros (certificação – Cartão de Socorrista), dando, assim, resposta às exigências do Plano de Emergência Interna da Empresa (PEI). Destaca-se ainda, a aposta no desenvolvimento de competências de segurança contra incêndios, com o plano anual de formação em Práticas de Extintores, que visou preparar os colaboradores, para atuarem perante situações de emergência, no seu local de trabalho;
- Qualificação profissional: Em 2018 houve lugar a um ciclo de ações de formação, em Formação Inicial Pedagógica de Formadores, visando qualificar

colaboradores de competências pedagógicas que lhes permitiram vir a exercer a atividade de formador certificado, pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP). Este projeto, permitiu à CARRIS, incrementar a bolsa de formadores internos com vista a promoção de realização de formação interna, constituindo tal, uma mais valia para a organização;

- Qualificação escolar: iniciou-se um processo de RVCC (Reconhecimento, Validação e Certificação e Competências) em parceria com o Instituto de Emprego e Formação Profissional, Centro de Formação de Alcântara. Estão envolvidos 5 colaboradores para obtenção de qualificação escolar de nível básico (9º ano) e 21 colaboradores para obtenção de qualificação de nível secundário.

Tabela 19 – Formação

ANO	2017	2018
• Horas	30 467	89 961
• Participantes	582	2 653
• Custo (10³ Euros)	293	489
TAXA DE FORMAÇÃO (‰)	8,54	23,60

Das horas de formação realizadas em 2018, 73% corresponde a formação inicial para candidatos à função de Tripulantes (Motoristas de Serviço Público e Guarda-freio), envolvendo 9% dos participantes em formação.



5.4. INDICADORES DE PRESTAÇÃO DO TRABALHO

5.4.1. TAXA DE ABSENTISMO

No que diz respeito às ausências ao serviço, no ano em análise, a CARRIS, muito embora tenha dado continuidade ao programa de acompanhamento de situações de baixa prolongada, o que permitiu uma diminuição das horas de absentismo por doença, ainda que marginal, viu-se confrontada com um ligeiro aumento no número de horas perdidas por acidente de trabalho. Assim, o indicador, na globalidade, inverte a trajetória dos anos anteriores, mesmo que de forma reduzida.

Tabela 20 – Absentismo

ANO	2017	2018
• Horas	458 704	481 876
TAXA DE ABSENTISMO GLOBAL	12,86%	12,64%

A Tabela 21, revela os principais motivos de ausências ao serviço, sendo que apesar de continuarem a representar o maior peso no indicador, tal como já referido, a percentagem das ausências por doença, em 2018, regista um decréscimo face a 2017.

Tabela 21 – Absentismo detalhado

ANO	2017	2018
• Doença	9,69%	9,40%
• Acidentes de Trabalho	0,84%	1,04%
• Faltas Injustificadas	0,21%	0,11%
• Faltas Justificadas	2,13%	2,08%
TAXA DE ABSENTISMO GLOBAL	12,86%	12,64%

5.4.2. TRABALHO SUPLEMENTAR

Dando continuidade ao esforço da empresa, no sentido de dar cumprimento ao nível da oferta definido, e tendo presente o crescimento de horas de trabalho, através do recrutamento

de pessoal, foi possível verificar-se uma diminuição da taxa de trabalho suplementar.

Tabela 22 – Trabalho suplementar

ANO	2017	2018
• Horas (10 ³)	245,1	254,5
• Custo (10 ³ Euros)	2 360	2 609
TAXA DE TRABALHO SUPLEMENTAR	7,31%	7,10%

5.4.3. SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

No ano de 2018, foram asseguradas ações de avaliação dos riscos profissionais, observação das condições de trabalho, identificação de tarefas/condições perigosas, bem como a natureza e tipo de exposição e, ainda, o efeito de medidas de prevenção implementadas ou a implementar. Nesse sentido, foram elaborados Relatórios Técnicos de Avaliação das Condições de Trabalho, com especial relevância na área do tráfego.

É ainda de salientar que a este nível foram desenvolvidas ações de Comunicação e Sensibilização, bem como implementados procedimentos internos de melhoria das condições ergonómicas no posto de trabalho e ações de formação para Tripulantes e Controladores da Central de Controlo de Tráfego, no âmbito da Ergonomia e Segurança e Saúde no Trabalho, num total de 18 ações, de 4 horas cada.

Como cumpre à empresa, realizou-se o Inquérito de Consulta aos Trabalhadores em matéria de SST, via e-mail e portal interno, com o respetivo tratamento estatístico de dados e identificação de medidas a implementar.

Destaca-se ainda, o apoio prestado à Carrisbus, no âmbito da Segurança do Trabalho.

5.4.4. SINISTRALIDADE LABORAL

No que respeita à sinistralidade laboral analisou-se esta matéria por tipologia dos sinistros, atividades, funções e instalações, com eles relacionados, com vista a potenciar a identificação, o controlo, a redução e/ou a eliminação das condições perigosas ou dos atos inseguros que estiveram na origem dos Acidentes de Trabalho (AT's) registados.

Da comparação dos Acidentes de Trabalho ocorridos ao longo entre 2017 e 2018, verificou-se uma inversão da trajetória dado que houve um ligeiro aumento do número de acidentes, passando de 89, em 2017, para 103 acidentes em 2018, distribuídos pelas seguintes áreas funcionais:

Gráfico 4 – Número de Acidentes de Trabalho por Áreas Funcionais



Pela análise dos Acidentes de Trabalho, ocorridos ao longo de 2018, por área funcional, a maioria dos casos envolveu Tripulantes [82 Acidentes de Trabalho (80%)], espelhando a população dominante, no universo CARRIS. No entanto, a Fiscalização Comercial, proporcionalmente ao número de profissionais

na atividade, continua a apresentar um número de acidentes que requer atenção, face aos riscos da atividade (risco de agressão, risco de quedas a bordo durante a atividade no interior dos autocarros, entre outros).

Gráfico 5 – Tipologia dos Acidentes de Trabalho



5.4.5. SAÚDE

A CARRIS manteve ao longo do ano de 2018 as consultas de Clínica Geral e Especialidades de Urologia e Psiquiatria, com impacto muito positivo no acompanhamento dos colaboradores.

Tabela 23 – Número de consultas realizadas, por tipo

ANO	2017	2018
• Consultas Medicina Curativa	6 352	6 145
• Consultas de especialidades	887	1 374
TOTAL DE CONSULTAS	7 239	7 519

Manteve-se a vacinação da gripe gratuitamente, bem como os rastreios de Prevenção do Cancro da Próstata e da Diabetes/HTA.

Sendo as lesões osteoarticulares uma das queixas mais frequentes dos trabalhadores CARRIS, com especial incidência, no pessoal Tripulante, no sentido de prevenir e melhorar tais situações, em 2017, estabeleceu-se uma parceria com um Osteopata, disponibilizando, a área clínica, um espaço para consultas/tratamentos, tendo sido realizadas 744 consultas/tratamentos durante o ano de 2018.

Neste mesmo ano, deu-se início à consulta de Cessação Tabágica, com o apoio da especialidade de psiquiatria.

De forma a acompanhar o estado clínico dos trabalhadores, a empresa, manteve a iniciativa, durante o ano de 2018, de promover consultas de avaliação médica dirigidas aos trabalhadores com baixas externas prolongadas, por situação de doença.

5.4.6. COMUNICAÇÃO INTERNA

No âmbito comercial e comunicacional, a CARRIS considera ser da máxima importância o envolvimento dos seus trabalhadores, em particular dos Tripulantes, enquanto principal player na relação com o cliente.

Deste envolvimento, e da necessidade de promover o bom serviço da CARRIS, foi desenvolvida, em 2018, uma campanha de Boas Práticas interna. Esta campanha evocou oito mensagens chave, reforçando o desempenho desejável dos Tripulantes CARRIS.

A informação e esclarecimento dos colaboradores tem sido outro dos focos da comunicação interna. A CARRIS tem reforçado a divulgação de informação pertinente, para o negócio da empresa e para o desempenho das funções, que permita a prestação de informação clara e objetiva aos clientes e o conhecimento das principais transformações e melhorias operadas.

Os canais de comunicação internos têm vindo a ser melhorados ao nível da sua eficácia e pertinência, com o objetivo de alcançar assertivamente os trabalhadores.

Em 2018, manteve-se a gestão de protocolos com benefícios para os trabalhadores da empresa, bem como de parcerias das quais decorre a promoção de passatempos com oferta de convites para ações culturais e de lazer na cidade.

6. ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA

- 6.1. Estrutura Patrimonial
- 6.2. Investimento Realizado
- 6.3. Fluxos Financeiros
- 6.4. Resultados Globais da Empresa
- 6.5. Prazo Médio de Pagamentos



carris



6.1. ESTRUTURA PATRIMONIAL

A municipalização da CARRIS nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 86-D/2016 de 30/12 permitiu o reequilíbrio financeiro da Empresa que, com a transferência da sua dívida histórica para o Estado, passou a deter um balanço equilibrado, com capitais próprios positivos, apresentando em 2018 uma autonomia financeira superior a 54% e uma liquidez geral de 103%.

Terminado o processo de saneamento financeiro, em 2018 a CARRIS deu início à

concretização de um vasto programa de investimento visando essencialmente a modernização e o reforço da frota de serviço público, no sentido de permitir o cumprimento dos níveis de serviço e oferta acordados com o Município de Lisboa.

O Balanço da CARRIS em 2018 traduzia já o acréscimo no valor dos ativos fixos, representando um investimento líquido superior a 29 milhões de euros.

Tabela 24 – Variação do Património (10³€)

ANO	2017	2018	VAR.	
			ABS.	%
ATIVO				
• Ativos Fixos Tangíveis e Ativos Intangíveis	68 901	98 073	29 172	42,3
• Participações e Outros Ativos Financeiros	13 619	11 989	-1 630	-12,0
• Ativo Corrente - Inventários	1 494	1 473	-21	-1,4
• Ativo Corrente - Outros e Disponibilidades	98 850	62 288	-36 561	-37,0
TOTAL	182 863	173 822	-9 040	-4,9
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO				
• Capital Próprio	83 689	94 409	10 720	12,8
• Provisões	1 699	1 749	50	2,9
• Passivo não Corrente (Outro)	14 900	16 043	1 143	7,7
• Passivo Corrente	82 575	61 622	-20 953	-25,4
TOTAL	182 863	173 822	-9 040	-4,9

A redução dos ativos e passivos correntes decorre, essencialmente, da conclusão do acordo de pagamento da dívida associada a derivados financeiros bem como do pagamento dos derivados vivos cujas responsabilidades, assumidas pelo Estado nos termos do DL-86D/2016, estão registadas em contas a receber e contas a pagar.

Esta situação é evidenciada no quadro seguinte, que detalha a evolução das principais componentes do ativo e passivo corrente:

Tabela 25 – Variação do Ativo e Passivo Corrente (10³€)

ANO	2017	2018	VAR.	
			ABS.	%
ATIVO CORRENTE				
• Inventários	1 494	1 473	-21	-1,4
• Clientes	2 248	2 895	647	28,8
• Estado e outros entes públicos	1 430	7 260	5 831	407,9
• Outros créditos a receber	79 433	13 610	-65 824	-82,9
• Caixa e depósitos bancários	15 738	38 523	22 785	144,8
TOTAL	100 344	63 761	-36 583	-36,5
PASSIVO CORRENTE				
• Fornecedores	5 897	39 605	33 707	571,6
• Estado e outros entes públicos	1 672	1 799	126	7,6
• Financiamentos obtidos	0	2	2	100,0
• Outras dívidas a pagar	73 778	19 190	-54 588	-74,0
• Diferimentos	1 227	1 027	-200	-16,3
TOTAL	82 575	61 622	-20 953	-25,4

O significativo aumento das disponibilidades resulta de dois fatores:

- Recebimento por conta das compensações por obrigações de serviço público referentes aos anos 2017 e 2018, no valor de 18 milhões de euros, cujo pagamento foi realizado, em outubro, pela Câmara Municipal de Lisboa, enquanto Autoridade de Transportes, nos termos previstos no Contrato de Concessão;
- Distribuição de dividendos da participada Carristur, no valor de 3 milhões de euros.

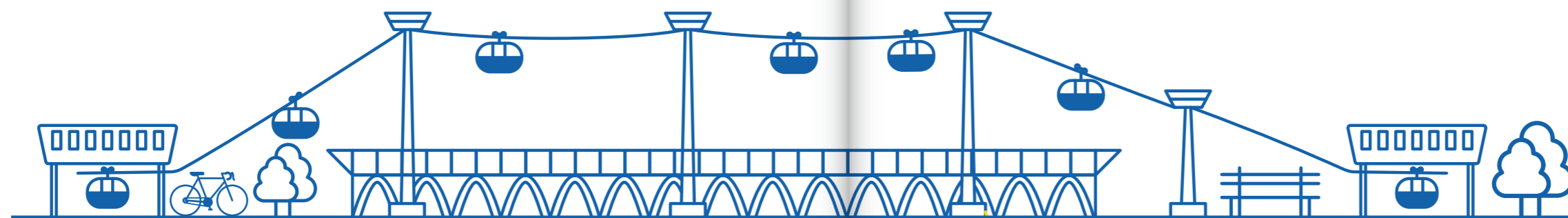
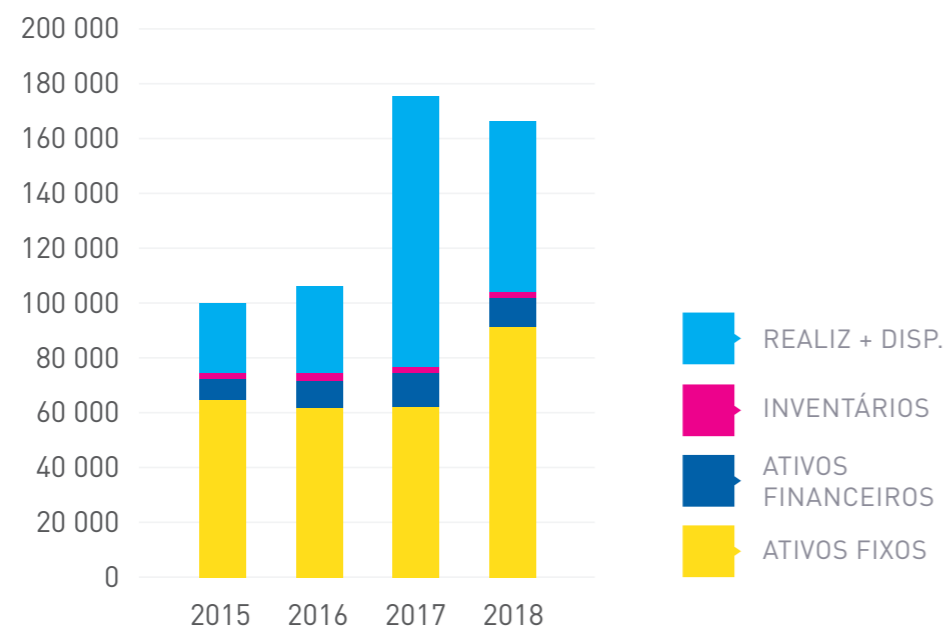


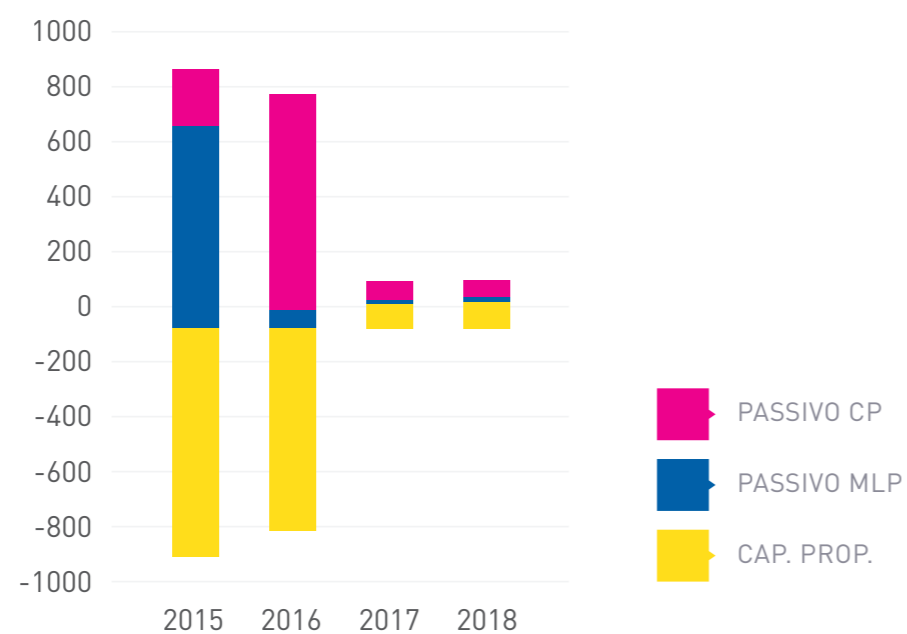


Gráfico 6 – Ativo (10³€)



O acréscimo dos valores a receber do Estado (IVA) e do saldo a pagar a fornecedores são consequência do investimento realizado no exercício em análise, cujo pagamento será efetuado em 2019 conforme plano contratado com os fornecedores.

Gráfico 7 – Capital Próprio e Passivo (10³€)



6.2. INVESTIMENTO REALIZADO

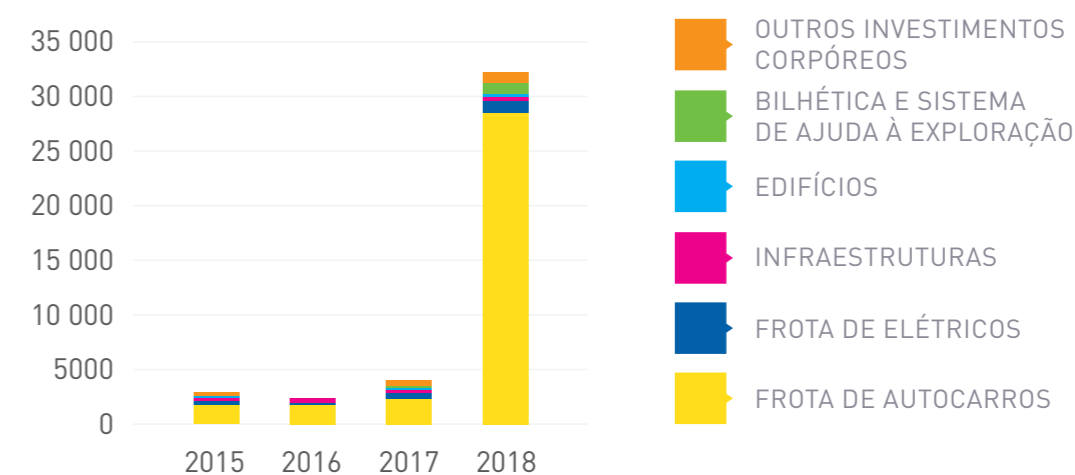
Ainda em 2017, a CARRIS lançou procedimentos concursais para aquisição de 217 novos autocarros para renovação da sua frota, melhorando as condições de oferta com veículos ambientalmente eficientes. O valor total deste investimento ascende a 51,6 milhões de euros. No final do último trimestre de 2018, entraram em exploração os primeiros 8 autocarros, encontrando-se disponíveis para entrega outros 88 veículos. Assim, o investimento na frota de autocarros totalizou 28,6 milhões de euros, dos quais €26,3 milhões correspondem à compra de novos veículos.

Tabela 26 – Investimentos (10³€)

ANO	2017	2018
FROTA DE AUTOCARROS	2 419	28 640
• Aquisições	0	26 316
• Grandes Reparações	2 342	2 244
• Outros	76	80
FROTA DE ELÉTRICOS	581	1 088
• Grandes Reparações	550	855
• Outros	30	233
INFRAESTRUTURAS	288	394
• Grandes Reparações de Linha e Rede Aérea	288	339
• Outros		55
EDIFÍCIOS	202	334
BILHÉTICA E SISTEMA DE AJUDA À EXPLORAÇÃO	183	1 017
OUTROS INVESTIMENTOS CORPÓREOS	445	916
Total Investimentos não Financeiros	4 118	32 389
INVESTIMENTOS FINANCEIROS	-	-
TOTAL	4 118	32 389

Embora com valores menos expressivos, verificaram-se em todas as rubricas de investimento acréscimos de despesa, como se demonstra na tabela e gráficos seguintes:

Gráfico 8 – Evolução Investimento (10³€)





6.3. FLUXOS FINANCEIROS

As operações da CARRIS geraram um *cash flow* de 23,1 M€, que inclui o recebimento de 18M€ por conta das compensações de serviço público devidas pelo Município de Lisboa para os exercícios de 2017 e 2018, no âmbito do acordado no Contrato de Concessão.

Relativamente ao fluxo de atividades de investimento, este permaneceu reduzido, dado que as aquisições realizadas, que ocorreram essencialmente no final do ano, têm prazos de pagamento dilatados. Os fluxos das atividades de financiamento traduzem o pagamento dos compromissos relativos aos contratos swap, integralmente assumidos pelo Estado.

Tabela 27 – Demonstração dos Fluxos de Caixa (10³€)

ANO	2017	2018
FLUXO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	6 050	23 101
• Recebimentos	112 857	139 069
• Pagamentos	106 807	115 968
FLUXO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-1 997	-314
• Recebimentos	17	3 136
• Pagamentos	2 014	3 450
FLUXO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-3 136	-2
• Recebimentos	7 573	63 396
• Pagamentos	10 709	63 398
VARIAÇÃO DE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES	917	22 785

6.4. RESULTADOS GLOBAIS DA EMPRESA

O exercício de 2018 manteve a tendência de crescimento iniciada no ano anterior, resultante do plano estratégico definido e implementado pela Empresa: acréscimo da oferta de serviço em 4,7%, aumento dos passageiros transportados com título válido em 2,7% e respetivo aumento da receita tarifária, incluindo as participações do Estado para compensação de tarifas reduzidas (passes intermodais, 4_18, sub23, 3ª idade e social+), em 4,5%.

O contrato de concessão celebrado com o Município de Lisboa, em 14 de novembro de 2017, nos termos conjugados da Segunda Alteração ao Contrato de Concessão do Serviço Público de Transporte Coletivo de Superfície de Passageiros, outorgado pelo Estado Português à CARRIS em 31 de dezembro de 1973 e do Aditamento à Segunda Alteração ao respetivo contrato, estabelece que a CARRIS pode receber compensações pelo cumprimento de obrigações de serviço público, calculadas de acordo com o estipulado no Contrato de Concessão, considerando o apuramento dos elementos constantes na tabela constante na Parte B do Anexo II ao Contrato de Concessão, e o cálculo de CashFlow (CF) que assegure um valor de TIR de 5% no período contratualizado (2017-2028).

As compensações pelo cumprimento de obrigações de serviço público calculadas com base na atividade e resultados de 2017, ascendem a € 9,5 milhões, dos quais €4,7 milhões derivam da prática de tarifários bonificados definidos pelo Concedente. Este montante foi contabilizado como rédito em 2018.

Do lado dos gastos, manteve-se igualmente a tendência crescente que resulta do aumento da oferta e, também, do recrutamento de efetivos para dotar a CARRIS dos recursos necessários para o cumprimento das obrigações de serviço contratadas, assim como da conclusão da reposição das condições remuneratórias.

Em 2018, a Carris obteve um EBITDA de €8,4 milhões, demonstrado no quadro seguinte:

Tabela 28 – Demonstração de Resultados por Funções (10³€)

ANO	2017	2018	VAR.	
			ABS.	%
• Vendas e serviços prestados	99 417	113 657	14 240	14,3
• Custo das vendas e dos serviços prestados	-82 223	-91 006	-8 783	10,7
RESULTADO BRUTO	17 194	22 651	5 457	31,7
• Outros rendimentos	5 568	4 702	-866	-15,6
• Gastos de distribuição	-4 756	-5 772	-1 016	21,4
• Gastos administrativos	-6 742	-8 049	-1 307	19,4
• Gastos de investigação e desenvolvimento	0	0	0	0,0
• Outros gastos	-6 329	-5 106	1 223	-19,3
RESULTADO OPERACIONAL (ANTES DE GASTOS DE FINANCIAMENTO E IMPOSTOS)	4 935	8 427	3 491	70,7
• Gastos de financiamento (líquidos)	-62	-1	61	-97,6
RESULTADOS ANTES DE IMPOSTOS	4 873	8 425	3 552	72,9
• Imposto sobre o rendimento do período	96	239	143	149,2
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	4 969	8 664	3 695	74,4

6.4.1. RESULTADOS POR EXPLORAÇÕES DE TRANSPORTE PÚBLICO

Os resultados obtidos – totais e por modo de operação – evoluíram de forma distinta quando analisados sem a atribuição de subsídios tarifários e compensações de serviço público: a taxa de cobertura dos gastos operacionais (custo dos serviços prestados e custos de distribuição) apresenta uma tendência negativa, com particular incidência no modo autocarro que, no corrente ano, regista um valor negativo.

Para esta situação contribuiu o alargamento dos segmentos com tarifário bonificado, conjugado com o aumento dos custos de operação, em particular no modo autocarro.

Tabela 29 – Resultados por Exploração Antes de Subsídios (10³€)

	MODO AUTOCARRO			MODO ELÉTRICO		
	2017	2018	VAR. [%]	2017	2018	VAR. [%]
• Rendimentos do Serviço Público ⁽¹⁾	77 483	80 389	3,8	16 895	16 751	-0,9
• Gastos Operacionais ⁽²⁾	74 832	84 087	12,4	10 837	11 967	10,4
RESULTADO DE EXPLORAÇÃO SERVIÇO PÚBLICO	2 651	-3 698	-239,5	6 058	4 784	-21,0
GRAU DE COBERTURA %⁽¹⁾⁽²⁾	103,5	95,6	-7,9 p.p.	155,9	140,0	-15,9 p.p.



6.4.2. RENDIMENTOS TOTAIS POR NATUREZA

Os rendimentos totais registaram um acréscimo de 12,7%, destacando-se o aumento expressivo dos rendimentos de serviço público, no valor de 14 milhões de euros (14%).

Tabela 30 – Rendimentos Totais por Natureza (10³€)

	2017	2018	VAR. (%)
• Passes ¹⁾	59 454	67 759	14,0
• Pré-comprados	24 027	24 694	2,8
• Tarifa de Bordo	14 763	14 899	0,9
• Compensação por Obrigações de Serviço Público (não tarifária)		4 834	100,0
RENDIMENTOS DE SERVIÇO PÚBLICO	98 244	112 186	14,2
• Trabalhos para a Própria Empresa	285	334	17,2
• Outros Rendimentos	6 456	5 839	-9,6
• Juros e Rendimentos Similares	9	1	-93,5
RENDIMENTOS TOTAIS	104 994	118 359	12,7

1) Inclui a compensação pelos subsídios 4_18, sub23, social+, intermodalidade, crianças e seniores (CML)

A variação é explicada pela contabilização das compensações de serviço público de 2017 (€9,5 milhões), pelo aumento de 2,9% nas receitas tarifárias (€2,7 milhões) e o acréscimo de €1,7 milhões nos subsídios à tarifa (passes 4_18, sub23 e social+) e intermodalidade atribuídos pelo Estado (+30%).

6.4.3. GASTOS TOTAIS POR NATUREZA

A evolução dos gastos totais por natureza nos anos de 2017 e 2018 detalha-se no quadro seguinte:

Tabela 31 – Gastos Totais por Natureza (10³€)

	2017	2018	VAR. (%)
• Gastos com Pessoal	53 428	60 370	13,0
• Consumos	16 371	18 782	14,7
• Fornecimentos e Serviços Externos	21 997	23 788	8,1
• Gastos Diversos	978	518	-47,1
GASTOS DE FUNCIONAMENTO	92 775	103 458	11,5
• Depreciações, Imparidades e Provisões	7 274	6 474	-11,0
• Juros e Gastos Similares	71	2	-97,1
GASTOS TOTAIS	100 121	109 934	9,8

Os gastos totais de funcionamento registaram um acréscimo de 10%, com variações significativas nas rubricas principais:

- O crescimento de 13% nos gastos com pessoal resulta do efeito conjugado das admissões para reposição do quadro de efetivos e da 2ª fase da reposição de rendimentos decorrentes das progressões nas carreiras, nos termos previstos na LOE de 2017, iniciada em 2017;

- O acréscimo de 14,7% nos consumos de materiais resulta essencialmente do crescimento do consumo de gasóleo, decorrente do aumento da oferta de serviço, e da variação do seu preço: em 2018, a CARRIS consumiu 16,2 milhões de litros de gasóleo, mais 4,8% que no ano anterior. O preço médio subiu 9,8%, passando de 0,945€ para 1.038€/litro. Em resultado, em 2018 o gasto total em gasóleo aumentou 15%, totalizando €17 milhões euros.

- Os Fornecimentos e Serviços Externos cresceram 8%, evidenciando-se no quadro seguinte as rubricas com maior expressão:

Tabela 32 – Fornecimentos e Serviços Externos (10³€)

	2017	2018	VAR. (%)
• Manutenção de frota serviço público (inc.pneus)	10 861	11 801	9
• Manutenção e reparação SAEIP/Bilhética	1 172	1 127	-4
• Licenciamento e manutenção de software	567	643	13
• Comissões a intermediários	1 478	1 404	-5
• Seguros	1 081	1 639	52
• Trab. especializados	1 349	1 366	1
• Limpeza material circulante e outros	1 069	1 071	0
• Eletricidade	965	932	-3
• Comunicação	918	816	-11
• Vigilância e segurança	464	555	19
• Outros fornecimentos e serviços externos	2 073	2 434	17
TOTAL	21 997	23 788	8

As rubricas que apresentam maior crescimento, respondendo por 84% da variação registada, são:

- Gastos com manutenção de frota: a CARRIS gastou mais 940 mil euros, para assegurar a disponibilidade dos veículos necessários à operação, numa frota com uma idade média superior a 13 anos;
- Seguros: os prémios dos seguros automóvel e acidentes de trabalho aumentaram significativamente, considerando as taxas de sinistralidade verificadas.

6.5. PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTOS

Desde 2017 que a CARRIS vem implementando um conjunto de procedimentos internos para garantir o cumprimento atempado dos prazos de pagamento, com o objetivo de assegurar um Prazo Médio de Pagamentos (PMP) máximo de 30 dias. As medidas adotadas permitiram melhorias significativas neste indicador.

Contudo, em 2018, devido ao complexo processo de customização e entrega dos novos autocarros, foram acordados prazos de pagamento mais dilatados com os respetivos fornecedores, afetando significativamente o prazo médio global da CARRIS.

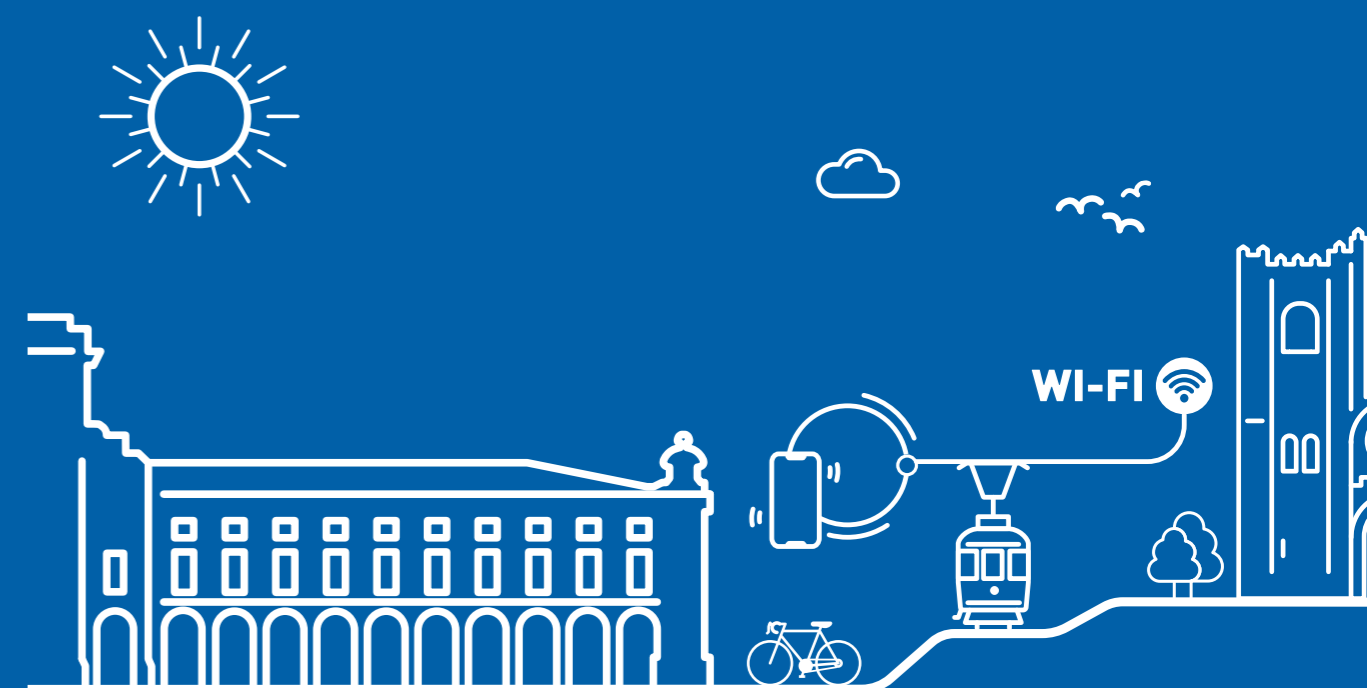
No final do ano o indicador PMP, calculado nos termos da Resolução de Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 9870/2009, é de 54,1 dias. Corrigido dos valores relativos à aquisição de autocarros, o prazo médio reduz para 33,9 dias:

Tabela 33 – Prazo Médio de Pagamentos

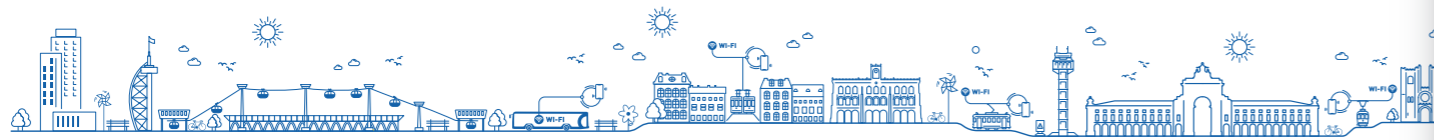
PMP	2017	2018 ^(*)	VAR.	
			ABS.	%
• Prazo (dias)	38	34	-4	-11

(*) Expurgado do efeito da compra dos veículos no final do ano.

7. GOVERNO SOCIETÁRIO



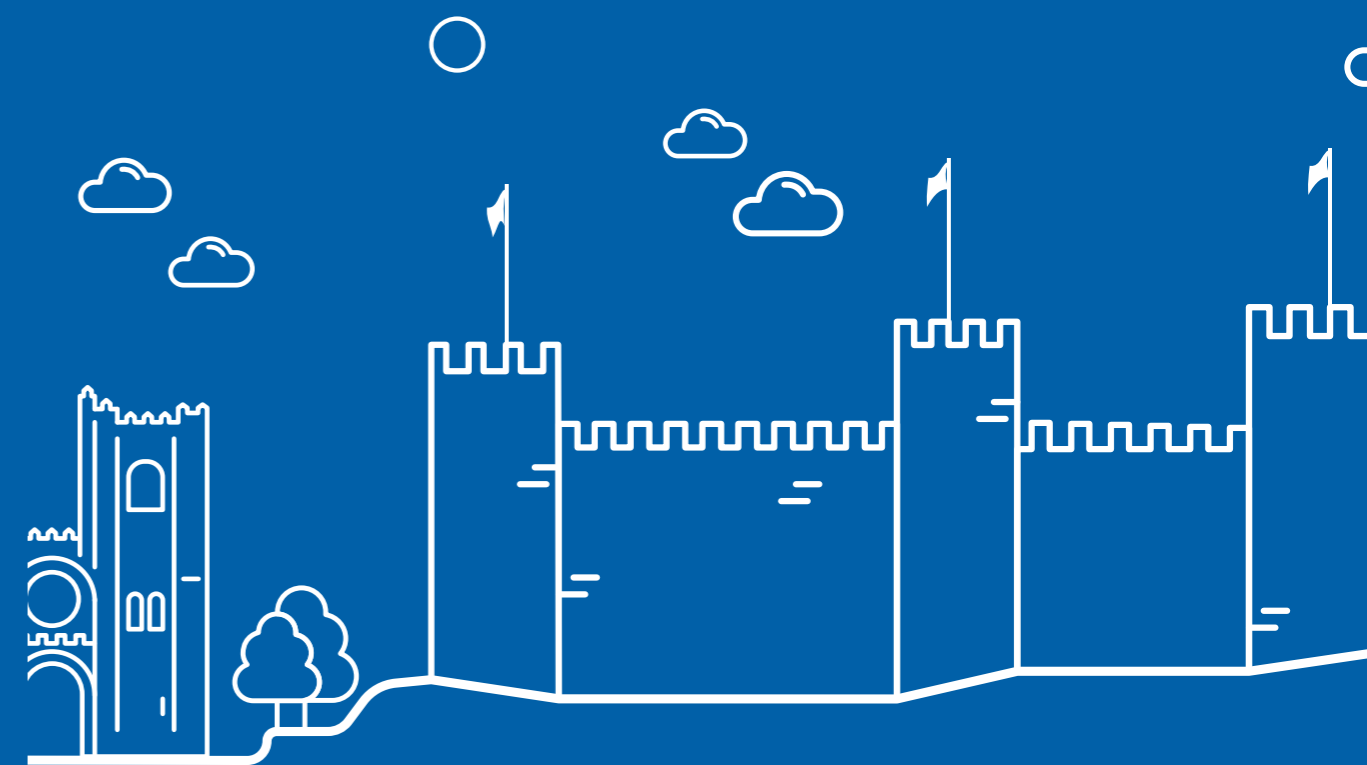
carris 



De acordo com a aplicação dos princípios de bom governo e no âmbito da aplicação do decreto-lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, em vigor desde dezembro de 2013, as empresas públicas estão obrigadas a apresentar, anualmente, um relatório autónomo de boas práticas de governo societário, do qual consta informação atual e completa sobre todas as matérias reguladas pelo Capítulo II do referido Decreto-Lei, sob epígrafe “Princípios de Governo Societário”.

Neste contexto, a CARRIS, em cumprimento do disposto no artigo 54.º do referido diploma, elabora um relatório autónomo de Governo Societário referente ao ano de 2018, disponível para consulta no site da empresa.

8. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS



carris



Considerando os movimentos ocorridos nas rubricas do capital próprio no exercício de 2018, que determinaram capitais próprios positivos no valor de €94.409.122,86 mas, ainda assim, representando uma redução do capital social superior a 50%, por efeito dos resultados transitados negativos, o Conselho de Administração irá propor ao Acionista que seja avaliada a possibilidade de redução do capital social da Empresa, nos termos previstos no artº35 do Código das Sociedades Comerciais.

Para cumprimento da alínea f) do número 5 do artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais, propõe-se que os Resultados Líquidos do Exercício, no valor de 8.663.796,33 €, sejam transferidos para a conta de Resultados Transitados, em conformidade com o disposto no número 2 do artigo 29º dos Estatutos da Empresa.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E ANEXO

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
E ANEXO

2018

[Handwritten signatures]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Companhia Carris de Ferro de Lisboa, EM, SA
BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Montantes expressos em euros)

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31-12-2018	31-12-2017
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	6	97.795.285,44	68.781.803,86
Ativos intangíveis	8	277.491,75	118.832,06
Participações financeiras - método da equivalência patrimonial	9	10.421.462,16	12.081.100,23
Outros investimentos financeiros	11	1.567.216,29	1.537.415,70
		110.061.455,64	82.519.151,85
Ativo corrente			
Inventários	12	1.472.519,00	1.494.007,87
Clientes	13	2.895.231,02	2.248.374,69
Estado e outros entes públicos	17	7.260.256,46	1.429.572,18
Outros créditos a receber	13	13.609.607,98	79.433.452,01
Caixa e depósitos bancários	5	38.523.332,57	15.738.302,86
		63.760.947,03	100.343.709,61
Total do ativo		173.822.402,67	182.862.861,46
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital subscrito	14	382.940.504,16	382.940.504,16
Resultados transitados	14	(384.685.352,96)	(389.175.022,07)
Excedentes de revalorização	14	67.808.420,86	65.415.936,40
Ajustamentos/ outras variações no capital próprio	14	19.681.754,47	19.537.677,00
		85.745.326,53	78.719.095,49
Resultado líquido do período		8.663.796,33	4.969.561,39
		94.409.122,86	83.688.656,88
Total do capital próprio		94.409.122,86	83.688.656,88
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões	15	1.748.841,04	1.698.973,58
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	19	5.773.975,92	4.874.048,30
Passivos por impostos diferidos	10	10.268.737,69	10.026.129,19
		17.791.554,65	16.599.151,07
Passivo corrente			
Fornecedores	16	39.604.591,53	5.897.272,48
Estado e outros entes públicos	17	1.798.790,72	1.672.360,35
Financiamentos obtidos	14, 16	1.505,29	-
Outras dívidas a pagar	16	19.190.142,66	73.778.323,12
Diferimentos	18	1.026.694,96	1.227.097,56
		61.621.725,16	82.575.053,51
Total do passivo		79.413.279,81	99.174.204,58
Total do capital próprio e do passivo		173.822.402,67	182.862.861,46

O Anexo faz parte integrante do Balanço em 31 de dezembro de 2018

O Conselho de Administração

Presidente: Eng.º Tiago Lopes Farias
[Handwritten signature]
 Vice-Presidentes: Dr. José Realinho de Matos
[Handwritten signature]
 Dr. António Manuel Domingues Pires
[Handwritten signature]
 Vogal não executiva: Dr.ª Helena Maria Pereira Caria
[Handwritten signature]

O Contabilista Certificado

Dr.ª Isabel Dias Fonseca
 120433544
 23859
[Handwritten signature]

Companhia Carris de Ferro de Lisboa, EM, SA
 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
 PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

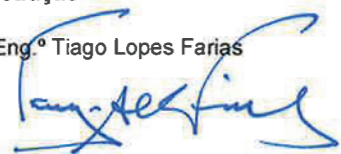
(Montantes expressos em euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2018	2017
Vendas e serviços prestados	20	98.646.046,06	95.588.573,67
Subsídios à exploração	20, 28	15.045.952,52	3.865.905,14
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	9	1.410.682,77	2.858.593,47
Trabalhos para a própria entidade		333.882,27	284.990,90
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	12	(18.782.491,05)	(16.370.864,73)
Fornecimentos e serviços externos	21	(23.788.029,84)	(21.997.280,58)
Gastos com o pessoal	22	(60.369.614,83)	(53.428.276,90)
Imparidade de inventários (perdas/reversões)	12	(4.362,33)	(23,59)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	13	(3.367,93)	(6.080,75)
Provisões (aumentos/reduções)	15	(51.867,46)	(118.235,90)
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		(4.026,89)	32.616,18
Outros rendimentos	24	2.731.592,10	2.040.265,36
Outros gastos	25	(517.882,19)	(948.856,73)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		14.646.513,20	11.801.325,54
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	23	(6.219.977,92)	(6.865.471,74)
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		-	-
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		8.426.535,28	4.935.853,80
Juros e rendimentos similares obtidos	26	600,00	9.294,96
Juros e gastos similares suportados	26, 15	(2.087,30)	(71.382,94)
Resultado antes de impostos		8.425.047,98	4.873.765,82
Imposto sobre o rendimento do período	10	238.748,35	95.795,57
Resultado líquido do período		8.663.796,33	4.969.561,39

O Anexo faz parte integrante da Demonstração dos Resultados por Naturezas do período findo em 31 de dezembro de 2018

O Conselho de Administração

Presidente: Eng.º Tiago Lopes Farias



Vice-Presidentes: Dr. José Realinho de Matos



Dr. António Manuel Domingues Pires

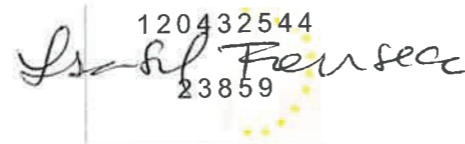


Vogal não executiva: Dr.ª Helena Maria Pereira Caria



O Contabilista Certificado

Dr.ª Isabel Dias Fonseca



COMPANHIA CARRIS DE FERRO DE LISBOA, E.M., S.A.

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR FUNÇÕES

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

UNIDADE MONETÁRIA: EUROS

RUBRICAS	Notas	PERÍODOS	
		2018	2017
Vendas e serviços prestados		113.656.701,73	99.417.071,58
Custo das vendas e dos serviços prestados		(91.005.863,65)	(82.222.604,74)
Resultado bruto		22.650.838,08	17.194.466,85
Outros rendimentos		4.701.989,10	5.568.094,50
Gastos de distribuição		(5.771.534,82)	(4.755.842,98)
Gastos administrativos		(8.048.998,08)	(6.741.708,11)
Outros gastos		(5.105.759,00)	(6.329.156,46)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		8.426.535,28	4.935.853,80
Gastos de financiamento (líquidos)		(1.487,30)	(62.087,98)
Resultados antes de impostos		8.425.047,98	4.873.765,82
Imposto sobre o rendimento do período		238.748,35	95.795,57
Resultado líquido do período		8.663.796,33	4.969.561,39

O Conselho de Administração

Presidente: Eng.º Tiago Lopes Farias



Vice-Presidentes: Dr. José Realinho de Matos



Dr. António Manuel Domingues Pires

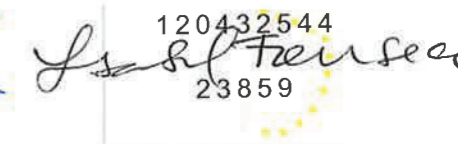


Vogal não executiva: Dra. Helena Maria Pereira Caria



O Contabilista Certificado

Dra. Isabel Dias Fonseca



Companhia Carris de Ferro de Lisboa, EM, SA
DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA
 Período findo em 31 de dezembro de 2018

(Montantes expressos em euros)

Rubricas	Notas	2018	2017
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		110.116.912,38	105.217.438,18
Compensações tarifárias e de serviço público	28	15.293.363,27	2.497.480,82
Pagamentos a fornecedores		(57.174.405,71)	(52.220.500,41)
Pagamentos ao pessoal		(58.700.741,03)	(54.353.218,19)
Caixa gerada pelas operações		9.535.128,91	1.141.200,40
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		(93.101,00)	(70.980,16)
Outros recebimentos/pagamentos	5	13.658.790,38	4.911.631,86
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		23.100.818,29	5.981.852,10
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(3.391.935,42)	(1.939.318,31)
Ativos intangíveis		(54.945,46)	(32.074,61)
Investimentos financeiros		(3.074,40)	(42.928,23)
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		1.243,00	4.545,59
Investimentos financeiros	9	3.000.000,00	-
Subsídios ao investimento		34.510,74	-
Juros e rendimentos similares		29.951,45	28.975,86
Dividendos	9	70.320,84	68.322,57
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		(313.929,25)	(1.912.477,13)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		-	-
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio		-	-
Juros e outros rendimentos similares		224,98	10.214,45
Cobertura de prejuízos	14	63.395.687,49	7.546.905,42
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-	-
Juros e gastos similares	14	(63.397.771,80)	(10.708.965,25)
Outras operações de financiamento		-	-
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		(1.859,33)	(3.151.845,38)
Variação de caixa e seus equivalentes (1 + 2 + 3)		22.785.029,71	917.529,59
Caixa e seus equivalentes no início do período	5	15.738.302,86	14.820.773,27
Caixa e seus equivalentes no fim do período	5	38.523.332,57	15.738.302,86

A Anexo faz parte integrante da Demonstração de Fluxos de Caixa no período findo em 31 de dezembro de 2018

O Conselho de Administração

Presidente: Eng.º Tiago Lopes Farias
 Vice-Presidentes: Dr. José Realinho de Matos
 Dr. António Manuel Domingues Pires
 Vogal não executiva: Dr.ª Helena Maria Pereira Caria

O Contabilista Certificado

Dr.ª Isabel Dias Fonseca
 120432544
 23859

Companhia Carris de Ferro de Lisboa, EM, SA
DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NO PERÍODO 2018

DESCRIÇÃO	Notas	Capital subscrito	Resultados transitados	Excedentes de revalorização	Ajustamentos/ outras variações no capital próprio	Resultado líquido do período	Total do capital próprio
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2018	14	382.940.504,16	(389.175.022,07)	65.415.936,40	19.537.677,00	4.969.561,39	83.688.656,88
ALTERAÇÕES NO PERÍODO							
Excedentes de revalorização	6, 14			3.004.644,97			3.004.644,97
Subsídios e doações	14			(612.160,51)	144.077,47		144.077,47
Ajustamentos por ganhos e perdas atuariais	19		(479.892,28)				(479.892,28)
Ajustamentos por impostos diferidos	10		4.969.561,39				(612.160,51)
Aplicação dos resultados de 2017	14					(4.969.561,39)	-
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO			4.489.669,11	2.392.484,46	144.077,47	(4.969.561,39)	2.056.669,65
RESULTADO INTEGRAL						8.663.796,33	8.663.796,33
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2018		382.940.504,16	(384.685.352,96)	67.808.420,86	19.681.754,47	8.663.796,33	94.409.122,86

(Montantes expressos em euros)

O Anexo faz parte integrante da Demonstração das Alterações no Capital Próprio no período findo em 31 de dezembro de 2018

O Conselho de Administração

Presidente: Eng.º Tiago Lopes Farias
 Vice-Presidentes: Dr. José Realinho de Matos
 Dr. António Manuel Domingues Pires
 Vogal não executiva: Dr.ª Helena Maria Pereira Caria

O Contabilista Certificado

Dr.ª Isabel Dias Fonseca
 120432544
 23859

Companhia Carris de Ferro de Lisboa, EM, SA
DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NO PERÍODO 2017

(Montantes expressos em euros)

DESCRÇÃO	Notas	Capital subscrito	Resultados transitados	Excedentes de revalorização	Ajustamentos/ outras variações no capital próprio	Resultado líquido do período	Total do capital próprio
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2017	14	382.940.504,16	(1.183.298.979,33)	63.989.511,88	2.809.231,85	(6.869.442,83)	(740.429.174,27)
ALTERAÇÕES NO PERÍODO							
Excedentes de revalorização	6, 14			3.119.181,97			3.119.181,97
Subsídios e doações	14				(322.852,54)		(322.852,54)
Ajustamentos por ganhos e perdas atuariais	19		(4.835.854,43)	(1.692.757,45)			(4.835.854,43)
Ajustamentos por impostos diferidos	10						(1.692.757,45)
Aplicação dos resultados de 2016	14		(6.869.442,83)			6.869.442,83	
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO			(11.705.297,26)	1.426.424,52	(322.852,54)	6.869.442,83	(3.732.282,45)
RESULTADO INTEGRAL						4.969.561,39	4.969.561,39
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO						1.237.278,94	1.237.278,94
Transmissão da dívida financeira e encargos	16		637.271.701,16				637.271.701,16
Transmissão das responsabilidades por complementos de pensões de reforma	19		100.886.655,08				100.886.655,08
Liquidação de "Swap"	16		13.000.000,00				13.000.000,00
Prestações vencidas "Swap" - utilização da provisão	15		54.670.898,28				54.670.898,28
Transmissão da responsabilidade por "Swap"	15, 16		805.829.254,52		17.051.297,69		17.051.297,69
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2017		382.940.504,16	(389.175.022,07)	65.415.936,40	19.537.677,00	4.969.561,39	83.688.656,88

O Anexo faz parte integrante da Demonstração das Alterações no Capital Próprio no período findo em 31 de dezembro de 2017

O Conselho de Administração

Presidente:

Eng.º Tiago Lopes Farias

Vice-Presidentes:

Dr. José Realinho de Matos

Vogal não executiva:

Dr. Helena Marié Pereira Caria

O Contabilista Certificado

Dr.ª Isabel Dias Fonseca

120432544
Isabel Dias Fonseca
23859

Companhia Carris de Ferro de Lisboa, EM, SA

Anexo às demonstrações financeiras

em 31 de dezembro de 2018

1 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

A Companhia Carris de Ferro de Lisboa, E.M., S.A. (adiante designada por Carris, Empresa ou Sociedade) é uma sociedade anónima de capitais públicos, constituída em setembro de 1872, com sede social na Rua 1.º de Maio, n.º 103, em Lisboa. Tem por objeto, a título principal, a prestação de atividades e serviços relativos ao transporte público coletivo de superfície de passageiros na cidade de Lisboa, por meio de autocarros, carros elétricos, ascensores mecânicos e um elevador conforme o contrato de concessão celebrado com o Município de Lisboa em 14 de de Novembro de 2017, nos termos conjugados da Segunda Alteração ao Contrato de Concessão do Serviço Público de Transporte Coletivo de Superfície de Passageiros outorgado pelo Estado Português à Carris em 31 de dezembro de 1973 e do Aditamento à Segunda Alteração ao Contrato de Concessão do Serviço Público de Transporte Coletivo de Superfície de Passageiros, assinado em 20 de setembro de 2018.

A 30 de dezembro de 2016 foi publicado o Decreto-Lei n.º 86-D/2016, que determinou a transferência da posição contratual detida pelo Estado no contrato de concessão de serviço público celebrado com a Carris, e a transmissão da totalidade das ações representativas do capital social da Carris do Estado para o município de Lisboa, com efeitos a 1 de fevereiro de 2017. Enquanto empresa municipal, a Carris é enquadrada pela Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, que aprova o regime jurídico da atividade empresarial local.

As demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018 refletem as contas individuais da Empresa, preparadas nos termos legais para aprovação em Assembleia Geral de Acionistas. Nos termos do Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, a Carris está obrigada a apresentar contas consolidadas, estando dispensada de o fazer no caso de ser consolidada, juntamente com as suas subsidiárias, nas demonstrações financeiras da Câmara Municipal de Lisboa.

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em euros e foram aprovadas pelo Conselho de Administração, na reunião de 29 de março de 2019. Contudo as mesmas estão ainda sujeitas a aprovação pelo Acionista em Assembleia Geral, nos termos da legislação comercial em vigor em Portugal.

O Conselho de Administração entende que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da Sociedade, bem como a sua posição e desempenho financeiros e fluxos de caixa.

[Handwritten signatures and initials]

2 REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1 Base de preparação

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, com a republicação dada pelo Decreto-Lei n.º 98/2015 de 2 de junho.

2.2 Derrogação das disposições do SNC

Não existiram, no decorrer do período a que respeitam estas demonstrações financeiras, quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC.

2.3 Comparabilidade das demonstrações financeiras

Os elementos constantes nas presentes demonstrações financeiras são, na sua totalidade, comparáveis com os do período anterior.

3 ADOÇÃO PELA PRIMEIRA VEZ DAS NORMAS CONTABILÍSTICAS DE RELATO FINANCEIRO – DIVULGAÇÃO TRANSITÓRIA

Não aplicável.

4 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

4.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e de acordo com o regime contabilístico do acréscimo, a partir dos registos contabilísticos da Empresa, de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro.

4.2 Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis de natureza e uso semelhantes correspondentes aos terrenos e edifícios dos complexos de Santo Amaro, Cabo Ruivo e Miraflores encontram-se registados de acordo com o modelo de revalorização, correspondendo a sua quantia escriturada na data de relato ao seu justo valor. Têm sido efetuadas revalorizações, com uma regularidade anual, baseadas em avaliações efetuadas pela UON Consulting, SA com referência à data de relato.

 *21/37*

Qualquer aumento resultante das revalorizações é registado no capital próprio na rubrica “Excedentes de revalorização”. Diminuições resultantes das revalorizações negativas são registadas diretamente na rubrica “Excedentes de revalorização” até à concorrência de qualquer saldo credor remanescente. Qualquer excesso das diminuições relativamente a esse saldo credor remanescente é reconhecido diretamente em resultados.

Os restantes ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição (ou custo considerado para os bens que no normativo anterior se encontravam registados pelo custo de aquisição acrescido de reavaliações ao abrigo de diplomas legais) ou produção, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condições necessárias para operarem, deduzido de depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas (quando aplicável).

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Classe de bens	Anos
Edifícios e Outras Construções:	8 - 100
Equipamento Básico:	
Autocarros:	8 - 12
Via Férrea:	16
Carros Elétricos:	16
Carros Elétricos Articulados:	30
Rotáveis de Autocarros:	8 - 12
Rotáveis de Elétricos:	16
Equipamento de Transporte:	4 - 6
Ferramentas e Utensílios:	1 - 14
Equipamento Administrativo:	1 - 8
Outros:	3 - 20

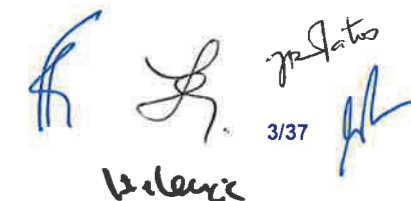
A Administração entende que, em qualquer momento, o valor contabilístico dos bens será realizável quer através da sua alienação quer através da sua utilização, no pressuposto da continuidade das operações como referido em 4.1.

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registadas como gastos no período em que são incorridas.

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre o recebimento e a quantia escriturada do ativo, sendo reconhecidos como rendimentos ou gastos no período. No caso de alienação de bens revalorizados, o montante incluído em excedentes de revalorização é transferido para resultados transitados.

4.3 Locações

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e benefícios associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

 *3/37*

Os ativos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos ativos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. Os pagamentos de locações financeiras são repartidos entre encargos financeiros e redução da responsabilidade, por forma a ser obtida uma taxa de juro constante sobre o saldo pendente da responsabilidade.

Os pagamentos de locações operacionais são reconhecidos como gasto numa base linear durante o período da locação.

As rendas contingentes são reconhecidas como gastos do período em que são incorridas.

4.4 Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis são registados ao custo deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

Os dispêndios com atividades de pesquisa são registados como gastos no período em que são incorridos.

As amortizações de ativos intangíveis são reconhecidas numa base linear durante a vida útil estimada dos ativos intangíveis.

A taxa de amortização utilizada corresponde a um período de vida útil de cinco anos.

4.5 Imparidade de ativos fixos tangíveis e intangíveis

Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas dos ativos fixos tangíveis e intangíveis da Empresa com vista a determinar se existe algum indicador de que os mesmos possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos (ou da unidade geradora de caixa) a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se for o caso).

4.6 Participações financeiras em subsidiárias e associadas

As participações em subsidiárias e associadas são registadas pelo método da equivalência patrimonial. De acordo com o método da equivalência patrimonial, as participações financeiras são registadas inicialmente pelo seu custo de aquisição e posteriormente ajustadas em função das alterações verificadas, após a aquisição, na quota-parte da Empresa nos ativos líquidos das correspondentes entidades. Os resultados da Empresa incluem a parte que lhe corresponde nos resultados dessas entidades.

É feita uma avaliação dos investimentos financeiros quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade, sendo registadas como gastos na demonstração dos resultados, as perdas por imparidade que se demonstre existir.

Quando a proporção da Empresa nos prejuízos acumulados da subsidiária ou associada excede o valor pelo qual o investimento se encontra registado, o investimento é relatado por valor nulo, exceto quando a Empresa tenha assumido compromissos de cobertura de prejuízos da associada, casos em que as perdas adicionais determinam o reconhecimento de um passivo. Se posteriormente a associada relatar lucros, a Empresa retoma o reconhecimento da sua quota-parte nesses lucros somente após a sua parte nos lucros igualar a parte das perdas não reconhecidas.

Os ganhos não realizados em transações com subsidiárias e associadas são eliminados proporcionalmente ao interesse da Empresa nas mesmas, por contrapartida da correspondente rubrica do investimento. As

 4/37

perdas não realizadas são similarmemente eliminadas, mas somente até ao ponto em que a perda não resulte de uma situação em que o ativo transferido esteja em imparidade.

4.7 Inventários

Os inventários encontram-se registados ao menor de entre o custo e o valor líquido de realização. O custo inclui o custo de compra e eventuais despesas incorridas para os colocar em condições de poderem ser utilizados pela Empresa.

O valor líquido de realização representa o preço de venda estimado deduzido de todos os gastos estimados necessários para concluir os inventários e para efetuar a sua venda. Nas situações em que o valor de custo é superior ao valor líquido de realização, é registada uma perda por imparidade pela respetiva diferença, a qual é reduzida ou anulada quando deixam de existir os motivos que a originaram. As variações do período nas perdas por imparidade de inventários são registadas na rubrica de resultados "Imparidade de inventários (perdas/reversões)".

O método de custeio dos inventários adotado pela Empresa consiste no custo médio, com exceção das mercadorias comercializadas no Museu em que, existindo uma elevada proporção das mesmas em regime de consignação, se mostra mais apropriada a aplicação do método FIFO para o seu custeio.

4.8 Ativos e passivos financeiros

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Empresa se torna parte das correspondentes disposições contratuais, sendo utilizado para o efeito o previsto na NCRF 27 – Instrumentos financeiros.

Os ativos e os passivos financeiros são assim mensurados de acordo com os seguintes critérios: (i) ao custo ou custo amortizado menos perdas por imparidade; e (ii) ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração dos resultados.

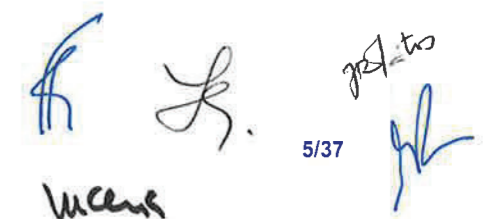
(i) Ao custo ou custo amortizado menos perdas por imparidade

São mensurados "ao custo ou custo amortizado menos perdas por imparidade" os ativos financeiros que satisfaçam todas as seguintes condições:

- Sejam à vista ou tenham uma maturidade definida;
- Tenham associado um retorno fixo ou determinável;
- Não sejam um instrumento financeiro derivado ou não incorporem um instrumento financeiro derivado; e
- Não contenham nenhuma cláusula contratual que possa resultar para o seu detentor em perda do valor nominal.

Com exceção dos passivos financeiros classificados como detidos para negociação, todos os passivos financeiros devem ser mensurados pelo custo amortizado.

O custo amortizado é determinado através do método do juro efetivo. O juro efetivo é calculado através da taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro na quantia líquida escriturada do ativo ou passivo financeiro (taxa de juro efetiva).

 5/37

Nesta categoria incluem-se, conseqüentemente, os seguintes ativos e passivos financeiros:

a) Clientes e outros créditos a receber

Os saldos de clientes e de outros créditos a receber são registados ao custo amortizado deduzido de eventuais perdas por imparidade. Usualmente, o custo amortizado destes ativos financeiros não difere do seu valor nominal.

b) Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica de "Caixa e depósitos bancários" correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários e depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria vencíveis a menos de doze meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

Estes ativos são mensurados ao custo amortizado. Usualmente, o custo amortizado destes ativos financeiros não difere do seu valor nominal.

c) Outros investimentos financeiros

Os outros investimentos financeiros incluem títulos de dívida pública detidos para garantia de pensões de acidentes de trabalho, de que a Empresa foi auto-seguradora até 8 de janeiro de 1999. Estes ativos encontram-se registados ao custo.

d) Fornecedores e outras dívidas a pagar

Os saldos de fornecedores e de outras dívidas a pagar são registados ao custo amortizado, exceto os "swaps" (ver ii) a)). Usualmente, o custo amortizado destes passivos financeiros não difere do seu valor nominal.

e) Financiamentos obtidos

Os financiamentos obtidos são registados no passivo ao custo amortizado.

Eventuais despesas incorridas com a obtenção desses financiamentos, designadamente comissões bancárias e imposto do selo, assim como os encargos com juros e despesas similares, são reconhecidas ao longo do período dos financiamentos associados, o qual não difere de forma significativa do que resultaria da aplicação do método do juro efetivo em resultados do exercício ao longo do período de vida desses financiamentos. As despesas incorridas, enquanto não estiverem reconhecidas, são apresentadas a deduzir à rubrica de "Financiamentos obtidos". Os juros incorridos e ainda não liquidados são apresentados na rubrica de "Outras dívidas a pagar".

f) Contratos para conceder ou contrair empréstimos

Os contratos para conceder ou contrair empréstimos que não possam ser liquidados numa base líquida e que, quando executados, reúnam as condições atrás descritas para serem classificados na categoria "Ao custo ou custo amortizado" são registados ao custo deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Estes montantes são registados, consoante a sua natureza, na rubrica "Outros ativos financeiros" ou na rubrica "Outros passivos financeiros".

Os ativos financeiros incluídos na categoria "Ao custo ou custo amortizado" são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais ativos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma

evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e o valor presente na data de relato dos novos fluxos de caixa futuros estimados descontados à respetiva taxa de juro efetiva original.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e a melhor estimativa do justo valor do ativo na data de relato.

As perdas por imparidade são registadas em resultados na rubrica "Perdas por imparidade" no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (custo amortizado) caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é registada em resultados na rubrica "Reversões de perdas por imparidade". Não é permitida a reversão de perdas por imparidade registada em investimentos em instrumentos de capital próprio (mensurados ao custo).

Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros

A Empresa desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram por cobrança, ou quando transfere para outra entidade o controlo desses ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos.

A Empresa desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

(ii) Ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração dos resultados

Todos os ativos e passivos financeiros não incluídos na categoria "ao custo ou custo amortizado" são incluídos na categoria "ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração dos resultados".

Nesta categoria incluem-se, conseqüentemente, os seguintes passivos financeiros:

a) Instrumentos financeiros derivados ("swaps")

A Empresa celebrou, em exercícios anteriores, contratos de "swap" de taxa de juro, os quais não se configuram como de cobertura. Tais instrumentos financeiros encontram-se registados ao justo valor por resultados, sendo o seu saldo no balanço registado na rubrica de "Outras dívidas a pagar".

4.9 Subsídios do Governo

Os subsídios do Governo apenas são reconhecidos quando existe uma certeza razoável de que a Empresa irá cumprir com as condições de atribuição dos mesmos e de que os mesmos irão ser recebidos.

Os subsídios do Governo associados à aquisição ou produção de ativos não correntes são inicialmente reconhecidos no capital próprio, sendo subsequentemente imputados numa base sistemática (proporcionalmente às amortizações dos ativos subjacentes) como rendimentos do exercício durante as vidas úteis dos ativos com os quais se relacionam.

 6 / 37
M. C. R.

 7 / 37
M. C. R.

Outros subsídios do Governo são, de uma forma geral, reconhecidos como rendimentos de uma forma sistemática durante os períodos necessários para os balancear com os gastos que é suposto compensarem. Subsídios do Governo que têm por finalidade compensar perdas já incorridas ou que não têm gastos futuros associados são reconhecidos como rendimentos do período em que se tornam recebíveis.

4.10 Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito reconhecido está deduzido do montante de devoluções, descontos e outros abatimentos e não inclui o imposto sobre o valor acrescentado ("IVA") e outros impostos liquidados relacionados com a prestação de serviços.

O rédito proveniente da prestação de serviço público de transporte público resulta da repartição das receitas provenientes da venda dos títulos que permitem o acesso aos modos operados pela Carris:

1. Tarifas de bordo: a receita da venda é apropriada integralmente pela Carris, sendo o rédito reconhecido no momento da venda/utilização.
2. Bilhetes pré-comprados e zapping: títulos combinados com outros operadores e válidos para um n.º de viagens pré-estabelecido. A receita da venda destes títulos é repartida em função das utilizações registadas em cada operador.
3. Passes interempresas: a receita gerada pela venda destes títulos de transporte é repartida entre os operadores que os integram de acordo com as quotas definidas nos protocolos estabelecidos para a sua constituição.
4. Passes intermodais: são títulos de validade mensal aceites no conjunto de operadores de transporte que prestam serviço numa mesma coroa, dentro da estrutura de coroas da Área Metropolitana de Lisboa. A repartição da receita destes passes entre os operadores é realizada pela AML, tendo por referência as quotas determinadas pelo inquérito de tráfego realizado em 2007.

Concluído o processo de apuramento da venda mensal referido nos pontos 2, 3 e 4, o rédito é determinado:



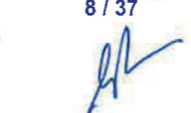
- Para os títulos de transporte em que a venda realizada pela Carris foi inferior à receita atribuída: a Carris fatura aos restantes operadores a quota-parte da receita que lhe cabe;
- Para os títulos de transporte em que a venda realizada pela Carris foi superior à receita atribuída: os outros operadores faturam à Carris a quota-parte da receita que lhes é devida.

O rédito de juros é reconhecido utilizando o método do juro efetivo, desde que seja provável que benefícios económicos fluam para a Empresa e o seu montante possa ser mensurado com fiabilidade.

O rédito proveniente de dividendos é reconhecido quando se encontra estabelecido o direito da Empresa a receber o correspondente montante.

O Estado atribui verbas para compensação financeira da utilização de transporte público por portadores de títulos de transporte com tarifa reduzida, que são registados como subsídios à tarifa no exercício em que são atribuídos.

Desde fevereiro de 2017, nos termos da alínea d) do art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 86-D/2016 de 30 de dezembro, é atribuída à Carris uma compensação financeira pela disponibilização de títulos de transporte intermodais (L1, L12, L123, L123SX, L123MA, 12 e 123), tendo por base o Despacho n.º 15417-A/2016, o Despacho n.º 15146-A/2016 que veio alterar o Despacho n.º 8946-A/2015, e a Portaria n.º 241-A/2013 de 31 de julho. Nos termos destes diplomas, os operadores de transporte público têm direito a uma compensação financeira correspondente à diferença entre a receita comercial e a receita tarifária total. A receita comercial total é


M. Carris

8 / 37


calculada a partir do somatório das viagens efetuadas, valorizadas com base num preço de referência, até um valor máximo definido em tabela constante do Despacho n.º 15417-A/2016.

O contrato de Concessão celebrado entre o Município e a Carris estipula, no n.º 1 da cláusula 22 do Aditamento, a atribuição de compensações financeiras pelo cumprimento das obrigações de serviço público, correspondente "ao montante do efeito financeiro líquido decorrente da soma das incidências, positivas ou negativas, da sua execução sobre os custos e as receitas da Carris". Para o cálculo deste valor são comparados os custos e as receitas da Carris numa situação de cumprimento das Obrigações de Serviço Público com os custos e receitas em condições normais de mercado, abrangendo a realização do serviço de transporte em carreiras e horários que não seriam rentáveis em termos comerciais, bem como a prática de tarifários reduzidos para grupos etários ou sociais desfavorecidos.

O pagamento anual das compensações de serviço público pelo Município é realizado através de dois pagamentos por conta, efetuados no início de fevereiro e julho de cada ano, conforme dispõe a cláusula 23.1 da Segunda Alteração ao Contrato de Concessão do Serviço Público de Transporte Coletivo de Superfície de Passageiros.

Até ao dia 30 de março de cada ano, a Carris calcula e informa o Acionista dos valores das compensações devidas pelo cumprimento das obrigações no ano anterior as quais, de acordo com o modelo financeiro estabelecido, deverão proporcionar uma taxa interna de rentabilidade (TIR) dos capitais próprios de 5%, nos termos das cláusulas 22.6 e 22.7 da Segunda Alteração e Aditamento ao contrato de Concessão. Após receber esta informação, o Município dispõe de 30 dias para se pronunciar sobre os montantes propostos pela Carris e, havendo desacordo, segue-se um período de cinco dias para a conciliação de valores.

Considerando que o contrato de concessão teve o seu início de vigência em 1 de fevereiro de 2017 mas obteve o respetivo visto do Tribunal de Contas apenas em 2 de outubro de 2018, à data de 31 de dezembro de 2018 encontram-se passados dois anos (2017 e 2018) para os quais é necessário calcular as respetivas Compensações das Obrigações de Serviço Público (COSP).

Os termos do p. 22.7 e 22.8 do Contrato de concessão: "até ao dia 30 de março de cada ano, a Carris comunicará ao Município os cálculos que efetuou relativamente ao valor da compensação pelo cumprimento das Obrigações de Serviço Público da Carris correspondente ao ano transato (...) devendo o Município manifestar o seu acordo ou desacordo (...) no prazo de 30 dias".


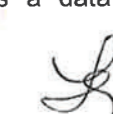
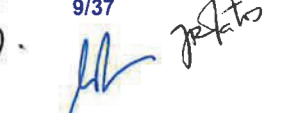
A Carris comunicou nos termos contratuais, ao Município (enquanto Concedente) os cálculos que efetuou relativamente ao valor da COSP de 2017. Tendo em conta que este foi o primeiro ano em que se processou este cálculo, a Carris, dadas as incertezas envolvidas quanto à interpretação das variáveis, por prudência, entendeu aguardar o reconhecimento da COSP relativa a 2018 para período após validação dos primeiros cálculos pelo Município, permanecendo o restante valor do adiantamento em contas de terceiros.

Desta forma, para o exercício de 2018, a Carris apenas reconheceu como rédito o valor correspondente a 2017.

4.11 Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados por referência à data de relato com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das


M. Carris

9 / 37


demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospectiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras anexas foram os seguintes:

- a) *Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e intangíveis;*
- b) *Registo de perdas de imparidade em ativos correntes e de provisões;*
- c) *Justo valor dos instrumentos financeiros derivados ("swaps");*
- d) *Responsabilidades com benefícios de reforma.*

4.12 Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do exercício registado na demonstração dos resultados corresponde à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando os impostos diferidos se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio, caso em que são registados no capital próprio.

O imposto corrente a pagar é calculado com base no lucro tributável. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em outros exercícios, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação. Os ativos e os passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias, com base nas taxas de tributação (e legislação fiscal) que estejam formalmente emitidas na data de relato.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis e os ativos por impostos diferidos são reconhecidos para as diferenças temporárias dedutíveis para as quais existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses ativos por impostos diferidos, ou diferenças temporárias tributáveis que se revertam no mesmo período de reversão das diferenças temporárias dedutíveis. Em cada data de relato é efetuada uma revisão dos ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

No registo dos passivos por impostos diferidos relativos às reavaliações de ativos fixos tangíveis a Empresa procede à compensação dos ativos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais reportáveis até à concorrência dos passivos por impostos diferidos durante o período de reporte daqueles prejuízos.

4.13 Provisões

As provisões são registadas quando a Empresa tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante dum acontecimento passado, seja provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser estimado com fiabilidade.

O montante das provisões registadas consiste na melhor estimativa, na data de relato, dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa, revista em cada data de relato, é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados a cada obrigação.



Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

4.14 Benefícios pós-emprego

Plano de benefícios definidos

A Empresa tem um plano de benefícios definidos para complemento de pensões de reforma por velhice, invalidez e pensões de sobrevivência. As responsabilidades da Empresa relacionadas com este plano são determinadas através do método da unidade de crédito projetada, sendo as respetivas avaliações atuariais efetuadas em cada data de relato, de modo a conhecer o valor das responsabilidades na data do balanço e o gasto com pensões a registar no exercício.

A responsabilidade associada aos benefícios garantidos reconhecida no balanço representa o valor presente da correspondente obrigação, ajustado por ganhos e perdas atuariais e pelo gasto dos serviços passados não reconhecidos e deduzido do justo valor dos ativos do plano.

Os ganhos e perdas atuariais são reconhecidos anualmente por contrapartida de resultados transitados.

4.15 Encargos financeiros com empréstimos obtidos

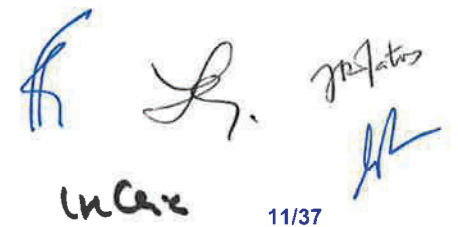
Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

4.16 Regime do acréscimo (periodização económica)

A Empresa regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o regime contabilístico do acréscimo, pelo qual os rendimentos e gastos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento do respetivo recebimento ou pagamento. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos gerados são registadas como ativos ou passivos.

4.17 Acontecimentos após a data do balanço

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionam informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço ("adjusting events" ou acontecimentos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos) são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionam informação sobre condições ocorridas após a data do balanço ("non adjusting events" ou acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos) são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.



5 CAIXA E SEUS EQUIVALENTES

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e seus equivalentes inclui numerário e depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (de prazo inferior ou igual a três meses).

Caixa e seus equivalentes em 31 de dezembro de 2018 e 2017 detalha-se conforme se segue:

	2018	2017
Numerário	98.857,89	92.002,23
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	20.424.474,68	15.646.300,63
Depósitos a prazo	18.000.000,00	-
	<u>38.523.332,57</u>	<u>15.738.302,86</u>

Em 31 de dezembro de 2018, o valor reconhecido na demonstração de fluxos de caixa em "Outros recebimentos/pagamentos" inclui o montante de € 3.925.665,72 referente a pedidos de reembolso de IVA pagos pela Autoridade Tributária no decurso do exercício.

Em 31 de dezembro de 2018, a Empresa tem um contrato de crédito bancário em conta corrente, concedido e não utilizado, no montante de € 15.000.000,00.

6 ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 2018 e 2017 o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

2018

	Terrenos e Recursos Naturais	Edifícios e Outras Construções	Equipamento Básico	Equipamento Transporte	Equipamento Administrativo	Outros Ativos Fixos Tangíveis	Ativos Fixos Tangíveis Em Curso	Total
Ativos								
Saldo Inicial	37.130.507,64	139.839.656,18	213.235.548,12	1.960.062,25	7.137.549,68	15.235.047,74	778.550,86	415.316.922,47
Aquisições	-	173.600,97	5.573.394,57	65.971,74	187.362,76	94.428,29	26.116.709,25	32.211.467,58
Alienações	-	-	-	-17.365,61	-	-	-	-17.365,61
Transferências	-	1.096,44	136.048,99	103.552,10	143.880,20	10.315,19	-394.892,92	-
Abates	-	-18.165,48	-1.319,79	-	-162.124,58	-330.940,18	-	-512.550,03
Revalorizações	647.575,00	2.357.069,97	-	-	-	-	-	3.004.644,97
Saldo	<u>37.778.082,64</u>	<u>142.353.258,08</u>	<u>218.943.671,89</u>	<u>2.112.220,48</u>	<u>7.306.668,06</u>	<u>15.008.851,04</u>	<u>26.500.367,19</u>	<u>450.003.119,38</u>
Depreciações acumuladas e perdas por imparidade								
Saldo Inicial	-	120.052.774,45	202.463.458,66	1.953.582,25	6.933.550,16	15.185.003,33	-	346.588.368,85
Depreciações do exercício (Nota 23)	-	2.049.909,68	3.869.538,86	44.541,00	159.863,50	25.329,38	-	6.149.182,42
Alienações	-	-	-	-17.365,61	-	-	-	-17.365,61
Abates	-	-18.165,48	-1.319,79	-	-161.926,27	-330.940,18	-	-512.351,72
Saldo	<u>-</u>	<u>122.084.518,65</u>	<u>206.331.677,73</u>	<u>1.980.757,64</u>	<u>6.931.487,39</u>	<u>14.879.392,53</u>	<u>-</u>	<u>352.207.833,94</u>
Ativos Líquidos	<u>37.778.082,64</u>	<u>20.268.739,43</u>	<u>12.611.994,16</u>	<u>131.462,84</u>	<u>375.180,67</u>	<u>129.458,51</u>	<u>26.500.367,19</u>	<u>97.795.285,44</u>

[Handwritten signatures and initials]
12/37

2017

	Terrenos e Recursos Naturais	Edifícios e Outras Construções	Equipamento Básico	Equipamento Transporte	Equipamento Administrativo	Outros Ativos Fixos Tangíveis	Ativos Fixos Tangíveis Em Curso	Total
Ativos								
Saldo Inicial	36.641.896,50	137.384.403,83	210.051.789,32	2.002.699,12	7.159.703,79	15.243.292,41	365.217,01	408.849.001,98
Aquisições	-	38.951,87	1.183.496,71	-	13.548,09	3.066,32	2.801.902,47	4.040.965,46
Alienações	-	-	-	-	-	-16.734,80	-	-16.734,80
Transferências	-	149.296,64	2.096.036,29	-	82.968,99	7.016,46	-2.335.318,38	-
Abates	-342.777,86	-20.789,13	-95.774,20	-42.636,87	-118.671,19	-1.592,65	-	-622.241,90
Revalorizações	831.389,00	2.287.792,97	-	-	-	-	-	3.119.181,97
Saldo	<u>37.130.507,64</u>	<u>139.839.656,18</u>	<u>213.235.548,12</u>	<u>1.960.062,25</u>	<u>7.137.549,68</u>	<u>15.235.047,74</u>	<u>831.801,10</u>	<u>415.370.172,71</u>
Depreciações acumuladas e perdas por imparidade								
Saldo Inicial	-	118.114.283,36	197.865.142,17	1.987.079,28	6.917.495,43	15.188.585,73	-	340.072.585,97
Depreciações do exercício (Nota 23)	-	1.959.280,22	4.693.819,77	9.139,84	134.217,96	14.745,05	-	6.811.202,84
Alienações	-	-	-	-	-	-16.734,80	-	-16.734,80
Abates	-	-20.789,13	-95.503,28	-42.636,87	-118.163,23	-1.592,65	-	-278.685,16
Saldo	<u>-</u>	<u>120.052.774,45</u>	<u>202.463.458,66</u>	<u>1.953.582,25</u>	<u>6.933.550,16</u>	<u>15.185.003,33</u>	<u>-</u>	<u>346.588.368,85</u>
Ativos Líquidos	<u>37.130.507,64</u>	<u>19.786.881,73</u>	<u>10.772.089,46</u>	<u>6.480,00</u>	<u>203.999,52</u>	<u>50.044,41</u>	<u>831.801,10</u>	<u>68.781.803,86</u>

As aquisições registadas na rubrica de "Equipamento Básico" em 31 de dezembro de 2018, respeitam essencialmente a aquisições de novos autocarros e de grandes reparações efetuadas nos veículos de serviço público.

Os "Ativos Fixos Tangíveis em Curso" em 31 de dezembro de 2018 respeitam essencialmente a autocarros novos.

O equipamento administrativo em poder de terceiros em 31 de dezembro de 2018 tem o valor líquido contabilístico de € 6.308,20 e os edifícios e outras construções implantadas em propriedade alheia têm o valor líquido contabilístico de € 219.471,87 e respeitam essencialmente às instalações da Empresa situadas na Pontinha e Musgueira.

Os ativos fixos tangíveis são depreciados de acordo com o método das quotas constantes, sendo registada uma quota integral no ano de aquisição e não sendo praticada qualquer quota no ano do abate se o bem ainda se encontrar em curso de depreciação durante a vida útil estimada.

As depreciações do exercício, no montante de € 6.149.182,42 (Nota 23) (€ 6.811.202,84 em 2017), foram registadas nas seguintes rubricas:

	2018	2017
Edifícios e Outras Construções	2.049.909,68	1.959.280,22
Equipamento Básico	3.869.538,86	4.693.819,77
Equipamento Transporte	44.541,00	9.139,84
Equipamento Administrativo	159.863,50	134.217,96
Outros Ativos Fixos Tangíveis	25.329,38	14.745,05
	<u>6.149.182,42</u>	<u>6.811.202,84</u>

[Handwritten signatures and initials]
13/37

O detalhe dos custos históricos de aquisição de ativos fixos tangíveis e correspondentes valores de revalorização em 31 de dezembro de 2018 e 2017, líquidos de depreciações e perdas por imparidade acumuladas, é o seguinte:

	2018		
	Custo Histórico	Excedente Revalorização (a)	Valor Revalorizado
Terrenos e Recursos Naturais	1.880.216,42	35.897.866,22	37.778.082,64
Edifícios e Outras Construções	1.309.340,90	18.959.398,53	20.268.739,43
Equipamento Básico	12.438.155,74	173.838,42	12.611.994,16
Equipamento Transporte	131.462,84	-	131.462,84
Equipamento Administrativo	375.180,67	-	375.180,67
Outros Ativos Fixos Tangíveis	129.458,51	-	129.458,51
	16.263.815,08	55.031.103,17	71.294.918,25

(a) Inclui as reavaliações efetuadas ao abrigo de diplomas legais e reavaliações livres, efetuadas até 31/12/2018.

	2017		
	Custo Histórico	Excedente Revalorização (b)	Valor Revalorizado
Terrenos e Recursos Naturais	1.880.216,42	35.250.291,22	37.130.507,64
Edifícios e Outras Construções	1.499.771,97	18.287.109,76	19.786.881,73
Equipamento Básico	10.569.498,07	202.591,39	10.772.089,46
Equipamento Transporte	6.480,00	-	6.480,00
Equipamento Administrativo	203.999,52	-	203.999,52
Outros Ativos Fixos Tangíveis	50.044,41	-	50.044,41
	14.210.010,39	53.739.992,37	67.950.002,76

(b) Inclui as reavaliações efetuadas ao abrigo de diplomas legais e reavaliações livres, efetuadas até 31/12/2017.

Não foi apurada qualquer perda por imparidade em qualquer dos exercícios.

7 LOCAÇÕES

Locações financeiras

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 a Empresa não mantinha quaisquer contratos de locação financeira.

Locações operacionais

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 a Empresa era locatária em contratos de locação operacional relacionados com viaturas ligeiras.

Os pagamentos mínimos das locações operacionais em 2018 e 2017 são detalhados conforme se segue:

	Pagamentos mínimos não canceláveis	
	2018	2017
Até 1 ano	54.798,07	6.022,41
Entre 1 ano e 5 anos	167.028,56	-
	221.826,63	6.022,41

O gasto relacionado com locações operacionais reconhecido nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 é detalhado conforme se segue:

	Gasto do período	
	2018	2017
Pagamentos mínimos	28.072,13	11.516,55

8 ATIVOS INTANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade, foi o seguinte:

	2018			2017
	Programas de computador	Ativos Fixos Intangíveis em curso	Total	Programas de computador
Ativos				
Saldo Inicial	9.026.138,90	53.250,24	9.079.389,14	8.949.602,90
Aquisições	66.034,95	110.170,00	176.204,95	76.536,00
Alienações	-	-	-	-
Transferências	53.250,24	-53.250,24	-	-
Abates	-	-	-	-
Revalorizações	-	-	-	-
Saldo	9.145.424,09	110.170,00	9.255.594,09	9.026.138,90
Amortizações Acumuladas e Perdas por Imparidade				
Saldo Inicial	8.907.306,84	-	8.907.306,84	8.853.037,94
Amortizações do período (Nota 23)	70.795,50	-	70.795,50	54.268,90
Abates	-	-	-	-
Saldo	8.978.102,34	-	8.978.102,34	8.907.306,84
Ativos Líquidos	167.321,75	110.170,00	277.491,75	118.832,06

14 / 37
MGR

15 / 37
MGR

9 PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS – MÉTODO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o movimento ocorrido na rubrica “Participações financeiras – método da equivalência patrimonial” foi o seguinte:

	2018	2017
Participações financeiras		
Saldo inicial	12.081.100,23	9.725.397,85
Aumento - Método da equivalência patrimonial	1.340.361,93	2.819.862,38
Diminuição - Método da equivalência patrimonial	-	-464.160,00
Distribuição de reservas livres pela Carristur	-3.000.000,00	-
Saldo final	10.421.462,16	12.081.100,23

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a Empresa evidenciava os seguintes investimentos em subsidiárias e associadas:

	2018								
	Sede	Ativo	Passivo	Capital Próprio	Total de rendimentos	Resultado líquido	% detida	Saldo de Balanço	Proporção no resultado
Subsidiárias:									
Carristur	Lisboa	15.401.922,07	4.980.459,91	10.421.462,16	20.530.535,65	1.340.361,93	100,00	10.421.462,16	1.340.361,93
Empresas associadas:									
Publicarris - Publicidade na CCFL (b)	Oeiras	2.068.054,08	2.851.090,44	-783.936,36	1.182.663,62	-42.096,12	45,00	-	-
								120.421.462,16	1.340.361,93

(a) Na demonstração dos resultados estão registados os rendimentos de € 1.410.682,77 (e não € 1.340.361,93) porque inclui ainda dividendos atribuídos pela empresa relacionada (OTLIS), detida a 14,29%, no montante de € 70.320,84.

(b) Valores baseados nas demonstrações financeiras não aprovadas em 31 de dezembro de 2018.

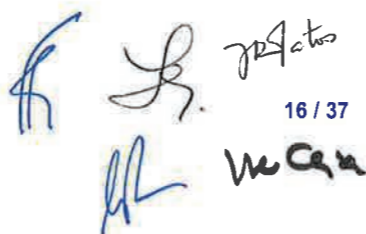
	2017								
	Sede	Ativo	Passivo	Capital Próprio	Total de rendimentos	Resultado líquido	% detida	Saldo de Balanço	Proporção no resultado
Subsidiárias:									
Carristur	Lisboa	17.092.471,11	5.011.370,88	12.081.100,23	19.985.515,53	2.819.862,38	100,00	12.081.100,23	2.819.862,38
Aurora Finance, BV (d)	Amsterdão	969.075,00	533.584,00	435.492,00	-	-28.668,00	100,00	-	-29.591,48
Empresas associadas:									
Publicarris - Publicidade na CCFL (e)	Oeiras	1.957.069,59	2.701.022,22	-743.952,63	977.219,41	18.475,84	45,00	-	-
								12.081.100,23	2.790.270,90

(c) Na demonstração dos resultados estão registados os rendimentos de € 2.858.593,47 (e não € 2.790.270,90) porque inclui ainda dividendos atribuídos pela empresa relacionada (OTLIS), detida a 14,29%, no montante de € 68.322,57.

(d) Valores das demonstrações financeiras à data de 24 de maio de 2017.

(e) Valores baseados nas demonstrações financeiras não aprovadas em 31 de dezembro de 2017.

A subsidiária Aurora Finance, BV foi uma sociedade veículo constituída em 2004 com o propósito único de contrair um empréstimo obrigacionista, cujo montante foi integralmente repassado para a Empresa. As prestações finais deste financiamento foram pagas em 2016, tendo a Aurora Finance sido liquidada durante o período de 2017, com base nas demonstrações financeiras à data de 24 de maio de 2017.

 16/37

10 IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Empresa dos anos de 2015 a 2018 poderão vir ainda ser sujeitas a revisão.

A Empresa encontra-se sujeita ao Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (“IRC”), aplicando uma taxa de 21% sobre a matéria coletável.

A Lei n.º 2/2014 de 16 de janeiro, e a Lei n.º 82-B/2014 de 31 de dezembro, alteraram: (i) o artigo 87.º do código do IRC, fixando a partir de 2015, inclusive, em 21% a taxa de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas; (ii) o artigo 87.º-A do código do IRC, que determina uma tributação adicional, em sede de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas, por escalão em função do lucro tributável; e (iii) o artigo 52.º do código do IRC que vem limitar a dedução dos prejuízos fiscais a 70% do lucro tributável e a extensão para 12 anos do período de reporte de prejuízos fiscais apurados a partir de 2014. A Lei n.º 7-A/2016 de 30 de março veio por sua vez modificar o n.º 1 do art.º 52.º do código do IRC, limitando a cinco anos o período de reporte dos prejuízos fiscais apurados a partir de 1 de janeiro de 2017.

Nos termos do artigo 88.º do código do IRC, a Empresa encontra-se sujeita adicionalmente a tributações autónomas sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no mencionado artigo.

O gasto com impostos sobre o rendimento em 31 de dezembro de 2018 e 2017 é detalhado conforme se segue:

	2018	2017
Imposto corrente e ajustamentos:		
Imposto corrente do período	130.803,66	246.928,10
Impostos diferidos:		
Impostos diferidos decorrentes de reavaliações livres e legais efetuadas nos ativos fixos tangíveis	-369.552,01	-342.723,67
Gasto com impostos sobre o rendimento	-238.748,35	-95.795,57

	2018	2017
Resultado antes de imposto	8.425.047,98	4.873.765,82
Gasto com impostos sobre o rendimento apurado à taxa de 22,5%	1.895.635,80	1.096.597,31
Tributações autónomas	15.504,00	10.794,38
Diferenças permanentes	-1.563.040,62	-860.463,59
Dedução de prejuízos fiscais	-217.295,52	-
Diferenças temporárias:		
Impostos diferidos decorrentes de reavaliações livres e legais efetuadas nos ativos fixos tangíveis (amortização)	-369.552,01	-342.723,67
Gasto com impostos sobre o rendimento	-238.748,35	-95.795,57

 17/37

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 os prejuízos fiscais reportáveis (já declarados) ascendiam a € 2.047.272,38 e € 111.669.390,26, respetivamente. A data limite de utilização dos prejuízos fiscais existentes naquelas datas é conforme se segue:

	2018		2017	
	Montante	Data	Montante	Data
Gerados em 2012	-	-	57.540.226,98	31-12-2017
2013	-	-	24.611.823,06	31-12-2018
2014	-	-	22.649.380,30	31-12-2026
2015	-	-	4.820.687,54	31-12-2027
2016	2.047.272,38	31-12-2028	2.047.272,38	31-12-2028
	<u>2.047.272,38</u>		<u>111.669.390,26</u>	

Na sequência da mudança de acionista ocorrida em 1 de fevereiro de 2017, a Empresa apresentou em 30 de junho de 2017 um requerimento para manter o direito ao reporte dos prejuízos fiscais. O pedido foi parcialmente indeferido, mantendo-se o direito à dedução dos prejuízos fiscais obtidos no período de 2016.

Foi apresentado em 2017 um requerimento para manter o direito de reporte dos gastos de financiamento líquidos não dedutíveis dos períodos de 2013 a 2016. O pedido foi indeferido no tocante aos períodos de 2013 a 2015, mas deferido no que se refere aos gastos do período de 2016, no valor de € 11.392.261,03.

Impostos diferidos

Tendo em consideração os prejuízos fiscais reportáveis e o seu período de reporte (cinco anos para os prejuízos gerados em 2018), a Empresa procedeu à dedução, no registo dos passivos por impostos diferidos dos valores correspondentes aos impostos calculados sobre as depreciações a realizar nesse período, e respeitantes às reavaliações efetuadas até 31 de dezembro de 2018 sobre os bens depreciables. Os passivos por impostos diferidos foram calculados considerando-se uma taxa agregada de imposto de 22,5% em 31 de dezembro de 2018 e 2017.

No que respeita às reavaliações efetuadas sobre os terrenos, e para efeitos do cálculo e registo do correspondente passivo por imposto diferido, foi considerada a base fiscal atualizada por coeficientes de atualização monetária dos terrenos reportada a 31 de dezembro de 2018, tendo-se utilizado para o efeito uma taxa agregada de imposto de 22,5%.

No cálculo efetuado relativamente aos ativos objeto de reavaliações legais, considerou-se o efeito da não dedução fiscal de 40% das reavaliações efetuadas, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 118-B/86.

O movimento ocorrido nos passivos por impostos diferidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 é como segue:

	Passivos por impostos diferidos	
	2018	2017
Saldo inicial	10.026.129,19	8.676.095,41
Efeito em resultados:		
Diferenças derivadas de mensurações de justo valor:		
Reavaliações livres de terrenos e edifícios	-358.889,90	-332.040,42
Diferenças entre a base fiscal e a base contabilística de ativos fixos tangíveis registados no custo considerado à data de transição (que foram objeto de reavaliações legais)	-10.662,11	-10.683,25
	<u>-369.552,01</u>	<u>-342.723,67</u>
Efeito em reservas:		
Diferenças derivadas de mensurações de justo valor:		
Reavaliações livres de terrenos e edifícios	612.160,51	1.692.757,45
Saldo final	<u>10.268.737,69</u>	<u>10.026.129,19</u>

11 OUTROS INVESTIMENTOS FINANCEIROS

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 a rubrica "Outros investimentos financeiros" apresentava a seguinte composição:

	2018	2017
Não correntes:		
Títulos da dívida pública depositados em Instituições de Crédito	721.300,40	724.750,21
Títulos da dívida pública depositados à ordem do Juiz	8.101,59	1.578,89
Depósitos em numerário à ordem do Juiz	576.703,11	611.847,03
Perdas por imparidades de outros investimentos financeiros	-4.026,89	-
	<u>1.302.078,21</u>	<u>1.338.176,13</u>
Fundo de compensação do trabalho (FCT)	46.430,23	15.692,13
Participações financeiras – método do custo	218.707,85	183.547,44
	<u>1.567.216,29</u>	<u>1.537.415,70</u>

Em 2018, o montante de € 1.302.078,21 respeita a títulos da dívida pública detidos pela Empresa e a depósitos em numerário à ordem do Juiz para garantir pensões de acidentes de trabalho, de que a Empresa foi auto-seguradora até 8 de janeiro de 1999.

O valor de € 218.707,85 refere-se a investimentos noutras empresas: Otis - Operadores de Transportes da Região de Lisboa, ACE e OPT - Optimização e Planeamento de Transportes, SA.

 18/37

 19/37

12 INVENTÁRIOS

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os inventários da Empresa eram detalhados conforme se segue:

	2018			2017		
	Quantia bruta	Perdas por imparidade	Quantia líquida	Quantia bruta	Perdas por imparidade	Quantia líquida
Mercadorias	69.366,83	-	69.366,83	72.572,47	-	72.572,47
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	1.414.960,27	11.808,10	1.403.152,17	1.428.881,17	7.445,77	1.421.435,40
	<u>1.484.327,10</u>	<u>11.808,10</u>	<u>1.472.519,00</u>	<u>1.501.453,64</u>	<u>7.445,77</u>	<u>1.494.007,87</u>

Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas e variação dos inventários de produção

O custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas reconhecido nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 é detalhado conforme se segue:

	2018		
	Mercadorias	MP, subsid. consumo	Total
Saldo inicial	72.572,47	1.428.881,17	1.501.453,64
Compras	9.294,90	18.756.867,37	18.766.162,27
Regularizações	-797,76	-	-797,76
Saldo final	69.366,83	1.414.960,27	1.484.327,10
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	<u>11.702,78</u>	<u>18.770.788,27</u>	<u>18.782.491,05</u>

	2017		
	Mercadorias	MP, subsid. consumo	Total
Saldo inicial	76.400,57	1.435.890,92	1.512.291,49
Compras	7.541,01	16.352.751,09	16.360.292,10
Regularizações	-265,22	-	-265,22
Saldo final	72.572,47	1.428.881,17	1.501.453,64
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	<u>11.103,89</u>	<u>16.359.760,84</u>	<u>16.370.864,73</u>

Perdas por imparidade

A evolução das perdas por imparidade acumuladas de inventários nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 é detalhada conforme segue:

	2018				Saldo final
	Saldo inicial	Aumentos	Reversões	Utilizações	
Mercadorias	-	-	-	-	-
Matérias-Primas, subsidiárias e de consumo	7.445,77	4.362,33	-	-	11.808,10
Produtos acabados e intermédios	-	-	-	-	-
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	-	-	-	-	-
Produtos e trabalhos em curso	-	-	-	-	-
	<u>7.445,77</u>	<u>4.362,33</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>11.808,10</u>

	2017				Saldo final
	Saldo inicial	Aumentos	Reversões	Utilizações	
Mercadorias	-	-	-	-	-
Matérias-Primas, subsidiárias e de consumo	7.422,18	23,59	-	-	7.445,77
Produtos acabados e intermédios	-	-	-	-	-
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	-	-	-	-	-
Produtos e trabalhos em curso	-	-	-	-	-
	<u>7.422,18</u>	<u>23,59</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>7.445,77</u>

13 CLIENTES E OUTROS CRÉDITOS A RECEBER

As categorias de ativos financeiros correntes em 31 de dezembro de 2018 e 2017 são detalhadas conforme se segue:

ATIVOS FINANCEIROS	2018			2017		
	Montante bruto	Perdas por imparidade acumuladas	Montante líquido	Montante bruto	Perdas por imparidade acumuladas	Montante líquido
Ativos financeiros ao custo amortizado menos perdas por imparidade:						
Clientes	2.895.231,02	-	2.895.231,02	2.248.374,69	-	2.248.374,69
Outros créditos a receber	13.757.132,58	147.524,60	13.609.607,98	79.579.616,57	146.164,56	79.433.452,01
	<u>16.652.363,60</u>	<u>147.524,60</u>	<u>16.504.839,00</u>	<u>81.827.991,26</u>	<u>146.164,56</u>	<u>81.681.826,70</u>

Em 2018, a rubrica "Outros créditos a receber" inclui o montante de € 645.983,49 relativo a um contrato "swap" celebrado com uma instituição bancária, e relativamente ao qual o Estado Português assumiu as responsabilidades no âmbito do Decreto-Lei n.º 86-D/2016, conjugado com o Decreto-Lei n.º 1/2018 de 8 de janeiro. Este montante corresponde ao justo valor à data de 31 de dezembro de 2018 (Nota 16).

A rubrica "Outros créditos a receber" inclui ainda: (i) o montante de € 9.131.846,44 (€ 10.280.287,48 em 2017) referente a verbas a receber de outros operadores do sistema de transportes (incluindo empresas do setor empresarial do Estado), fruto da repartição de receitas de passes; (ii) o montante a receber como

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signatures and initials]

compensação financeira para o passe escolar 4_18 e sub23 no montante de € 468.527,08 (€ 347.173,24 em 2017); (iii) o montante a receber como compensação para o passe social +, no montante de € 229.583,23 (€ 295.141,74 em 2017); (iv) o valor de € 390.422,39 referente a um subsídio atribuído no âmbito do POSEUR; e (v) o montante de € 1.484.677,65 (€ 1.517.011,35 em 2017) referente a vendas de passes e títulos de transporte efetuados por concessionários no mês de dezembro.

A rubrica "Outros Créditos a Receber" regista uma dívida de € 1.149.288,93 que se encontra na fase final do processo de negociação com vista à assinatura de um acordo de pagamento.

No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2018, a Empresa reconheceu perdas por imparidade no montante de € 5.697,19 e procedeu à reversão de perdas por imparidade no montante de € 2.329,26.

14 INSTRUMENTOS DE CAPITAL PRÓPRIO

Capital Social:

Em 31 de dezembro de 2018 o capital da Empresa subscrito e realizado é correspondente a 76.741.584 ações ordinárias nominativas com o valor nominal de € 4,99 cada, detido a 100% pelo município de Lisboa.

Por deliberação da Assembleia Geral realizada em 21 de maio de 2018, o resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2017, no montante de € 4.969.561,39, foi transferido para resultados transitados.

Excedentes de revalorização:

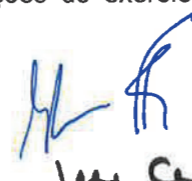


O movimento do excedente de revalorização (rubrica "Excedentes de revalorização") no exercício findo em 31 de dezembro de 2018 foi conforme se segue:

	Excedente de revalorização ativos fixos tangíveis
Saldo no início do período	65.415.936,40
Revalorizações do período (Nota 6)	3.004.644,97
Realização de reservas	-
Impostos diferidos (Nota 10)	-612.160,51
Saldo no final do período	67.808.420,86

A Empresa procedeu em anos anteriores à revalorização dos seus ativos fixos ao abrigo da legislação aplicável, nomeadamente:

- Decreto-Lei n.º 430/78, de 27 de dezembro
- Decreto-Lei n.º 219/82, de 2 de junho
- Decreto-Lei n.º 399-G/84, de 28 de dezembro
- Decreto-Lei n.º 118-B/86, de 27 de maio
- Decreto-Lei n.º 111/88, de 2 de abril
- Decreto-Lei n.º 49/91 de 25 de janeiro
- Decreto-Lei n.º 264/92, de 24 de novembro
- Decreto-Lei n.º 31/98, de 11 de fevereiro.

Como resultado das revalorizações efetuadas (as quais fazem parte integrante do custo considerado dos bens sobre os quais incidiram estas reavaliações), as depreciações do exercício findo em 2018 foram

   22 / 37

aumentadas em € 118.467,94. Deste montante, 40% não é aceite como custo para efeitos de determinação da matéria coletável em sede de imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC).

Subsídios do Governo:

Os subsídios do Governo apenas são reconhecidos quando existe uma certeza razoável de que a Empresa irá cumprir com as condições de atribuição dos mesmos e de que os mesmos irão ser recebidos.

Os subsídios do Governo associados à aquisição ou produção de ativos não correntes são inicialmente reconhecidos no capital próprio, na rubrica de "Outras variações no capital próprio", sendo subsequentemente imputados numa base sistemática (proporcionalmente às depreciações dos ativos subjacentes) como rendimentos do exercício durante as vidas úteis dos ativos com os quais se relacionam.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 a Empresa beneficiou dos seguintes subsídios:

	2018	2017
Subsídios relacionados com ativos:		
Montante atribuído/recebido no ano	424.933,13	-
Rédito do período	-280.855,66	-322.852,54
Variação no Capital Próprio	144.077,47	-322.852,54





Distribuição de dividendos:

De acordo com a legislação vigente em Portugal, os incrementos decorrentes da aplicação do justo valor através de componentes do capital próprio, incluindo os da sua aplicação através do resultado líquido do período, apenas relevam para poderem ser distribuídos aos acionistas/sócios quando os elementos ou direitos que lhes deram origem sejam alienados, exercidos, extintos, liquidados ou quando se verifique o seu uso, no caso de ativos fixos tangíveis e intangíveis.

Cobertura de Prejuízos:

Nos termos do Decreto-Lei n.º 86-D/2016 de 30 de dezembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 1/2018 de 8 de janeiro, o Estado assumiu a dívida financeira da Empresa e as responsabilidades relativas a complementos de pensões, para efeitos de cobertura dos prejuízos.

Ao abrigo do disposto nos referidos diplomas, em 2018, o Estado assegurou o pagamento do acordo firmado em 2017 com uma instituição financeira relativo ao pagamento dos valores em dívida de contratos de swap (€ 58.656.387,45), e liquidou as prestações do swap que se venceram ao longo do ano (€ 4.739.300,04).

  
  23/37

15 PROVISÕES E PASSIVOS CONTINGENTES

A evolução das provisões nos períodos findos em 2018 e 2017 é detalhada conforme se segue:

	2018				
	Saldo inicial	Aumentos	Reversões	Utilizações	Saldo final
Processos judiciais em curso	9.628,59	220.618,54	7.628,59	2.000,00	220.618,54
Acidentes de trabalho e doenças profissionais	933.852,90		159.524,59		774.328,31
Outras provisões	755.492,09	19.454,77	21.052,57		753.894,29
	<u>1.698.973,58</u>	<u>240.073,31</u>	<u>188.205,75</u>	<u>2.000,00</u>	<u>1.748.841,14</u>

	2017				
	Saldo inicial	Aumentos	Reversões	Utilizações	Saldo final
Processos judiciais em curso	54.919.882,70	9.628,59	-248.984,42	-54.670.898,28	9.628,59
Acidentes de trabalho e doenças profissionais	966.498,35		-32.645,45		933.852,90
Matérias ambientais	3.000,00		-3.000,00		-
Outras provisões	362.254,91	393.237,18			755.492,09
	<u>56.251.635,96</u>	<u>402.865,77</u>	<u>-284.629,87</u>	<u>-54.670.898,28</u>	<u>1.698.973,58</u>

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o saldo da rubrica de provisões continha as responsabilidades inerentes às pensões de acidentes de trabalho, no montante de € 774.328,31 e € 933.852,90, respetivamente, de que a Empresa foi auto-seguradora até 8 de janeiro de 1999.

A provisão para processos judiciais em curso, no montante de € 54.670.898,28, relativa ao processo judicial que opunha a Carris a uma instituição bancária, foi utilizada em 2017 na sequência do acordo celebrado entre as partes.

Encontra-se registada uma provisão, no montante de € 352.366,36 (€ 334.778,68 em 2017) para fazer face a um provável exfluxo de recursos resultantes da situação patrimonial negativa da empresa associada Publicarris.

[Handwritten signatures and initials]
24 / 37
m.c.c.

16 FORNECEDORES, EMPRÉSTIMOS OBTIDOS E OUTRAS CONTAS A PAGAR

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 a rubrica de "Fornecedores" apresentava a seguinte composição:

	2018	2017
Fornecedores:		
Fornecedores c/c	4.947.177,50	4.619.449,03
Faturas em receção e conferência	160.821,62	369.337,35
Fornecedores de Investimento	<u>34.496.592,41</u>	<u>908.486,1</u>
	<u>39.604.591,53</u>	<u>5.897.272,48</u>

Os "Fornecedores de Investimento" à data de 31 de dezembro de 2018 respeitam essencialmente ao fornecimento de autocarros novos, na sua maior parte contabilizados em "Ativos Fixos Tangíveis em Curso".

O Decreto-Lei n.º 86-D/2016, de 30 de dezembro, procedeu à municipalização da Carris, transmitindo para a Câmara Municipal de Lisboa a totalidade das ações representativas do capital social da empresa. No âmbito deste processo, o Estado assumiu a totalidade da dívida financeira registada no balanço da Carris à data de 31 de dezembro 2016, com efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2017. Por conseguinte, a 31 de dezembro de 2017 a Carris não apresenta quaisquer responsabilidades relativas a financiamentos.

Em 31 de dezembro 2018 a Empresa detém o seguinte financiamento:

	Entidade financiadora	2018		
		Montante utilizado		
		Limite	Corrente	Não corrente
Empréstimos bancários:				
Cartão de crédito	Unicre	5.000,00	1.505,29	-

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a rubrica de "Outras dívidas a pagar" apresentava a seguinte composição:

	2018	2017
Outras dívidas a pagar:		
Remunerações a liquidar	8.789.572,64	7.930.785,13
Acréscimos de gastos - "Swaps"	645.983,49	5.393.886,42
Outros credores por acréscimos de gastos	583.580,64	943.710,27
Outros credores	936.125,05	843.396,18
Acordo relativo a processo judicial	2,99	58.656.387,45
Pagamentos por conta - CML	8.224.720,18	-
Acionistas/sócios	10.157,67	10.157,67
	<u>19.190.142,66</u>	<u>73.778.323,12</u>

[Handwritten signatures and initials]
25 / 37
m.c.c.

O montante de € 58.656.387,45 registado em 2017 refere-se às prestações vencidas e não pagas do contrato de "swap" com uma instituição financeira, cujo processo judicial foi concluído em maio de 2017 com a celebração de um acordo entre as empresas devedoras, o Estado Português e a instituição financeira. As prestações fixadas no acordo foram liquidadas durante o ano de 2018.

O saldo da rubrica "Acréscimos de gastos – 'Swaps'" respeita aos fluxos vincendos de um contrato de derivado financeiro que se encontra registado ao justo valor, mediante avaliação efetuada à data de relato pela entidade bancária, como segue:

Referência	Contraparte	Capital inicial	Data final	31.12.2018			31.12.2017	
				Capital atual	Justo valor	Varição	Capital atual	Justo valor
BSN Mar2019	BSN	90.000.000,00	15-03-2019	15.000.000,00	-645.983,49	4.747.902,93	15.000.000,00	-5.393.886,42

Nos termos do Decreto-Lei n.º 86-D/2016 de 30 de dezembro, o Estado assumiu a totalidade das responsabilidades decorrentes deste derivado financeiro, relativamente às prestações vencidas e aos fluxos vincendos, embora se tenha mantido inalterado o respetivo contrato.





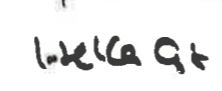
Em outubro de 2018, nos termos previstos no número 23.6 do Aditamento à Segunda Alteração do contrato de Concessão, a Carris recebeu os pagamentos por conta referentes aos exercícios de 2017 e 2018 no valor, respetivamente, de € 8.000.000,00 e € 10.000.000,00.

O saldo credor da rubrica "Pagamentos por conta – CML" regista os montantes recebidos no exercício de 2018, por conta das compensações de serviço público, deduzidos dos valores em dívida relativos às compensações de serviço público apuradas em 2017 (notas 20 e 28).

17 ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 as rubricas de "Estado e outros entes públicos" apresentavam a seguinte composição:

	2018		2017	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas				
Pagamentos por conta	332.802,00		341.162,50	
Estimativa de imposto (Nota 10)	-130.803,66		-246.928,10	
Retenção na Fonte	57.321,34		53.119,10	
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares		542.257,34		515.347,67
Imposto sobre o valor acrescentado	6.752.618,20		1.008.049,13	
Contribuições para a Segurança Social	248.305,52	1.247.446,06	274.169,55	1.152.674,52
Outros impostos	13,06	9.087,32		4.338,16
	<u>7.260.256,46</u>	<u>1.798.790,72</u>	<u>1.429.572,18</u>	<u>1.672.360,35</u>

  
 26 / 37
  

Em 31 de dezembro de 2018 o montante inscrito na rubrica "Imposto sobre o valor acrescentado" refere-se sobretudo a pedidos de reembolso solicitados para os meses de outubro a dezembro de 2018, deferidos e recebidos no início de 2019.

18 DIFERIMENTOS PASSIVOS

Em 2018 e em 2017 as rubricas do passivo corrente "Diferimentos" apresentavam os seguintes saldos:

	2018	2017
Vendas de títulos de transporte	1.026.694,96	1.227.097,56




Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o montante inscrito nestas rubricas respeita ao diferimento do rendimento com as vendas de títulos de transporte, nomeadamente passes, cuja utilização ocorrerá no mês seguinte.

19 BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO

Benefícios pós-emprego – planos de benefícios definidos

A Empresa assumiu o compromisso de conceder aos empregados prestações pecuniárias a título de complemento de reforma por velhice e invalidez e pensões de sobrevivência.

A avaliação atuarial do valor presente da obrigação de benefícios definidos foi efetuada com referência a 31 de dezembro de 2018 e 2017 pela Actuariado. O valor presente da obrigação de benefícios definidos, o custo dos serviços correntes e dos serviços passados foram mensurados através do método da unidade de crédito projetada.

  
 27 / 37
 

Os principais pressupostos seguidos na avaliação atuarial atrás referida foram os seguintes:

	2018	2017
Idade normal de reforma	Variável	Variável
Pensões de reforma	Pagas 14 vezes ao ano	Pagas 14 vezes ao ano
Tábua de mortalidade	TV73/77-1 para a população masculina e TV88/90 para a população feminina	TV73/77-1 para a população masculina e TV88/90 para a população feminina
Tábua de invalidez	SR01 150%	EVK80
Tábua de Turnover (*)	Carris	Carris
Taxa de desconto	2,0%	2,0%
Taxa de crescimento dos salários	1,00%	1,00%
Taxa de crescimento das pensões	0,00%	0,00%

(*) A tábua de turnover da Carris foi atualizada em 2017, incorporando as estatísticas de entradas e saídas dos anos mais recentes.

A entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 86-D/2016 de 30 de dezembro, alterado pela Lei n.º 107/2017 de 10 de novembro, veio proceder à transferência das responsabilidades relativas a complementos de pensões de reformados, pensionistas e trabalhadores no ativo à data de 31 de dezembro de 2016 para a Caixa Geral de Aposentações, conforme Decreto-Lei n.º 95/2017 de 10 de agosto.

A Empresa elaborou um estudo atuarial para cálculo das responsabilidades com benefícios pós-emprego, tendo em conta as alterações decorrentes dos referidos diplomas legais. Neste estudo, considerou-se que todas as variações estimadas nos benefícios pós-emprego decorrentes das alterações salariais verificadas após 31 dezembro 2016, bem como de novas admissões, são da responsabilidade da Carris.

O montante da responsabilidade associada aos planos de benefícios definidos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 é detalhado conforme se segue:

	2018	2017
Valor presente da obrigação de benefícios definidos - sem fundo:		
Trabalhadores no ativo a 31/12/016	5.597.257,95	4.835.854,43
Trabalhadores admitidos após 31/12/2016	176.717,97	38.193,87
	<u>5.773.975,92</u>	<u>4.874.048,30</u>

Em 2018, do montante de € 5.773.975,02 em responsabilidades com serviços passados (€ 4.874.048,30 em 2017), o valor de € 5.597.257,95 diz respeito aos ativos admitidos até 31 de dezembro de 2016 e o valor de € 176.717,97 aos ativos admitidos após essa data.

O detalhe da população abrangida pelo estudo atuarial em dezembro de 2018 e 2017 é como segue:

População	2018	2017
Ativos	2.321	2.112

[Handwritten signatures and initials]

28 / 37

Em 2018, do total de 2.321 ativos, 1.954 têm data de admissão anterior a 31 de dezembro de 2016 (1.990 em 2017).

O montante registado como gasto na demonstração dos resultados em 31 de dezembro de 2018 é de € 420.035,34 (€ 660.610,49 em 31 de dezembro de 2017) (Nota 22).

A evolução das responsabilidades da Empresa com pensões nos períodos de 2018 e 2017 tem a seguinte composição:

	2018	2017
Valor presente da obrigação no início do período	4.874.048,30	100.886.655,08
Transferência de responsabilidade	-	-100.886.655,08
Custo dos serviços correntes	322.554,37	-
Custo dos juros	97.480,97	-
Ganhos e perdas atuariais	479.892,28	4.874.048,30
	<u>5.773.975,92</u>	<u>4.874.048,30</u>

20 RÉDITO

O rédito reconhecido pela Empresa em 31 de dezembro de 2018 e 2017 é detalhado conforme se segue:

	2018	2017
Vendas e serviços prestados		
Venda de bens	35.296,85	37.407,23
Prestação de serviços	<u>98.610.749,21</u>	<u>95.551.166,44</u>
Compensações tarifárias (inclui 4_18, sub23, social+, título intermodal e compensações CML)	15.045.952,52	3.865.905,14
	<u>113.691.998,58</u>	<u>99.454.478,81</u>

	2018	2017
Serviço Público:	96.847.890,84	93.720.974,68
Autocarros	80.388.769,74	77.483.034,34
Elétricos	13.122.443,58	12.524.228,13
Ascensores	2.370.624,68	2.378.264,34
Carmo	966.052,84	1.335.447,87
Alugueres	782.273,59	804.080,27
Aluguer de espaços para publicidade	689.999,99	515.094,04
Outras	290.584,79	511.017,45
	<u>98.610.749,21</u>	<u>95.551.166,44</u>

[Handwritten signatures and initials]

29/37

Em 2018 a compensação financeira atribuída para o passe escolar 4_18 e sub23 foi de € 2.477.586,86 (€ 2.337.346,10 reconhecido como rédito após dedução do IVA). Em 2017 o valor correspondente foi de € 1.554.767,68 (€ 1.466.761,97 reconhecido como rédito).

A compensação financeira atribuída em 2018 para o passe Social+ ascendeu a € 1.728.302,39 (€ 1.630.473,96 reconhecido como rédito), enquanto o valor atribuído em 2017 foi de € 1.068.855,11 (€ 1.008.353,87 reconhecido como rédito).

Em 2018 foi atribuída uma compensação financeira pela disponibilização de títulos de transporte intermodais (L1, L12, L123, L123SX, L123MA, 12 e 123) no montante de € 1.677.529,99 (€ 1.582.575,46 reconhecido como rédito) tendo o valor atribuído em 2017 sido de € 1.474.236,66 (€ 1.390.789,30 reconhecido como rédito). Esta compensação, atribuída em resultado da municipalização da Empresa, tem por base o Despacho n.º 15417-A/2016, o Despacho n.º 15146-A/2016 que veio alterar o Despacho n.º 8946-A/2015, e a Portaria n.º 241-A/2013 de 31 de julho. Nos termos destes diplomas, os operadores de transporte público têm direito a uma compensação financeira correspondente à diferença entre a receita comercial e a receita tarifária total. A receita comercial total é calculada a partir do somatório das viagens efetuadas, valorizadas com base num preço de referência, até um valor máximo definido em tabela constante do Despacho n.º 15417-A/2016.

A compensação financeira atribuída pelo Município pelo cumprimento das obrigações de serviço público no exercício de 2017 foi de:

Compensações tarifárias	4.662.047,00
Compensações Transporte	4.833.510,00
	<u>9.495.557,00</u>

Ao valor das compensações devidas pela prática de tarifários bonificados acresce IVA de 6%.

21 FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A rubrica de "Fornecimentos e serviços externos" nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 é detalhada conforme se segue:

	2018	2017
Manutenção e reparação autocarros	8.707.368,13	8.128.083,47
Manutenção e reparação elétricos	2.414.432,17	2.092.089,30
Manutenção e reparação SAEIP/Bilhética	1.127.018,57	1.171.752,11
Licenciamento de software	642.710,80	567.255,15
Comissões a intermediários	1.403.794,55	1.478.275,71
Seguros	1.639.403,72	1.080.634,46
Auditoria, consultoria e honorários	1.366.320,37	1.348.653,94
Limpeza material circulante e outros	1.071.487,88	1.069.062,03
Aluguer de pneus	678.768,94	641.055,72
Eletricidade	932.033,59	964.921,20
Comunicação	816.036,19	917.962,21
Vigilância e segurança	554.603,92	464.219,69
Outros fornecimentos e serviços externos	2.434.051,01	2.073.315,59
	<u>23.788.029,84</u>	<u>21.997.280,58</u>

22 GASTOS COM O PESSOAL

A rubrica de "Gastos com o pessoal" nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 é detalhada conforme se segue:

	2018	2017
Remunerações dos órgãos sociais	253.418,70	265.632,03
Remunerações do pessoal	46.307.806,66	41.260.640,55
Benefícios pós-emprego:		
Benefícios definidos (Nota 19)	420.035,34	660.610,49
Indemnizações	-	1.500,00
Encargos sobre remunerações	10.987.867,06	9.857.932,23
Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	728.171,89	552.863,89
Gastos de ação social	174.231,46	123.390,00
Incentivos à desvinculação	672.985,75	138.000,00
Outros	825.097,97	567.707,71
	<u>60.369.614,83</u>	<u>53.428.276,90</u>

A rubrica "Remunerações dos órgãos sociais" no exercício findo em 31 de dezembro de 2018 inclui o montante de € 253.418,70, referente a remunerações do Conselho de Administração, que foram de € 245.868,70 em 2017.

O número médio de pessoas ao serviço da Empresa no exercício foi de 2.195 empregados, todos com contratos sem prazo (2.064 em 2017).

Adicionalmente informa-se que o número de efetivos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 era de 2.321 e 2.112, respetivamente.

23 GASTOS/REVERSÕES DE DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO

A decomposição da rubrica de "Gastos/reversões de depreciação e de amortização" nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e em 2017 é conforme se segue:

	2018	2017
Ativos Fixos Tangíveis (Nota 6)	6.149.182,42	6.811.202,84
Ativos Intangíveis (Nota 8)	70.795,50	54.268,90
	<u>6.219.977,92</u>	<u>6.865.471,74</u>

24 OUTROS RENDIMENTOS

A decomposição da rubrica de "Outros rendimentos" nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e em 2017 é conforme se segue:

	2018	2017
Rendimentos suplementares:		
Vendas de excedentes de armazém	90.210,21	107.485,83
Cartões para passes	488.999,59	330.052,78
Indemnizações	454.028,88	480.112,37
Rendas e cedência instalações	549.173,91	455.894,07
Outros rendimentos suplementares	188.559,73	157.276,45
Rendimentos nos restantes ativos financeiros	30.333,63	28.940,81
Rendimentos em investimentos não financeiros	4.763,28	1.673,48
Reconhecimento subsídios ao investimento (Nota 14)	280.855,66	322.852,54
Excesso de estimativa para impostos	154.174,28	-
Outros	490.492,93	155.977,03
	<u>2.731.592,10</u>	<u>2.040.265,36</u>

25 OUTROS GASTOS

A composição da rubrica de "Outros gastos" nos exercícios findos em 31 de dezembro e 2018 e em 2017 é conforme se segue:

	2018	2017
Impostos	341.937,03	417.027,79
Gastos em investimentos não financeiros	198,31	343.556,74
Quotizações	67.772,46	66.930,70
Outros	107.974,39	121.341,50
	<u>517.882,19</u>	<u>948.856,73</u>

26 JUROS E OUTROS RENDIMENTOS E GASTOS SIMILARES

Os gastos de financiamento reconhecidos no decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 foram os seguintes:

	2018	2017
Outros gastos de financiamento	2.087,30	71.382,94


 M. C. R. e
 32 / 37

Foram reconhecidos os seguintes juros, dividendos e outros rendimentos similares no decurso dos exercícios findos em 2018 e 2017:

	2018	2017
Outros rendimentos similares	600,00	9.294,96

27 PARTES RELACIONADAS

Durante o exercício de 2018 foram atribuídas remunerações aos membros do Conselho de Administração no montante de € 253.418,70 (€ 245.868,70 em 2017).

No decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 foram efetuadas as seguintes transações com partes relacionadas:

	2018				
	Vendas de inventários	Serviços Prestados	Compras de inventários	Compras de ativos fixos	Serviços obtidos
Entidade que efetuou a operação:					
Subsidiárias					
Carristur – Inovação em Transportes Urbanos e Regionais, Sociedade Unipessoal, Lda.	12.400,96	1.190.615,47	39.683,06	-	1.368.701,30
Associadas					
Publicarris – Publicidade na CCFL, SA	-	689.999,99	-	-	-
Outras partes relacionadas:					
Carrisbus – Manutenção, Reparação e Transportes, SA (a)	405.724,74	190.478,56	251.771,47	329.060,11	10.156.279,38
	<u>418.125,70</u>	<u>2.071.094,02</u>	<u>291.454,53</u>	<u>329.060,11</u>	<u>11.524.980,68</u>

(a) Empresa detida a 100% pela Carristur.


 M. C. R. e
 33/37

28 SUBSÍDIOS E OUTROS APOIOS DE ENTIDADES PÚBLICAS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a Empresa beneficiou dos seguintes subsídios:

	2018				
	Montante atribuído em anos anteriores	Montante atribuído no ano	Montante recebido	Montante por receber	Rébito do período
Subsídios à tarifa:					
4_18 e Sub23	347.173,24	2.477.586,86	2.356.233,02	468.527,08	2.337.346,10
Social +	295.141,74	1.728.302,39	1.793.860,90	229.583,23	1.630.473,96
Intermodalidade	1.474.236,66	1.677.529,99	3.143.269,35	8.497,30	1.582.575,46
	<u>2.116.551,64</u>	<u>5.883.419,24</u>	<u>7.293.363,27</u>	<u>706.607,61</u>	<u>5.550.395,52</u>

	2017				
	Montante atribuído em anos anteriores	Montante atribuído no ano	Montante recebido	Montante por receber	Rébito do período
Subsídios à tarifa:					
4_18 e Sub23	105.299,19	1.554.767,68	1.312.893,63	347.173,24	1.466.761,97
Social +	410.873,82	1.068.855,11	1.184.587,19	295.141,74	1.008.353,87
Intermodalidade	-	1.474.236,66	-	1.474.236,66	1.390.789,30
	<u>516.173,01</u>	<u>4.097.859,45</u>	<u>2.497.480,82</u>	<u>2.116.551,64</u>	<u>3.865.905,14</u>

Em 2018, a Empresa beneficiou ainda das seguintes compensações por obrigações de serviço público:

	2018		
	Montante recebido	Montante por receber	Rébito do período
COSP tarifárias – CML	4.941.770,00	-	4.662.047,00
COSP não tarifárias - CML	3.058.230,00	1.775.280,00	4.833.510,00
	<u>8.000.000,00</u>	<u>1.775.280,00</u>	<u>9.495.557,00</u>

2017

	Vendas de inventários	Serviços Prestados	Compras de inventários	Compras de ativos fixos	Serviços obtidos
Entidade que efetuou a operação:					
Subsidiárias					
Carristur – Inovação em Transportes Urbanos e Regionais, Sociedade Unipessoal, Lda.	27.214,47	1.353.922,68	76.333,22	-	1.358.682,85
Associadas					
Publicarris – Publicidade na CCFL, SA	-	500.000,00	-	-	-
Outras partes relacionadas:					
Carrisbus – Manutenção, Reparação e Transportes, SA (b)	329.159,57	164.687,85	282.738,65	192.189,47	9.237.795,30
	<u>356.374,04</u>	<u>2.018.610,53</u>	<u>359.071,87</u>	<u>192.189,47</u>	<u>10.596.478,15</u>

(b) Empresa detida a 100% pela Carristur.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 a Empresa apresentava os seguintes saldos com partes relacionadas:

	2018		2017	
	Contas a receber correntes	Contas a pagar correntes	Contas a receber correntes	Contas a pagar correntes
Subsidiárias:				
Carristur - Inovação em Transportes Urbanos e Regionais, Sociedade Unipessoal, Lda.	820.043,14	646.069,77	380.649,62	448.800,58
Associadas:				
Publicarris – Publicidade na CCFL, SA	1.152.264,39	-	1.425.461,42	-
Outras partes relacionadas:				
Carrisbus - Manutenção, Reparação e Transportes, SA	82.390,87	1.246.222,51	120.347,59	1.517.581,69
	<u>2.054.698,40</u>	<u>1.892.292,28</u>	<u>1.926.458,63</u>	<u>1.966.382,27</u>

MC
refato
MC

refato
MC

29 DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

Honorários faturados pelo Fiscal Único:

O Fiscal Único faturou no ano € 19.500,00 relacionados com a revisão legal das contas do ano de 2018 (€ 18.883,52 em 2017).

Despesas originadas pelas estruturas representativas dos trabalhadores:

Para efeito do disposto no despacho de Sua Excelência o Secretário de Estado do Tesouro, publicado na 2.ª série do D.R. n.º 151 de 3/7/80, as despesas originadas pelas estruturas representativas dos trabalhadores foram, nos exercícios de 2018 e 2017, as seguintes:

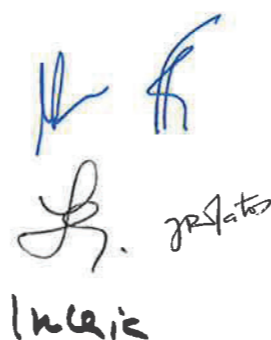
	2018	2017
Custo das Matérias Consumidas	350,62	408,96
Fornecimentos e serviços externos	128,16	-
Gastos com o Pessoal	514.582,86	407.518,87
	<u>515.061,64</u>	<u>407.927,83</u>

Houve, em média, onze trabalhadores afetos a tempo inteiro a estas estruturas em 2018 e 2017.

30 GARANTIAS

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, as garantias bancárias prestadas a favor de terceiros ascendiam a € 25.688,38 e € 12.683,57, respetivamente, conforme segue:

	2018	2017
Garantias a favor dos tribunais	15.000,00	-
Garantias a favor de outras entidades	10.688,38	12.683,57
	<u>25.688,38</u>	<u>12.683,57</u>


Incluído

31 ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

O Orçamento do Estado para 2019 (Lei n.º 71/2018 de 31/12) prevê, no seu artigo 234.º, a implementação do Programa de Apoio à Redução Tarifária nos transportes públicos (PART), e respetivos modo e regras de financiamento. Este novo sistema que, em Lisboa, vai permitir uma significativa redução no número de títulos de transporte e criar dois novos passes com diferentes perfis – Navegante Municipal e Navegante Metropolitano – com novas regras de repartição da receita entre os operadores intervenientes, entra em vigor no dia 1 de abril. Na presente data, não é possível avaliar e quantificar os impactos desta profunda alteração tarifária, quer ao nível da oferta de serviço, quer na procura e na receita do serviço de transporte prestado pela Carris.

O Conselho de Administração

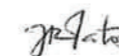
Presidente:

Eng.º Tiago Lopes Farias



Vice-presidentes:

Dr. José Realinho de Matos



Dr. António Manuel Domingues Pires



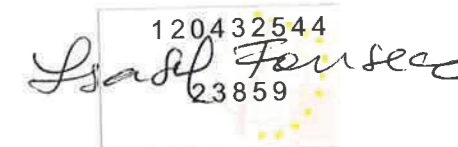
Vogal não executiva:

Dr.ª Helena Maria Pereira Caria



O Contabilista Certificado

Dr.ª Isabel Dias Fonseca



120432544
Isabel Fonseca
23859

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

carris 

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO
SOBRE OS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2018

1. Introdução

Em cumprimento das disposições legais e estatutárias aplicáveis, o Fiscal Único emite o presente Relatório e Parecer sobre os documentos de prestação de contas da *Companhia Carris de Ferro de Lisboa, E.M., S.A.* (a Entidade ou CARRIS), apresentadas pelo Conselho de Administração, relativamente ao ano de 2018.

O exercício de 2018 da Entidade foi o primeiro que decorreu inteiramente sob responsabilidade municipal, uma vez que o Município de Lisboa passou a ser em fevereiro de 2017, não só o acionista único da CARRIS mas, em simultâneo, o detentor das atribuições e competências legais referentes ao serviço público de transporte coletivo de passageiros à superfície na cidade de Lisboa e da posição contratual do Estado no contrato de concessão vigente.

2. Atividade desenvolvida

O Fiscal Único e Revisor Oficial de Contas acompanhou a gestão da CARRIS e a evolução dos seus negócios, designadamente mediante contatos com os seus principais responsáveis, bem como através da leitura das atas das reuniões do Conselho de Administração e análise às contas intercalares, tendo relativamente às semestrais emitido o competente relatório. Foi ainda emitido parecer sobre o Plano de Atividades e Orçamento para 2019 e sobre uma operação de financiamento. O Fiscal Único obteve todos os esclarecimentos solicitados e dispôs da documentação que considerou necessária ao desempenho das suas funções.

O Fiscal Único procedeu ainda à análise do cumprimento das normas legais e estatutárias aplicáveis e exerceu as suas competências em conformidade com o estabelecido no artigo 420º do Código das Sociedades Comerciais (CSC).

3. Relatório de gestão

O relatório de gestão contém todas as matérias previstas nos artigos 66º e 66º-A do Código das Sociedades Comerciais, bem como os aspetos exigidos pela legislação específica aplicável ao Setor Empresarial Local. Assim, o relatório apresentado divulga apropriadamente a atividade desenvolvida no exercício, designadamente a evolução dos negócios, o desempenho económico-financeiro, a execução do investimento, a caracterização dos recursos humanos, bem como as perspetivas futuras.

4. Relatório de boas práticas de governo societário

De acordo com o artigo 54º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro (RJSPE), a CARRIS apresenta o relatório de boas práticas de governo societário, conforme modelo disponibilizado no site da Unidade Técnica

de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM), o qual contém informação atual e completa sobre todas as matérias reguladas no Capítulo II do referido Decreto-Lei.

5. Demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras apresentadas compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2018, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração dos resultados por funções, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras.

O Fiscal Único tomou conhecimento do Relatório de Auditoria emitido pelos Auditores Externos, nada havendo a objetar quanto ao seu conteúdo.

O Fiscal Único, no âmbito das suas funções como Revisor Oficial de Contas emitiu a Certificação Legal das Contas na presente data, a qual contém duas reservas por limitação de âmbito, uma referente à não contabilização dos efeitos decorrentes da celebração do contrato de concessão e outra relacionada com a validação e repartição do rédito associado aos títulos combinados e intermodais. O documento em causa inclui ainda duas ênfases, as matérias relevantes de auditoria e o relato sobre o cumprimento de outros requisitos legais e regulamentares.

6. Situação económico-financeira

Em consequência dos factos relatados no ponto 1, a Entidade tem vindo a registar uma profunda transformação, a qual, sob o ponto de vista económico-financeiro, assenta essencialmente (i) nos efeitos positivos da assunção pelo Estado em 2017 de passivos que totalizavam cerca de 822,9 milhões de euros e que, para além de onerarem os resultados anuais, desequilibravam a estrutura financeira da CARRIS e (ii) na garantia, resultante do contrato de concessão celebrado com o Município de Lisboa, de atribuição de uma compensação financeira anual ajustada às obrigações de serviço público cometidas à Entidade.

A análise das demonstrações financeiras em apreço deve ter em atenção, tal como é referido na Certificação Legal das Contas, que nesta fase inicial de execução do contrato de concessão, devido à incerteza que envolve a interpretação e a validação de alguns dos conceitos contidos naquele documento, não foi ainda reconhecido o rédito proveniente das compensações pelas obrigações de serviço público relativas a 2018, o qual só em 2019 será confirmado pelas partes.

7. Cumprimento do artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais

Chamamos a atenção para o facto das contas da CARRIS, evidenciarem estar perdida mais de metade do capital social. Assim, nos termos do disposto no artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29 de março, deverá o acionista ser informado da situação a fim de por este serem tomadas as medidas julgadas convenientes.



PARECER

Em consequência do anteriormente referido, o Fiscal Único considera que:

- o relatório de gestão e o relatório anual autónomo de boas práticas de governo societário cumprem em termos gerais os requisitos legais estabelecidos;
- as demonstrações financeiras em apreço são adequadas à compreensão da situação patrimonial da Entidade, em 31 de dezembro de 2018, e da forma como se formaram os resultados e se desenrolou a atividade.

e é de parecer favorável a que sejam aprovados pela Assembleia-Geral da *Companhia Carris de Ferro de Lisboa, E.M., S.A.*:

- a) O Relatório de Gestão e as Contas referentes ao exercício de 2018;
- b) A proposta de aplicação de resultados formulada pelo Conselho de Administração no seu Relatório.

Lisboa, 18 de abril de 2019

O FISCAL ÚNICO


Alves da Cunha, A. Dias & Associados, SROC, Lda.
representada por José Luís Areal Alves da Cunha (ROC n.º 585)



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da *CARRIS – Companhia Carris de Ferro de Lisboa, E.M., S.A.* (a Entidade ou CARRIS), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2018 (que evidencia um total de 173.822.403 euros e um total de capital próprio de 94.409.123 euros, incluindo um resultado líquido de 8.663.796 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração dos resultados por funções, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas na secção “Bases para a opinião com reservas”, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da *CARRIS – Companhia Carris de Ferro de Lisboa, E.M., S.A.* em 31 de dezembro de 2018 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião com reservas

1. Na sequência da transmissão para o Município de Lisboa (ML) da totalidade das ações representativas do capital social da CARRIS, bem como da sua sucessão na posição jurídica do Estado no Contrato de Concessão de Serviço Público de Transporte Coletivo à Superfície de Passageiros, foi celebrada em 14 de novembro de 2017 entre o ML e a CARRIS, a 2ª alteração ao referido contrato de concessão, posteriormente objeto de aditamento, cujo competente visto do Tribunal de Contas foi concedido em 1 de outubro de 2018. O estabelecimento desta concessão compreende os direitos e obrigações destinados à realização do interesse público do serviço a prestar, bem como a universalidade dos bens afetos à concessão, particularmente os constantes no ativo fixo tangível da Entidade, caracterizados como ativos concessionados. Adicionalmente, o contrato de concessão estabelece que constitui um direito da concessionária (CARRIS) auferir a compensação devida pelo cumprimento das Obrigações de Serviço Público (COSP), sendo que, conforme referido na nota 4.10 do anexo, a Entidade comunicou ao concedente (ML) em 2018 os cálculos que efetuou relativamente ao valor da COSP de 2017, tendo os mesmos sido validados pelo Município de Lisboa em 2 de abril de 2019, posteriormente à aprovação das demonstrações financeiras anexas pelo órgão de gestão. Neste contexto, constata-se que, não obstante a transformação que vem sendo operada no enquadramento legal que rege a atividade concessionada à CARRIS, não foram até à data efetuadas quaisquer alterações em matéria de reconhecimento e mensuração dos ativos concessionados, tal como requerido pelas normas contabilísticas aplicáveis. Acresce que, por ter sido o primeiro ano em que se processou o cálculo das COSP, e dadas as incertezas envolvidas quanto à interpretação das variáveis que o compõem, a Entidade entendeu, por prudência, aguardar o reconhecimento contabilístico da COSP relativa a 2018 para período posterior ao da validação dos primeiros cálculos pelo Município de Lisboa, pelo que, no exercício de 2018, apenas foi reconhecido o rédito correspondente a 2017. Desta forma, não nos foi possível obter informações suficientes que nos permitissem concluir sobre os respetivos efeitos destas situações nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018.

2. O rédito relativo à prestação de serviço de transporte público de passageiros por parte da CARRIS inclui receitas provenientes de títulos combinados e intermodais, cuja repartição é efetuada, respetivamente, com base em acordos entre os operadores envolvidos e por intermédio de quotas determinadas num inquérito de tráfego realizado em 2007. Da análise efetuada ao reconhecimento do rédito proveniente destes títulos, constatámos que se encontra em curso um processo de melhoria dos procedimentos de validação e do método de repartição atualmente utilizados, não nos sendo possível avaliar com segurança o efeito que a respetiva conclusão poderá ter sobre as demonstrações financeiras em apreço da CARRIS.





Az

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Ênfases

1. Conforme referido na nota 31 do anexo, entrou em vigor em 1 de abril de 2019 o novo sistema de passes da região de Lisboa que consiste na criação de duas modalidades de passes “Navegante”, passando a ser aplicadas novas regras de repartição de receita entre os operadores intervenientes. Na presente data, não é possível avaliar nem quantificar quais os impactes desta significativa alteração tarifária, quer a nível da oferta de serviço, quer na procura e na receita do serviço de transporte prestado pela CARRIS.

2. Conforme divulgado na nota 1 do anexo, a Entidade está obrigada a elaborar demonstrações financeiras consolidadas, de acordo com o previsto no Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, com a republicação dada pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho, exceto se, conjuntamente com as suas subsidiárias, integrar o perímetro de consolidação do Município de Lisboa (empresa-mãe).

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias. Para além das matérias incluídas na secção “Bases para a opinião com reservas”, definimos a seguinte matéria relevante de auditoria:

Mensuração de responsabilidades com benefícios pós-emprego

A Entidade tem um plano de benefício definido para complemento de reforma (velhice, invalidez e sobrevivência) adicional ao pago pela Segurança Social. As responsabilidades da CARRIS relacionadas com este plano são determinadas através do método da unidade de crédito projetada, sendo as respetivas avaliações atuariais efetuadas em cada data de relato, de acordo com métodos e pressupostos atuariais internacionalmente aceites, de modo a conhecer o valor das responsabilidades na data do balanço e o gasto com pensões a registar no período.

Riscos de distorção material mais significativos	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos
As responsabilidades com benefícios pós-emprego são mensuradas pelo justo valor, o qual é determinado através de julgamentos e estimativas relativamente a diversos pressupostos, nomeadamente taxa de desconto, taxa de inflação, taxa de crescimento dos salários e pensões e tábuas de mortalidade. Dada a incerteza associada às estimativas utilizadas e a complexidade envolvida na respetiva valorização, é nosso entendimento que o risco associado à mensuração das responsabilidades com benefícios pós-emprego é significativo.	Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: <ul style="list-style-type: none"> • Avaliação da razoabilidade dos pressupostos e estimativas utilizados no estudo atuarial efetuado por perito externo; • Avaliação da competência, independência e integridade do atuário contratado; • Avaliação sobre se as correspondentes divulgações nas notas 4.14, 19 e 22 do anexo são adequadas.



Az

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de gestão, incluindo o relatório de governo societário, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devida a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;



- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;

- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras, bem como a verificação de que a informação não financeira foi apresentada.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Sobre a informação não financeira prevista no artigo 66.º-B do Código das Sociedades Comerciais

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 6 do Código das Sociedades Comerciais, informamos que a Entidade preparou um relatório separado do relatório de gestão que inclui a informação não financeira, conforme previsto no artigo 66.º-B do Código das Sociedades Comerciais, a publicar juntamente com o relatório de gestão.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos eleitos como Revisor Oficial de Contas da CARRIS pela primeira vez por deliberação unânime por escrito de 29 de julho de 2008 para completar o mandato em curso à data. Fomos eleitos por deliberação unânime por escrito de 20 de maio de 2009 para um mandato compreendido entre 2009 e 2011, tendo-nos mantido em funções até à eleição como Fiscal Único ocorrida na assembleia geral de acionistas realizada em 24 de maio de 2017, para um mandato compreendido entre 2017 e 2020.

- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.

- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

Lisboa, 18 de abril de 2019


Alves da Cunha, A. Dias & Associados, SROC, Lda.
representada por José Luís Areal Alves da Cunha (ROC n.º 585)



Companhia Carris de Ferro de Lisboa, E.M., S.A.

Sede da Empresa
Rua 1º de Maio, nº103
1300-472 Lisboa

Sede Executiva
Al. António Sérgio nº 62,
Complexo de Miraflores
2795-221 Linda-A-Velha

www.carris.pt